



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 Nº 5733



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### TERMO DE TRANSMISSÃO DE CHEFIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, MAURO CARLESSE, tendo em vista a fruição de férias, transmite a Chefia do Poder Executivo, no período de 26 de novembro a 2 de dezembro de 2020, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, que assume o compromisso solene de manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, as leis infraconstitucionais e de promover o bem geral do Povo do Tocantins.

E, para registrar, eu, Rolf Costa Vidal, Secretário-Chefe da Casa Civil, lavro o presente Termo.

Palmas, 26 de novembro de 2020.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### DECRETO Nº 6.187, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Regulamenta a Lei Estadual 2.007, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo, do subsolo e do espaço aéreo nas faixas de domínio e nas áreas adjacentes das rodovias estaduais e rodovias federais delegadas ao Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º É regulamentada a Lei 2.007, de 17 de dezembro de 2008, a qual dispõe sobre o uso e a ocupação do solo, do subsolo e do espaço aéreo nas faixas de domínio e nas áreas lindeiras das rodovias estaduais e rodovias federais delegadas ao Estado do Tocantins.

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	25
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30
ADETUC	31
ATR	36
ATI	38
TOCANTINS PARCERIAS	38
DETRAN	39
NATURATINS	40
UNITINS	50
DEFENSORIA PÚBLICA	50
TRIBUNAL DE CONTAS	54
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	55
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	57

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Compete à Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, órgão rodoviário estadual, coordenar, fiscalizar e supervisionar a utilização, exploração e comercialização das faixas de domínio e das áreas adjacentes.

### CAPÍTULO II DAS CARACTERÍSTICAS DAS ÁREAS LINDEIRAS ÀS RODOVIAS

Art. 3º As áreas lindeiras às rodovias estaduais são constituídas das faixas de domínio rodoviárias e das áreas "non aedificandi" ou áreas adjacentes.

Art. 4º Na ausência do ato de que trata o art. 5º da Lei 2.007, de 17 de dezembro de 2008, a faixa de domínio terá a largura de 40 (quarenta) metros contados do eixo da pista para cada lado da rodovia pavimentada, totalizando 80 (oitenta) metros. Sendo que para as vias sem pavimentação, o limite estabelecido da faixa de domínio será de 15 metros a partir do eixo da pista para ambos os lados.

### CAPÍTULO III DA PERMISSÃO DE USO

Art. 5º A permissão de uso será concedida, em caráter intransferível, por prazo certo e renovável por períodos determinados em ato específico do órgão responsável, para a instalação dos usos e ocupações previstos no art. 11, inciso I, da Lei 3.676, de 3 de junho de 2020.

### CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO

Art. 6º Compete à Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, coordenar, fiscalizar e supervisionar as ações relativas à utilização, ocupação e exploração, por meio de Autorização de Uso oneroso, da faixa de domínio para instalação das ocupações e usos previstos no art. 11, inciso II, da Lei 3.676, de 3 de junho de 2020.

### CAPÍTULO V DA SOLICITAÇÃO PARA USO E OCUPAÇÃO

Art. 7º A permissão ou autorização para o uso e ocupação das faixas de domínio e áreas adjacentes deverão atender aos seguintes requisitos, observado o disposto na Lei 2.007, de 17 de dezembro de 2008:

I - requerimento do interessado ao Órgão Rodoviário Estadual descrevendo o tipo de ocupação e a localização, acompanhado do respectivo projeto para execução dos serviços, que deverá ser apresentado em conformidade com as instruções específicas;

II - cópia do atestado de vistoria; e

III - guia de recolhimento da Taxa de Vistoria.

Art. 8º Atendidos os requisitos previstos no art. 7º deste Decreto, será efetuada a análise e avaliação técnica do projeto apresentado que, depois de aprovado, culminará na elaboração da minuta do Termo de Permissão Especial de Uso ou Autorização Especial de Uso para homologação.

§1º Após a lavratura do Termo de Permissão Especial de Uso o interessado terá um prazo de até 30 (trinta) dias para início dos serviços.

§2º O não cumprimento do prazo implicará em nova solicitação de vistoria e aprovação de projeto.

### CAPÍTULO VI DA PUBLICIDADE NAS RODOVIAS

Art. 9º Autoriza-se a utilização da faixa de domínio para exploração publicitária quando:

I - não veicular publicidade de estabelecimentos cujo acesso para a rodovia seja irregular ou clandestino;

II - não veicular publicidade com bebidas alcoólicas, cigarros ou quaisquer outros produtos nocivos à saúde, bem como que contenham expressões, desenhos, fotos ou imagens inconvenientes ou contrários à ética, à moral e aos bons costumes;

III - impedir a visualização de pontos de destacado valor paisagístico, assim reconhecidos pelo poder público ou especificados pelo órgão com circunscrição sobre as rodovias;

IV - não utilizar terrenos que apresentem processo de deslizamento;

V - não sacrificar espécies vegetais legalmente protegidas ou que possam contribuir para modificar ou comprometer o equilíbrio ecológico ou o meio ambiente;

VI - não utilizar como cores de fundo as de sinalização de trânsito e não empregar formas ou expressões que aludem à sinalização de trânsito;

VII - não inscrever ou aplicar engenhos publicitários em árvores ou qualquer tipo de vegetação, pontes, viadutos, cercas, porteiras, postes, barrancos, pedras e outros;

VIII - os engenhos publicitários deverão ser esteticamente adequados ao ambiente em que vierem a ser exibidos, apresentando bom acabamento em todo o conjunto; e

IX - os engenhos publicitários não poderão ser móveis ou iluminados por luz intermitente capaz de ofuscar ou prejudicar a visão do motorista ou interferir na sinalização de trânsito.

Parágrafo único. AGETO exigirá a retirada dos dispositivos de publicidade visual que não observem os requisitos previstos neste artigo.

Art. 10. Propagandas político-partidárias poderão ser colocadas, observada a legislação eleitoral e as disposições deste Decreto.

Art. 11. Os autorizados, cujos equipamentos e anúncios vierem a ficar em desacordo pela implantação de intersecções, obras de arte, alargamento ou duplicação de rodovia e outras alterações técnicas necessárias, terão seus dispositivos removidos e as autorizações revogadas, não sendo devidos quaisquer valores a título indenizatório.

Parágrafo único. A AGETO regulamentará, em instrução normativa específica, tipos de engenhos publicitários para fins de aplicação do presente Decreto.

## CAPÍTULO VII DO COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Art. 12. Quando o projeto de implantação de determinado uso englobar o compartilhamento de instalação existente, o requerente, obrigatoriamente, deverá fazer constar do pedido e do projeto a anuência do Permissionário ou Autorizado, obedecido o regramento constante no presente Decreto, inclusive o pagamento da remuneração como instalação nova.

Parágrafo único. O Permissionário que consentir na utilização de suas instalações por terceiro, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Rodoviário Estadual, sujeitar-se-á às penalidades descritas no art. 19 deste Decreto, sem prejuízo das penalidades aplicáveis ao usuário ou ocupante irregular.



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

## CAPÍTULO VIII DA CONTRAPARTIDA PELO USO OU OCUPAÇÃO

Art. 13. O pagamento da contrapartida pela ocupação da faixa de domínio deverá ser efetuado após a assinatura do respectivo Termo de Permissão Especial de Uso ou Autorização Especial de Uso, nas condições previstas nos respectivos documentos.

Art. 14. Para os acessos às propriedades lindeiras canalizados às vias marginais, não será cobrada a contrapartida pela utilização da faixa de domínio.

## CAPÍTULO IX DAS NOTIFICAÇÕES E DA AUTUAÇÃO

Art. 15. O ocupante irregular ou o titular da Permissão ou Autorização que utilizar a faixa de domínio ou área adjacente em desconformidade com a legislação ou com o projeto aprovado pelo Órgão Rodoviário Estadual será notificado, por escrito, para corrigir as irregularidades apontadas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 16. O Órgão Rodoviário Estadual poderá interditar ou embargar temporariamente usos e ocupações em desconformidade com a legislação ou com o Termo de Permissão ou Autorização firmados, ou determinar a regularização de usos ou ocupações nas faixas de domínio ou áreas adjacentes no prazo máximo de 60 (sessenta dias), sem prejuízo do disposto no art. 59 da Lei 2.007/2008.

Art. 17. Em caso de não acolhimento do recurso e sendo a infração punível com multa, deverá o infrator efetuar seu pagamento no prazo de até 15 dias, contados da data da ciência da decisão.

Art. 18. Cassada a Permissão Especial de Uso ou Autorização de Uso Oneroso, o titular do respectivo Termo deverá promover a retirada dos equipamentos da faixa de domínio, no prazo máximo de 15 dias úteis, sob pena de o Órgão Rodoviário Estadual removê-los, cobrando do infrator os custos incidentes.

Parágrafo único. O material resultante da demolição ficará à disposição do proprietário pelo prazo de 30 dias, nas dependências da Residência Rodoviária Regional responsável pelo trecho rodoviário, findo o qual, não sendo retirado, será destruído ou doado a instituição sem fins lucrativos.

## CAPÍTULO X DAS PENALIDADES

Art. 19. A multa de que trata o art. 38 da Lei 2.007/2008 resultará do valor anual atualizado do uso ou ocupação executados, no percentual de:

I - 100%, se permitir o compartilhamento da infraestrutura sem a prévia autorização do Órgão Rodoviário Estadual;

II - 10%, se não forem adotadas e cumpridas as condições estabelecidas na Lei 2.007, de 17 de dezembro de 2008, e o presente Decreto ou no Termo Especial de Permissão de Uso e Autorização de Uso Oneroso;

III - 10%, se proceder com atraso no cumprimento de prazos para execução das obrigações constantes no Termo de Permissão Especial de Uso ou Autorização de Uso Oneroso, inclusive de caráter financeiro;

IV - 10%, se utilizar área não identificada em projeto;

V - 10%, se comprometer a segurança da via ou as condições de trafegabilidade local;

VI - 10%, se não adotar providências referentes à sinalização adequada, quando for o caso;

VII - 10%, se houver retirada de material do solo da faixa de domínio; e

VIII - 5%, se for dada destinação diversa à ocupação da faixa de domínio daquela estipulada no Termo de Permissão Especial de Uso e Autorização de Uso Oneroso.

Parágrafo único. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor anual atualizado do Termo de Permissão Especial de Uso ou Autorização de Uso, para as penalidades previstas nos incisos de I a VIII deste artigo, e a três vezes o valor anual atualizado do Termo de Permissão Especial de Uso ou Autorização de Uso para a penalidade prevista no inciso I.

CAPÍTULO XI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. As pessoas contratadas, pelo titular da permissão ou autorização de uso, para a execução dos serviços de implantação, manutenção ou conservação, não terão vínculo empregatício ou funcional com o Órgão Rodoviário Estadual e deverão ser facilmente identificadas por meio de crachás e portar colete refletivo.

Art. 21. As permissões e autorizações já existentes deverão ser regularizadas junto ao Órgão Rodoviário Estadual no prazo de até 90 dias, contados da data da publicação deste Decreto, sob pena de sua imediata cassação.

Art. 22. As pessoas físicas e jurídicas que tenham obras executadas ou em execução, ou equipamentos de sua propriedade já implantados nas faixas de domínio, ainda que de forma irregular, deverão, no prazo de até 90 dias, regularizar a respectiva ocupação perante o Órgão Rodoviário Estadual, ou afastar-se voluntariamente, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis para a promoção da desocupação forçada do bem público.

Art. 23. Quaisquer benfeitorias úteis, necessárias ou voluptuárias realizadas na faixa de domínio, sempre com aprovação prévia do Órgão Rodoviário Estadual, ficarão incorporadas em seu patrimônio, a partir da data de sua instalação.

Art. 24. Incumbe à Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO baixar os atos necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Juliana Passarin  
Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 6.188, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020, para os órgãos e entidades do Poder Executivo, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro nos arts. 36 e 37 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo para o encerramento do exercício financeiro de 2020 e levantamento de balanços por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE-TO.

Art. 2º São fixadas, no exercício de 2020, as seguintes datas limites para o processamento de despesas relativas a:

I - empenho e liquidação de recursos ordinários do tesouro, extracota e recursos próprios, 4 de dezembro;

II - demais fontes de recursos, 18 de dezembro;

III - expedição de Ordem Bancária, 28 de dezembro.

§1º O procedimento administrativo de pagamento, a ser executado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, deverá ser encaminhado à Superintendência do Tesouro Estadual, até 21 de dezembro de 2020, para a emissão de Ordem Bancária a que se refere o inciso III deste artigo.

§2º Os prazos fixados neste artigo não se aplicam às despesas relacionadas ao combate à pandemia por COVID, à folha de pagamento, a ações e serviços públicos de saúde, manutenção e desenvolvimento do ensino, transferências constitucionais, recursos de operações de crédito, emendas parlamentares, convênios federais e suas contrapartidas, demandas judiciais, fianças diversas, programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, precatórios judiciais, Requisições de Pequeno Valor - RPV (exclusivo Procuradoria-Geral do Estado), pensão judicial, tarifas bancárias, auxílio natalidade, auxílio alimentação, auxílio funeral, despesas com tarifas de água, saneamento básico, energia elétrica, telefonia, *link* de internet, serviços postais, vale transporte, Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSAUDE - recursos da fonte 242 (assistência médica), programa de estágio supervisionado - criado pelo Decreto Estadual 3.174, de 22 de junho de 2009, auxílio transporte-alimentação criado pela Lei Estadual 2.432, de 30 março de 2011, auxílio financeiro a título de produtividade - É pra já, nos termos da Lei Estadual 2004, de 17 de dezembro de 2008, e as despesas do Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - FDESTO.

§3º As cotas recebidas e não utilizadas serão estornadas no encerramento do exercício.

Art. 3º Incumbe às unidades gestoras da Administração Direta e Indireta:

I - adotar os procedimentos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetem o resultado financeiro, econômico e patrimonial do Estado e dos saldos a transferir para o exercício subsequente;

II - proceder ao levantamento da dívida real do órgão/entidade, independentemente da natureza, bem assim todo e qualquer direito, efetivando o cancelamento daquelas consideradas com prescrição quinquenal, excetuadas aquelas que decorram de impeditivos legais, nos termos da lei;

III - proceder à conciliação dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio com os valores registrados no SIAFE-TO;

IV - analisar e regularizar o saldo da conta contábil 4.9.1.0.1.01. XX - VPA Bruta a Classificar e, havendo depósitos não identificados, classificá-los como Outras Receitas, natureza da receita orçamentária 1.9.9.0.99.11.00 e VPA 4.9.9.9.1.99.01, excetuando-se os saldos a classificar registrados nas contas contábeis 4.9.1.0.1.01.04 e 4.9.1.0.1.01.05 - VPA a Classificar - Bens Móveis Alienados e VPA a Classificar - Bens Imóveis Alienados, que devem ser baixados em contrapartida do bem alienado, no grupo Ativo Imobilizado;

V - dar conformidade à apuração do *Superávit* Financeiro por meio da análise do relatório - DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - *SUPERÁVIT* FINANCEIRO - no subsistema relatórios / Consultas / na pasta Conformidade;

VI - analisar e regularizar os saldos constantes das contas contábeis 113819905, 113819906, 113819907, 113819908, Pessoal e Encargos Sociais, Fornecedores e Contas a Pagar, PASEP - Cota Parte Recursos Hídricos e Regularizações, respectivamente.

Parágrafo único. Os procedimentos jurídico-administrativos que resultarem em análise das despesas consideradas com prescrição quinquenal são objeto de apreciação exclusiva do órgão contratante da despesa.

Art. 4º Somente poderão ser inscritos em Restos a Pagar os saldos de empenhos cujas despesas se enquadrem nos seguintes casos:

I - como Restos a Pagar Processados (RPP), as despesas que completarem o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento; e

II - como Restos a Pagar Não Processados - RPNP as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2020, pendentes de liquidação e pagamento.

§1º O registro dos restos a pagar se fará por credor e empenho correspondente.

§2º Somente serão admitidas como restos a pagar não processados as despesas condicionadas à existência da disponibilidade financeira necessária à sua cobertura.

Art. 5º A inscrição dos restos a pagar das despesas do exercício financeiro, pendentes de pagamento em 31 de dezembro de 2020, deverá ser efetuada até 12 de janeiro de 2021, ficando a Unidade Gestora Executiva incumbida de:

I - realizar análise criteriosa de suas execuções orçamentárias, providenciando a anulação dos saldos dos empenhos que não serão inscritos em Restos a Pagar;

II - analisar o Relatório de Saldo de Empenho - Liquidado Não Pago, por meio do relatório - 07. IMPBALDO - RELATORIO DOS SALDOS A LIQUIDAR DAS NOTAS DE EMPENHO - no subsistema relatórios / Consultas / na pasta Relatórios de BI, verificando-se as despesas a inscrever em Restos a Pagar Processados e Não Processados;

III - confrontar com os respectivos passivos financeiros, os saldos remanescentes das contas de Restos a Pagar Processados a Pagar (6.3.2.1.1.01.01 e 6.3.2.1.1.01.02), Não Processados em Liquidação (6.3.1.2.1.01.01) e Não Processados Liquidados a Pagar (6.3.1.3.1.01.01 e 6.3.1.3.1.01.02);

IV - validar o saldo das despesas pagas, do exercício (6.2.2.1.3.04.01 e 6.2.2.1.3.04.02) e de restos a pagar (6.3.1.4.1.01.01, 6.3.1.4.1.01.02, 6.3.2.2.1.01.01 e 6.3.2.2.1.01.02), com o montante dos dispêndios financeiros, de modo a possibilitar a elaboração das demonstrações de Fluxo de Caixa e Balanço Financeiro.

§1º Ficam cancelados, em 31 de dezembro de 2020, os Restos a Pagar Processados relativos aos exercícios anteriores a 2016, decorrentes de prescrição quinquenal, cujo procedimento ocorrerá automaticamente no SIAFE-TO, excetuadas aquelas que decorram de impeditivos legais, nos termos da lei.

§2º Ficam cancelados, em 31 de dezembro de 2020, os Restos a Pagar Não Processados relativos aos exercícios anteriores a 2020, cujo procedimento ocorrerá automaticamente no SIAFE-TO, excetuadas aquelas que decorram de impeditivos legais, nos termos da lei.

§3º A inscrição em Restos a Pagar Processados e Não Processados e eventuais cancelamentos são de responsabilidade de cada Ordenador de Despesa, excetuadas aquelas descritas no §2º deste artigo, devendo-se observar o disposto neste artigo, com atenção aos princípios da anualidade do orçamento e da competência da despesa, conforme estabelece o inciso II do art. 35 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o inciso II do art. 50 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

§4º A não inscrição de despesas em Restos a Pagar não resulta na extinção do passivo, devendo os órgãos evidenciar adequadamente tal situação em sua escrituração contábil, observando o disposto nos princípios contábeis da competência e oportunidade.

Art. 6º Os Saldos de Restos a Pagar Não Processados, relativos ao exercício anterior, devem ser cancelados até 4 de dezembro do exercício vigente, exceto os provenientes de emenda parlamentar impositiva, resguardado ao credor o direito de exigir, administrativamente, o crédito.

Art. 7º Os saldos não utilizados de Suprimentos de Fundos devem ser depositados até o dia 18 de dezembro de 2020, em conta corrente específica, adotando-se os procedimentos de estorno da execução da despesa.

Art. 8º Para a Administração Direta e Indireta, o fechamento do mês de dezembro deverá ser efetuada no SIAFE-TO até 15 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 9º Cumpre ao Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público:

I - editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício de que trata este Decreto;

II - deliberar sobre o processamento extemporâneo de despesas de que trata o inciso I do art. 2º deste Decreto;

III - fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO  
Governador do Estado, em exercício

Sandro Henrique Armando  
Secretário de Estado da  
Fazenda e Planejamento

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.179 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

MATHEUS FELIPE FOGGIA ALBERNAZ, matrícula 11578246-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.191 - EX.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

#### EXONERAR, a pedido,

CLEITON CARDOSO DE ALMEIDA do cargo de Secretário Extraordinário de Políticas de Governo Descentralizadas, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### CASA CIVIL

#### PORTARIA CCI Nº 1.216 - DISP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança de Unidade Porte II - FCPS-2 o servidor MATHEUS FELIPE FOGGIA ALBERNAZ, matrícula 11578246-1, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 156/2020/DAREH, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Agrega Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Resolve:

Art. 1º Agregar o TC QOBM RG: 00.017-98, PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS, mat. 1002465/1, por ter sido cedido ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pelo período de 23 de novembro a 31 de dezembro de 2020, conforme PORTARIA CCI Nº 1.202 - CSS, publicada no DOE nº 5.729, de 20 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 23 de novembro de 2020.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM  
Comandante-Geral  
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 162/2020/GABSEC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de uma porta automática para adaptar a entrada do Gabinete do Secretário-Chefe, ponderando as condições atuais de acesso, bem como a dispensabilidade da realização de toques em maçanetas e puxadores nesse período de pandemia causada pelo novo Coronavírus,

CONSIDERANDO que a substituição da atual porta de entrada busca promover a melhoria do espaço físico disponível aos servidores e visitantes, ainda por suprir as necessidades deste órgão,

CONSIDERANDO que foram considerados na especificação critérios capazes de manter o padrão arquitetônico original da estrutura, além disso, houve preocupação em adaptar os acessos para proporcionar adequação no prédio às normas atuais sobre saídas de emergência,

CONSIDERANDO a necessidade de conservação da climatização do Gabinete tendo em vista a instalação de ar condicionado modelo Split inverter, para maior economicidade,

CONSIDERANDO que com a aquisição referenciada, espera-se otimizar o espaço físico e atender aos requisitos de segurança e sustentabilidade ambiental imprescindíveis à boa gestão da infraestrutura desta Controladoria,

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 35/2020/ASSEJUR, SGD: 2020/09049/010323, exarado pela Assessoria Jurídica desta Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento desta contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, a contratação da empresa RENYSON SANTOS DE SOUSA, para o fornecimento, incluindo serviço completo de instalação de 01 (uma) Porta Deslizante Automática, no valor total de R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), de acordo com o processo administrativo nº 2020/09040/000113.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1108/2020/GASEC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

GERSON BATISTA DA SILVA, CPF XXX.XXX.448-18, número funcional 128354/2, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Gerência de Suporte à Perícia Médica, para a Gerência Geral de Administração, desta Pasta, a partir de 13 de novembro de 2020.

Palmas- TO, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1128/2020/GASEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007 e, considerando os termos do art. 4º da IN-TCE/TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando o OFÍCIO Nº 20/2020/NUAP, que demonstra a necessidade de substituição do 1º Membro desta Comissão, Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior, designado pela Portaria nº 1756/2019/GASEC, de 02 de dezembro de 2019, Publicada do Diário Oficial do Tocantins nº 5.501, de 10/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1756/2019/GASEC, de 02 de dezembro de 2019, Publicada do Diário Oficial do Tocantins nº 5.501, de 10/12/2019, conforme segue:

Alteração	Nome	Matrícula	Cargo
Dispensar	Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior	714220-1	Analista Técnico-Jurídico
Incluir	Anderson de Souza Bezerra	780320-1	Analista Técnico-Jurídico

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1130/2020/GASEC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/001717, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública aposentada LUCIANA MARQUEZINI COSTA, Número Funcional 641501/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.X41-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente referência/padrão, constante na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IV-G	V-G	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	V-G	V-H	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1131/2020/GASEC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/010953, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada LUZENIA JOSE DE CASTRO SANTOS, Número Funcional 346837/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X71-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela do anexo VII, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	III-J	III-K	01/01/2014	29/07/2014
VERTICAL	III-K	IV-K	01/01/2016	01/01/2016

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1132/2020/GASEC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/003418, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada CLEA CUNHA PORTO PINHEIRO, Número Funcional 333960/2, Técnica em Laboratório, CPF nº XXX.XXX.X41-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do Anexo V e na Tabela V, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IV-K	-	V-K	01/03/2014	11/09/2014
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1133/2020/GASEC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/003254, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada CLARA HUMBERTINA VASQUEZ LABBE, Número Funcional 141875/2, Assistente Social, CPF nº XXX.XXX.X38-82, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2014	07/05/2015
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	XI-K	-	XII-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1134/2020/GASEC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/004467, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada NILVA JOAQUIM MORAIS, Número Funcional 400807/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X01-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela do anexo VII, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	III-K	IV-K	01/01/2015	21/02/2015
HORIZONTAL	IV-K	IV-L	01/01/2017	01/01/2017

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1135/2020/GASEC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/002903, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao o servidor aposentado PAULO CESAR PEDROZO, Número Funcional 1089854/1, Médico, CPF nº XXX.XXX.X98-87, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela III, do anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	III-K	IV-K	01/01/2015	01/01/2015
HORIZONTAL	IV-K	IV-L	01/01/2017	01/01/2017
VERTICAL	IV-L	V-L	01/01/2019	01/01/2019

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal, na conformidade do requerimento nº 2019/30559/164313.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1137/2020/GASEC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 279/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 02 dias do mês de outubro de 2020, anexado ao Processo nº 2020/30550/005819, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público EVERALDO FERREIRA LIMA, Número Funcional 502264/2, Cirurgião Dentista, CPF nº XXX.XXX.X33-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela II, do Anexo V e na Tabela II, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	12/03/2015
VERTICAL	V-L	X-G	XI-G	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XI-G	-	XI-H	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 513/2020/GASEC/SECAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/38969/013205, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11132140/5	XXX.XXX.811-30	ARISTON LOPES DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR I	2020/23000/002414	01/11/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 514/2020/GASEC/SECAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559/138302, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11706201/1	XXX.XXX.791-00	DARIO SILVA DA SILVA JUNIOR	MÉDICO-RQE	2020/23000/002391	13/11/2020
02	11656239/1	XXX.XXX.991-88	FABIOLA PEREIRA FROTA	MÉDICO	2020/23000/002393	20/09/2020
03	11616768/3	XXX.XXX.051-40	HALYSTON MARTINS PINHO	MÉDICO-RQE	2020/23000/002394	28/10/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 515/2020/GASEC/SECAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559/138302, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11714751/1	XXX.XXX.311-58	AUCILEIA JESUS CABRAL SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/002390	22/07/2020
02	11512032/2	XXX.XXX.761-57	ELAINY GOMES MONTEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/002392	10/09/2020
03	11712392/1	XXX.XXX.791-73	FABIANA GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/002396	27/08/2020
04	11714140/1	XXX.XXX.591-05	GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	2020/23000/002395	24/10/2020
05	11708042/1	XXX.XXX.008-64	JOSÉ FRANCISCO PRIMO DE SOUSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/002399	26/10/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5022/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/23000/002139  
INTERESSADO(A): ZULMIRA PEREIRA DA COSTA  
NOME DO DEPENDENTE: Gustavo Alves Brandão  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 360603/2  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Esc Est Prof Joao Alves Batista - Araguaína  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ZULMIRA PEREIRA DA COSTA, por meio do Despacho nº 2173, de 22 de Abril de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/04/2020 a 17/04/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 10 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5023/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/010505  
INTERESSADO(A): GEORGIA ROSAL BEZERRA BARROS REIS  
NOME DO DEPENDENTE: Sarah Rosal Barros Reis  
GRAU DE PARENTESCO: Filha  
NÚMERO FUNCIONAL: 603561/1  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Esc Est Novo Horizonte  
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) GEORGIA ROSAL BEZERRA BARROS REIS, por meio do Despacho nº 5466, de 11 de Outubro de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/10/2020 a 30/09/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 10 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5024/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/010018  
INTERESSADO(A): SELIA DE SOUZA E SILVA  
NOME DO DEPENDENTE: Luiz Felipe Teixeira de Oliveira e Souza  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 767521/4  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Prof Zacarias Nunes da Silveira  
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) SELIA DE SOUZA E SILVA, por meio do Despacho nº 2170, de 22 de Abril de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 11/04/2020 a 10/04/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 10 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 516/2020GASEC/SECAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/083114, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1259032/4	XXX.XXX.771-38	AURENILTON CHAGAS DIAS	AUXILIAR I	2020/23000/002416	07/11/2020
02	11681535/1	XXX.XXX.931-53	JOSÉ DA PAZ FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2020/23000/002415	29/10/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4482/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009838  
INTERESSADO(A): RUTIRENE MATOS FONTINELES  
NÚMERO FUNCIONAL: 380882/2  
CARGO: Assistente Administrativo  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Sampaio  
MUNICÍPIO: SAMPAIO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 09 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5020/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/010430  
INTERESSADO(A): MARIA DE FATIMA SABOYA DE MORAES LIMA  
NOME DO PORTADOR DEPENDENTE: Isabel Moraes Lima  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 298880/1  
CARGO: Professor Normalista  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Est Girassol de Tempo Integ XV de Novembro  
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA DE FATIMA SABOYA DE MORAES LIMA, por meio do Despacho nº 4119, de 31 de Julho de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/07/2020 a 01/07/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 10 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5025/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/010247  
 INTERESSADO(A): TEREZA DE JESUS DE SOUZA LEITE  
 NÚMERO FUNCIONAL: 217697/1  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: APAE - Escola Esp Integração de Palmas - Convênio  
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) TEREZA DE JESUS DE SOUZA LEITE, por meio do Despacho nº 5411 de 08 de Outubro de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/09/2020 a 28/09/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 10 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5029/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/33000/000171  
 INTERESSADO(A): ROBSON SANTOS DA SILVA  
 NÚMERO FUNCIONAL: 11161531/1  
 CARGO: Engenheiro Agrônomo  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura  
 LOTAÇÃO: Gerência de Fomento à Agroindústria  
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ROBSON SANTOS DA SILVA, por meio do Despacho nº 4677, de 03 de Setembro de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 11/09/2020 a 10/09/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 10 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5030/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/010191  
 INTERESSADO(A): JESMARY DANTAS MACEDO  
 NOME DO DEPENDENTE: Iann Davi Dantas Macedo  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 NÚMERO FUNCIONAL: 110076/1  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Pres Castelo Branco  
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente JESMARY DANTAS MACEDO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24/09/2020 a 23/09/2021.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 10 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2019.23000.001066  
 CONTRATO Nº: 170/2020  
 NÚMERO AUTOMÁTICO: 20001015  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
 CONTRATADO: Kw Comercial Eireli - ME.  
 CPF/CNPJ: 05.351.803/0001-04  
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de máquina gravadora de mesa.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24950.04.126.1100.4241  
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52  
 DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Wuesley Candido Vieira - representante da Contratada.

**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 861, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
 Secretário

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 861, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
1	XXX.XXX.X91-93	11602449-1	Allen Monteiro Da Silva	145
2	XXX.XXX.X01-02	11583061-1	Ana Beatriz Ferreira Bezerra Santos	150
3	XXX.XXX.X01-03	1279548-2	Andreia Das Neves Seles	149
4	XXX.XXX.X91-49	934590-10	Antonio Marques Da Silva	148

5	XXX.XXX.X83-34	11603496-1	Arao Lopes Costa	148
6	XXX.XXX.X31-00	11601450-1	Caio William Barcelos Santos	142
7	XXX.XXX.X21-00	903970-6	Cleide Barbosa De Sousa Andrade	149
8	XXX.XXX.X11-87	11602678-1	Clene Gomes Carvalho De Andrade	147
9	XXX.XXX.X01-29	1271539-2	Cristiane Telles De Souza Ribeiro	149
10	XXX.XXX.X91-10	11603887-1	Daniela Aparecida Araujo Fernandes	136
11	XXX.XXX.X46-11	11605871-1	Douglas Hermann De Sousa	146
12	XXX.XXX.X43-55	11603623-1	Edenilson Messias De Sousa	147
13	XXX.XXX.X81-04	11601183-1	Edeleusa Maria De Jesus	147
14	XXX.XXX.X73-72	11606550-1	Elias De Sousa Fernandes	147
15	XXX.XXX.X41-00	1075420-2	Fabio Junho Da Conceicao	148
16	XXX.XXX.X21-85	11460245-2	Flavia Martins Silva De Carvalho	141
17	XXX.XXX.X81-49	11582626-1	Glendson Almeida Rolim	143
18	XXX.XXX.X71-00	1227262-3	Janivaldo Carvalho Rocha	147
19	XXX.XXX.X14-68	870654-6	Jardel Alves De Souza	147
20	XXX.XXX.X03-25	11605146-1	Joselia Alves Araujo	149
21	XXX.XXX.X51-88	11602465-1	Josephan Rodrigues Albuquerque	147
22	XXX.XXX.X33-09	11602783-1	Josivan Maciel Andrade	145
23	XXX.XXX.X13-59	11603968-1	Kleydemerk Teixeira Da Silva	148
24	XXX.XXX.X21-97	11579390-1	Lucas Gomes Rodrigues	150
25	XXX.XXX.X91-89	11581492-1	Maciana Feitosa Da Costa	150
26	XXX.XXX.X61-17	11601256-1	Maicon Douglas Ferreira Motinho	149
27	XXX.XXX.X01-82	11604786-1	Manoel Messias Da Silva Feitosa	150
28	XXX.XXX.X01-37	106917-5	Marcelo Moreira Gonzaga Campos	149
29	XXX.XXX.X21-15	11604182-1	Maria Eternia Batista De Magalhães Arruda	149
30	XXX.XXX.X11-98	11605111-1	Mayco Pereira Coimbra	147
31	XXX.XXX.X21-68	1260227-3	Nelson Dionisio De Santana	150
32	XXX.XXX.X91-34	11585323-1	Osmar Da Silva	150
33	XXX.XXX.X11-69	11602686-1	Pedro Souza Miranda	135
34	XXX.XXX.X63-47	11603771-1	Rafael Jose Pires	146
35	XXX.XXX.X91-00	985196-7	Rejane Pereira Pinto	146
36	XXX.XXX.X51-25	11587130-1	Renan Aires Pessoa	147
37	XXX.XXX.X01-89	11601566-1	Roberto De Jesus Alves	149
38	XXX.XXX.X11-02	11602910-1	Robson Ferreira Silva	146
39	XXX.XXX.X81-72	11602295-1	Rodrigo Americo De Freitas	141
40	XXX.XXX.X03-53	11602961-1	Rosângela Ferreira Da Rocha Sa	149
41	XXX.XXX.X06-30	11602554-1	Rute Andrade Dos Santos	148
42	XXX.XXX.X42-04	11603275-1	Sadraque Sousa Pereira	149
43	XXX.XXX.X71-20	1237063-4	Samara Conceicao Mota Lima	149
44	XXX.XXX.X21-35	11603208-1	Samara De Oliveira Silva Sales	148
45	XXX.XXX.X81-64	11602880-1	Samari Araujo Vieira	147
46	XXX.XXX.X41-04	11602180-1	Suze Figueiredo Onca	134
47	XXX.XXX.X93-87	11603380-1	Tarcisio De Sousa Goncalves	149
48	XXX.XXX.X13-35	11603607-1	Thairra Rosana Alves Paz	146
49	XXX.XXX.X41-41	11582316-1	Thais Santos Vicenal Rocha	150
50	XXX.XXX.X01-99	11587180-1	Thiago Da Silva Serpa	150
51	XXX.XXX.X16-08	11603542-1	Tiago Goncalves Oliveira Ferraresi	146
52	XXX.XXX.X31-37	11578890-1	Veronica Guimaraes Feitosa	148
53	XXX.XXX.X51-59	11603577-1	Wanderson Nobre Lopes	147

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 863, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 01 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.268, de 01 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 863, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
1	xxx.xxx.x31-68	11242906-3	AINOA MOREIRA LIMA	3	134
2	xxx.xxx.x01-65	1259040-4	AIRLANDER BRUNO SILVA BARROS	3	150
3	xxx.xxx.x63-49	11604018-1	ALDEIR PEREIRA LIMA	3	150
4	xxx.xxx.x92-34	11601400-1	ALEX FERNANDO COSTA GOMES	3	149
5	xxx.xxx.x11-73	11601124-1	ALEXSON BARREIRA DA LUZ	3	150
6	xxx.xxx.x71-89	11605200-1	ANA CAROLINA DE ALMEIDA WERSHING	3	141
7	xxx.xxx.x28-97	11603143-1	ANA FLAVIA CAMPEIZ	3	150
8	xxx.xxx.x71-34	11606932-1	ANA FLAVIA DA SILVA LOBO	3	150
9	xxx.xxx.x01-78	11601086-1	ANDERSON CABRAL NOLETO	3	150
10	xxx.xxx.x51-20	11605812-1	ANTONIO ALVES LUZ	2	150
11	xxx.xxx.x38-40	11602511-1	ANTONIO BRAZ RIBEIRO NETO	3	150
12	xxx.xxx.x91-15	11603992-1	AVANDERMAR MOTA SOUSA	3	147
13	xxx.xxx.x21-29	11604280-1	BASILIO MORAIS DA COSTA	3	150
14	xxx.xxx.x51-50	11601663-1	BRUNNA RIBEIRO DIOGO	3	150
15	xxx.xxx.x81-02	11602325-1	BRUNO LOPES DE SENA	3	147
16	xxx.xxx.x83-11	11603690-1	CAIO PEREIRA VAZ	3	149
17	xxx.xxx.x11-74	1262920-4	CAMILA FIGUEIRA DA SILVA	3	150
18	xxx.xxx.x53-15	11603747-1	CARLOS CESAR CHAGAS	3	150
19	xxx.xxx.x51-91	11601213-1	CARLOS EDUARDO AREDDES SOARES	3	134
20	xxx.xxx.x25-91	1097261-5	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS	3	144
21	xxx.xxx.x91-40	11603003-1	CESAR AUGUSTO DURANS FILHO	3	149
22	xxx.xxx.x93-30	11601000-1	CEZAR BARROS TEIXEIRA FILHO	3	150
23	xxx.xxx.x91-75	11601906-1	CLAudemir MIRANDA COSTA	3	140
24	xxx.xxx.x51-82	11602058-1	CLAUDENI BATISTA NOVAIS	3	143
25	xxx.xxx.x01-44	1244922-4	CLAYTON LIMEIRA DA SILVA	3	148
26	xxx.xxx.x41-12	1278452-2	CLEISON BARRETO BRITO	3	141
27	xxx.xxx.x31-04	828248-3	CLEUSON BATISTA GOMES	3	141
28	xxx.xxx.x14-26	11600888-1	COXIZI PESSOA COSTA RODRIGUES	3	144
29	xxx.xxx.x01-08	11603763-1	CRISTIANE RIBEIRO NETO	3	147
30	xxx.xxx.x16-70	11605308-1	CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS SOUSA	3	144
31	xxx.xxx.x71-04	11602112-1	DANIEL DE ALMEIDA SOUZA	3	148
32	xxx.xxx.x61-20	11614587-1	DAVI ALMEIDA BORBA	3	149
33	xxx.xxx.x71-86	11601884-1	DAVI FERREIRA NUNES	3	145
34	xxx.xxx.x12-91	11603500-1	DELACIR BEZERRA	3	149
35	xxx.xxx.x62-53	11601876-1	DEYSE ELENIZE DA SILVA	3	150
36	xxx.xxx.x81-67	11603305-1	DIONE FERREIRA DA COSTA	3	149
37	xxx.xxx.x31-20	1220926-3	DIVINO FERREIRA DOS SANTOS	3	146
38	xxx.xxx.x81-28	1257145-5	D ONIS FERREIRA DE LIMA	3	139
39	xxx.xxx.x01-30	11601868-1	DOURIVAN RODRIGUES NERES	3	149
40	xxx.xxx.x41-20	902280-4	EDGAR MACENA SOARES	3	149
41	xxx.xxx.x81-04	695741-10	EDICLEA LOPES ARAUJO	3	150
42	xxx.xxx.x01-00	11603470-1	EDIVANE DE SOUZA RABELO RANGEL	3	145
43	xxx.xxx.x71-69	11603976-1	EDNA OLIVEIRA DE SOUSA	3	150
44	xxx.xxx.x41-42	11610964-1	EDNA SANTOS CASTRO	3	150
45	xxx.xxx.x21-49	1235389-8	ELDINE COSTA CONCEICAO	3	144
46	xxx.xxx.x13-05	11603860-1	ELIANE DA MOTA MORAIS	2	142
47	xxx.xxx.x81-16	11607432-1	ELIENILSON GONCALVES DA CONCEICAO	3	146
48	xxx.xxx.x31-04	829605-4	ELULANE AIRES LIRA	3	150
49	xxx.xxx.x01-20	11606649-1	ELVIS DA SILVA FURTADO	3	149
50	xxx.xxx.x71-16	11607181-1	ERLANCIO TAVARES DE SOUSA	3	145
51	xxx.xxx.x81-04	1139576-5	ERLANDSON RIBEIRO SOUSA	3	150
52	xxx.xxx.x51-35	11599472-1	EURIONE MOREIRA DA SILVA	3	150
53	xxx.xxx.x11-42	45310-2	EVANEIDE GONCALVES PEREIRA	3	150
54	xxx.xxx.x61-54	11601302-1	FABIO DOS SANTOS BARROS	3	144
55	xxx.xxx.x01-35	11605685-1	FABLO JOSE DA SILVA ARAUJO	3	147
56	xxx.xxx.x41-91	11604433-1	FELICA RIBEIRO MACIEL	3	146

57	xxx.xxx.x01-90	11147148-4	FELIPE VINICIUS RIBEIRO DE BRITO	3	144
58	xxx.xxx.x41-43	11606886-1	FERNANDO GABRIEL GONCALVES	3	139
59	xxx.xxx.x01-76	11181168-2	FRANCIS BAKON DA SILVA FERRAZ	3	144
60	xxx.xxx.x81-15	1159952-1	FRANCISCO BATISTA DE MELO	3	149
61	xxx.xxx.x33-10	11602732-1	FRANCISCO DA PAIXAO LOBO DOS SANTOS	3	148
62	xxx.xxx.x14-87	503281-3	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	3	133
63	xxx.xxx.x36-11	11127481-3	FRANCIS EDUARDO CARDOSO	3	148
64	xxx.xxx.x41-18	11603810-1	GEOVANI PEREIRA ROCHA	3	137
65	xxx.xxx.x41-04	932787-4	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	3	148
66	xxx.xxx.x86-15	11602589-1	GIOVANI JONAS DE BRITO	3	149
67	xxx.xxx.x31-72	11602406-1	GOIACI DA SILVA CUNHA	3	150
68	xxx.xxx.x31-44	11602597-1	GUILHERME CARVALHO SANTOS	3	150
69	xxx.xxx.x42-58	11602988-1	GUSTAVO CARVALHO VIVEIROS	3	129
70	xxx.xxx.x51-84	11604026-1	GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA	3	142
71	xxx.xxx.x92-44	11602333-1	GUSTAVO GOMES FERREIRA	3	147
72	xxx.xxx.x71-87	11224649-2	GUTEMBERG RIVER PEREIRA CIRQUEIRA	1	150
73	xxx.xxx.x01-59	11601116-1	HELIO ALVES DOS SANTOS	3	150
74	xxx.xxx.x11-75	11603917-1	HUGO JOSE PEREIRA DE ARAUJO	3	149
75	xxx.xxx.x31-50	11602376-1	ILDELIO DOS SANTOS SOARES	3	150
76	xxx.xxx.x11-02	11603712-1	ISRAEL ARAUJO DIAS	3	145
77	xxx.xxx.x71-56	11602228-1	ISRAEL BATISTA ALMEIDA	2	139
78	xxx.xxx.x51-00	11604344-1	ITOCANTINS BARBOSA DE SOUSA	3	150
79	xxx.xxx.x61-49	1039555-2	IVANILDA NUNES TAVARES	2	150
80	xxx.xxx.x11-04	11504374-2	JOKARLE MARTINS ARAUJO	3	141
81	xxx.xxx.x91-65	1158180-2	JOSEMY ALVES COELHO	3	146
82	xxx.xxx.x51-72	882840-3	JOSE RIBAMAR BRASIL NOGUEIRA	3	149
83	xxx.xxx.x61-80	1123165-2	JULIANA DA SILVA MARANHÃO	3	150
84	xxx.xxx.x51-10	1168010-5	JULIO CESAR GUEDES ALVES DE OLIVEIRA	3	149
85	xxx.xxx.x06-20	1027662-4	JUNIO CESAR SOUZA VIEIRA	3	149
86	xxx.xxx.x41-08	11601892-1	JUSSIEL COSTA SILVA	3	148
87	xxx.xxx.x31-91	1264451-3	KALLYNKA DE SOUZA NAZARENO	3	150
88	xxx.xxx.x91-80	1135090-3	KARLA OLIVEIRA E SILVA	3	147
89	xxx.xxx.x41-47	1281062-2	KASSIA DA SILVA CERQUEIRA	3	149
90	xxx.xxx.x01-45	11600900-1	KAUAN LOURRAN ALMEIDA LUZ	3	143
91	xxx.xxx.x01-70	11601574-1	LAILSON DA CONCEICAO VIEIRA	3	149
92	xxx.xxx.x00-10	1234498-2	LEANDRO CABREIRA DA CRUZ	3	148
93	xxx.xxx.x41-68	11602953-1	LEIDIANE DE PAULA SILVEIRA	3	150
94	xxx.xxx.x81-61	11602851-1	LEIDIANE OLIVEIRA COSTA	3	149
95	xxx.xxx.x31-56	11604298-1	LEOMAR BARBOSA CAMPOS	2	150
96	xxx.xxx.x11-42	11603909-1	LEONARDO RUFFO AIRES DE SENA	3	148
97	xxx.xxx.x31-81	11193387-2	LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES	3	146
98	xxx.xxx.x83-67	11152630-2	LIDIA COELHO DE SOUZA	3	150
99	xxx.xxx.x33-72	11603186-1	LILIA AGUIAR NEGREIROS ARRAYS	3	148
100	xxx.xxx.x71-83	11600985-1	LOHANA PEREIRA DE AQUINO	3	150
101	xxx.xxx.x23-20	11192461-2	LUCAS SANDES DA SILVA JUNIOR	3	150
102	xxx.xxx.x01-40	1117564-6	LUCIANO DE SOUSA SILVA	3	150
103	xxx.xxx.x51-72	11602600-1	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	3	146
104	xxx.xxx.x51-46	11682639-1	LUCINEY ALVES VIEIRA	1	144
105	xxx.xxx.x01-87	1274694-2	LUZIMAR DA SILVA ALVES	3	150
106	xxx.xxx.x21-58	11602236-1	MARCELO DE SALES DIAS	3	150
107	xxx.xxx.x51-91	11601205-1	MARCELO GOMES VIANA	3	149
108	xxx.xxx.x01-34	11602317-1	MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA	3	149
109	xxx.xxx.x41-00	11610654-1	MARCIA ROSA DA SILVA	3	148
110	xxx.xxx.x91-40	11608730-1	MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA	3	137
111	xxx.xxx.x71-61	11230320-1	MARCIO NOGUEIRA MOTA	3	149
112	xxx.xxx.x01-15	11230371-2	MARCOLINO ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO	3	139
113	xxx.xxx.x91-00	935673-2	MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS	3	134
114	xxx.xxx.x91-04	11603372-1	MARCOS FERREIRA DA SILVA	3	145
115	xxx.xxx.x31-16	1268147-2	MARCOS VINICIUS DA SILVA MIRANDA	3	150
116	xxx.xxx.x31-16	1268147-2	MARCOS VINICIUS DA SILVA MIRANDA	2	148
117	xxx.xxx.x04-59	11584076-1	MARCUS VINICIUS CARVALHO DE SOUZA FERRAZ	3	150
118	xxx.xxx.x23-26	11601612-1	MARCUS VINICIUS SOUSA MEDEIROS	3	139
119	xxx.xxx.x41-40	11600926-1	MARESSA NAZILE TEIXEIRA SOUZA SCACABAROSSO	3	150
120	xxx.xxx.x11-49	1071319-4	MARIA DA GLORIA VIEIRA DE FARIAS	3	142
121	xxx.xxx.x51-43	11605219-1	MARIJANA NUNES DA SILVA	3	150
122	xxx.xxx.x31-85	11157224-3	MARINA VILA REAL SIDIAO	3	150

123	xxx.xxx.x52-45	11603216-1	MAURICIO OLIVEIRA DE FREITAS	3	150
124	xxx.xxx.x31-20	717153-4	MAURO BRITO DA COSTA	3	150
125	xxx.xxx.x51-50	11601442-1	MAURO SERGIO BORGES JUNIOR	3	148
126	xxx.xxx.x41-10	11601221-1	MAYRA DAYANNE SOARES BARBOSA	3	146
127	xxx.xxx.x13-04	11601469-1	MAZINHO DA CRUZ SILVA	2	148
128	xxx.xxx.x33-91	11603224-1	MEIRISVAN MIRANDA BRANDAO	3	142
129	xxx.xxx.x81-34	11602279-1	MORGANA LEITE DE OLIVEIRA	3	141
130	xxx.xxx.x71-15	821590-3	MORGANA VIEIRA MONTEIRO	3	145
131	xxx.xxx.x31-99	1153234-5	NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS	3	150
132	xxx.xxx.x03-34	11602520-1	NAYANA FORTES DE CARVALHO	3	143
133	xxx.xxx.x01-25	606276-5	ODALEA DA SILVA BARROS	3	148
134	xxx.xxx.x43-28	11601981-1	OSVALDO HENRIQUE LIMA SILVA	3	139
135	xxx.xxx.x11-34	11606827-1	PAOLA RURIKO SATO GUIMARAES	3	145
136	xxx.xxx.x63-30	1125389-3	PATRICIA CRUZ BATISTA	3	134
137	xxx.xxx.x54-66	11604727-1	PEDRO CARMO DA SILVA NETO	3	146
138	xxx.xxx.x52-68	11603798-1	PETERSON THYAGO MOURA DOS SANTOS	3	144
139	xxx.xxx.x61-73	11602899-1	PRISCILA DE SOUSA DA SILVA MORO	3	147
140	xxx.xxx.x51-50	11601523-1	RAFAEL SANSYO FERREIRA DOS SANTOS	3	144
141	xxx.xxx.x21-06	11602260-1	RAMILSON PEREIRA DA SILVA	3	147
142	xxx.xxx.x21-04	944029-2	RAMON MACHADO MARQUES	3	144
143	xxx.xxx.x61-04	1081020-2	RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	3	149
144	xxx.xxx.x53-97	1281240-2	RICARDO SOUSA PARENTE	3	136
145	xxx.xxx.x32-20	11603267-1	ROBERTO LEAL SANTOS ARAUJO	3	134
146	xxx.xxx.x81-88	11138580-2	ROGERIO CASTRO FERREIRA	3	140
147	xxx.xxx.x21-44	11601132-1	ROGER MEDEIROS GRACIOLA	3	146
148	xxx.xxx.x51-91	961775-4	ROMES PEREIRA JORGE	3	139
149	xxx.xxx.x11-38	11234679-2	ROMULO PEREIRA NOGUEIRA	2	150
150	xxx.xxx.x51-05	11689366-1	ROSANGELA ALVES VIANA	1	147
151	xxx.xxx.x81-00	11604000-1	SAMUEL DOS REIS VIANA	3	144
152	xxx.xxx.x01-68	919345-4	SAVYA MARANHÃO ARAUJO	3	149
153	xxx.xxx.x81-72	11609168-1	SILVANY PINHEIRO DOS SANTOS	3	150
154	xxx.xxx.x51-10	1138073-2	STEFANNY CARDOSO DA SILVA SANTOS	3	145
155	xxx.xxx.x61-79	11159677-2	STHIVES JADJIAEL SOUSA XAVIER	3	150
156	xxx.xxx.x91-06	82135-6	SUELLEN DA SILVA SOUZA DE MORAIS	2	150
157	xxx.xxx.x11-74	11601752-1	SUYANE SARAIVA LIMA SILVA	3	147
158	xxx.xxx.x31-00	11196505-3	TAIS SOUZA SECKLER	3	150
159	xxx.xxx.x11-05	83206-3	TALYTA BORGES DE LIMA CARDOSO	3	147
160	xxx.xxx.x31-04	11529040-2	TAMYZE BEZERRA GOMES	3	149
161	xxx.xxx.x41-16	11602066-1	THALITA ALVES CUNHA FIGUEIRA	3	145
162	xxx.xxx.x11-87	11602490-1	UEGUISLEI DOS SANTOS SOLANO	3	145
163	xxx.xxx.x91-05	11602244-1	VAGNO ALVES RIBEIRO	3	131
164	xxx.xxx.x21-91	11196190-3	VALDI ROCHA COSTA	3	150
165	xxx.xxx.x02-10	11602643-1	VALDIVAN LIMA DE SOUZA	3	150
166	xxx.xxx.x71-00	1115685-2	VALDO FRANÇA BARBOSA	3	145
167	xxx.xxx.x71-72	1288776-2	VANILSON PEREIRA DA SILVA	3	145
168	xxx.xxx.x81-91	11601264-1	VINICIUS MIRANDA CURADO	3	141
169	xxx.xxx.x01-85	11603232-1	WALLAS CASTRO REIS	3	150
170	xxx.xxx.x41-20	11602090-1	WELITON DA CRUZ NUNES	3	143
171	xxx.xxx.x81-04	1218590-2	WILKER RODRIGUES ARAUJO	3	147
172	xxx.xxx.x41-72	11603852-1	YURIARA SANTOS ARAUJO	3	150
173	xxx.xxx.x01-50	1270460-2	YURI SOARES VIANA	3	144
174	xxx.xxx.x01-20	11600993-1	ZEROILDES SOUZA MIRANDA	3	149

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 864, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 01 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.268, de 01 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, do servidor público lotado nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 864, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X91-20	11224312-1	GLAUCIENE DE AGUIAR AVELINO BORGES	76,001	2018
2	XXX.XXX.X43-49	421768-1	PAULO EDEM MONTEIRO VIANA	100,001	2019
3	XXX.XXX.X91-54	11155353-1	PAULO HENRIQUE ALVES MULLER	100,001	2019
4	XXX.XXX.X41-68	11557044-1	PAULO RICARDO TEIXEIRA MARQUES	99,201	2019

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 889, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando aquisição EM CARÁTER EMERGENCIAL de equipamentos de proteção individual - EPI's, para atender as necessidades desta Secretaria da Cidadania e Justiça e suas unidades vinculadas (PROCON, Sistema Penitenciário, Sistema Socioeducativo, Direitos Humanos e repartições administrativas), no enfrentamento a pandemia da Covid-19.

Considerando a Justificativa e Ato Motivado nº 25/2020 do Gestor, constante às fls. 264/270, 271;

Considerando ainda, o PARECER/ASSEJUR/SECIJU nº 174/2020, no qual se manifesta favorável com recomendações à contratação direta por Dispensa de Licitação junto às empresas APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI e GREGORIO E MACHADO LTDA.

## RESOLVE:

DISPENSAR a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 4º, da Lei nº 13.979/20, visando à contratação das empresas GREGORIO E MACHADO LTDA - CNPJ: 30.981.531/0001-73, por apresentar proposta mais vantajosa a esta Pasta para os itens: 1, 2, 3, 5 e 6, pelo valor total de R\$ 111.934,00 (cento e onze mil, novecentos e trinta e quatro reais) e APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI - CNPJ: 34.558.660/0001-04, por apresentar proposta mais vantajosa a esta Pasta para o item: 4, no valor total de R\$ 28.850,00 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total geral de R\$ 140.784,00 (cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais), conforme Processo Administrativo nº 2020/17010/0791.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES

## PORTARIA-SEDUC Nº 1496, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JULIMÁRIA BARBOSA CONCEIÇÃO, número funcional 778038/5, Professora da Educação Básica, com lotação na Secretaria do Conselho Estadual de Educação, no município de Palmas, para Gerência de Prestação de Contas, no município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de novembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/0013792

Nº CONTRATO: 049/2018 - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES NOROESTE, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - LOTE 04.

ADITIVO Nº: 04

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL  
CNPJ: 12.320.992/0001-13

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e execução do Contrato nº 049/2018, conforme justificativa para formalização do termo aditivo fls. 1556 e 1557.

VIGÊNCIA: Serão acrescidos 300 (trezentos) dias ao prazo de vigência ao contrato nº 049/2018.

EXECUÇÃO: São acrescidos mais 180 (cento e oitenta) dias na execução do Contrato nº 049/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Luiz Humberto Costa Martin - Representante Legal Contratada.

Juliana Passarin - Interveniente

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/0013792

Nº CONTRATO: 049/2018 - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES NOROESTE, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - LOTE 04.

ADITIVO Nº: 05

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL  
CNPJ: 12.320.992/0001-13

OBJETO: O presente termo tem por objeto suprimir e acrescentar valores ao Contrato nº 049/2018, conforme Justificativa Técnica nº 11/2019 - fl. 1404 e Justificativa para Formalização de Termo Aditivo - fl. 1442.

DO ACRÉSCIMO: R\$ 54.137,57 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

DA SUPRESSÃO: R\$ 2.608,50 (dois mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.27.812.1163.1118

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE: 0210

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Luiz Humberto Costa Martin - Representante Legal Contratada.

Juliana Passarin - Interveniente

**EDITAL Nº 07, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva de Profissionais para atuar na função de Professor de Educação a Distância e Tutor a Distância de cursos FIC EaD/Bolsista, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/NOVOS CAMINHOS, instituído pelo Edital nº 001, de 03 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no Edital 001, de 03 de novembro de 2020, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva de profissionais para atuarem nos cargos de Professor de Educação a Distância e Tutor a Distância, como bolsistas, nos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC: Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem, Assistente de Contabilidade, Assistente de Recursos Humanos, Auxiliar Pedagógico, Contador de História, Cuidador de Idoso, Operador de Caixa, Operador de Supermercado, Recepcionista em Serviços de Saúde e Vendedor, por meio do Programa PRONATEC/NOVOS CAMINHOS, instituído pelo Edital nº 001 de 03 de novembro de 2020.

PROFESSOR A DISTÂNCIA			
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR A DISTÂNCIA DE CURSO FIC BOLSISTA - PRONATEC/NOVOS CAMINHOS.			
MUNICÍPIO: ARAGUATINS			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
AGENTE DE RECEPÇÃO E RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	1º	PRISCILA PEREIRA SANTOS	XXX.XXX.X65-17
	2º	MAISA FRANCA TEIXEIRA	XXX.XXX.X81-69
	3º	FABIO VINICIUS DE ARAUJO PASSOS	XXX.XXX.X67-08
	4º	WELLYDA BISPO DE SOUSA GOMES	XXX.XXX.X51-26
	5º	DANIEL SILVA SANTANA	XXX.XXX.X33-27
PROFESSOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: ARRAIAS E PEDRO AFONSO			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	1º	JÚLIA ALVES E SOUZA	XXX.XXX.X97-45
	2º	OTILIA PAIVA NUNES ALVES	XXX.XXX.X11-34
	3º	MONISE RAMOS DA SILVA	XXX.XXX.X48-80
	4º	PHILLIPE FARIAS FERREIRA	XXX.XXX.X54-61
	5º	ANTONIO FELIPE DA SILVA RODRIGUES	XXX.XXX.X83-42
	6º	DÊNIO JACINTO DA SILVA	XXX.XXX.X51-04
PROFESSOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: COLINAS DO TOCANTINS, GUARÁ E GURUPI			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	1º	FLORISVALDO CUNHA CAVALCANTE JUNIOR	XXX.XXX.X75-43
	2º	MURILO ROBERTO JESUS MAGANHA	XXX.XXX.X78-14
	3º	LUCAS LUCENA OLIVEIRA	XXX.XXX.X23-16
	4º	MARISA PEREIRA SILVA GONÇALVES	XXX.XXX.X01-34
PROFESSOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: GUARÁ E TOCANTÍNIA			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
AUXILIAR PEDAGÓGICO	1º	MARIVANIA SILVA MENDES	XXX.XXX.X41-53
	2º	MARIA DO ROSARIO DIAS RODRIGUES	XXX.XXX.X91-04
	3º	RAPHIZA ALVES MOTA	XXX.XXX.X11-22
	4º	ELIZETE SALES SODRE	XXX.XXX.X22-34
	5º	JOCILENE ETERNA DOS SANTOS LACERDA	XXX.XXX.X81-68
PROFESSOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: DIANÓPOLIS E PORTO NACIONAL			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
AUXILIAR PEDAGÓGICO	1º	SILVANIS DOS REIS BORGES PEREIRA	XXX.XXX.X06-30
	2º	ROSENI ALVES ARRUDA	XXX.XXX.X11-04
	3º	PRISCILA NASCIMENTO MARCELINO	XXX.XXX.X51-00
PROFESSOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
CONTADOR DE HISTÓRIAS	1º	CLAUBERSON CORREA CARVALHO	XXX.XXX.X73-42
	2º	ANTONIO RIBAMAR SALES SANTOS	XXX.XXX.X43-49
	3º	CARLOS FERNANDES ALVES	XXX.XXX.X51-81
	4º	JOSAFÁ MIRANDA DE SOUZA	XXX.XXX.X98-10

PROFESSOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: GURUPI E PALMAS			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
CUIDADOR DE IDOSO	1º	JOSÉ ALTAMIR BATISTA DA COSTA	XXX.XXX.X61-72
	2º	PATRICIA PEIXOTO CUSTODIO	XXX.XXX.X93-36
	3º	LUCIENE RODRIGUES BARBOSA	XXX.XXX.X19-56
PROFESSOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: PEDRO AFONSO E TOCANTINÓPOLIS			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
OPERADOR DE CAIXA	1º	SIDOMAR BARBOSA LAUREANO	XXX.XXX.X31-79
PROFESSOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIO: ARRAIAS			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
OPERADOR DE SUPERMERCADO	1º	ISMAR GURGEL COQUEIRO	XXX.XXX.X01-13
	2º	LUIS HENRIQUE ROSA DE ALMEIDA	XXX.XXX.X76-17
	3º	ERLANE DA ROCHA FERNANDES	XXX.XXX.X35-80
PROFESSOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS (2 TURMAS)			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	1º	WESLEY DE ALMEIDA MENDES	XXX.XXX.X36-74
	2º	ELISA PREZOTTO GIORDANI	XXX.XXX.X68-42
	3º	WILLIAN DIEGO ARAUJO	XXX.XXX.X44-00
	4º	SANDIVAL BEZERRA DE SOUZA	XXX.XXX.X51-37
PROFESSOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: COLINAS DO TOCANTINS E PORTO NACIONAL			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	1º	FELIPE DE CASTRO QUELHAS	XXX.XXX.X77-96
	2º	MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR	XXX.XXX.X01-97
	3º	WEGLE BORGES AMORIM	XXX.XXX.X11-20
	4º	DAYANNE JACINTO DA SILVA	XXX.XXX.X61-58
PROFESSOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: DIANÓPOLIS E PARAÍSO DO TOCANTINS			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	1º	CARLOS EDUARDO GUERRA CUNHA SOUSA	XXX.XXX.X01-96
	2º	PATRICIA DA SILVA FREITAS	XXX.XXX.X81-44
	3º	BLENO BEZERRA SILVA	XXX.XXX.X11-59
PROFESSOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
VENDEDOR	1º	CEJANE VIEIRA BORGES	XXX.XXX.X61-20

## TUTOR A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: ARAGUATINS			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
AGENTE DE RECEPÇÃO E RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	1º	MARIA ANTONIA ALMEIDA DA COSTA ANDRADE	XXX.XXX.X91-87
TUTOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: ARRAIAS			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	1º	WILLAME DA SILVA MOREIRA	XXX.XXX.X81-39
	2º	EDIPO BRAZ	XXX.XXX.X17-23
	3º	TARRARA ALVES HORSTH	XXX.XXX.X16-07
	4º	EVERSON TARCISIO DE JESUS	XXX.XXX.X05-17
	5º	ROBERVALDO AQUINO PIEDADE	XXX.XXX.X21-34
TUTOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: PEDRO AFONSO			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	1º	CESAR ELY SANTOS DE MELO	XXX.XXX.X74-04
	2º	JEOVA BRITO SILVA	XXX.XXX.X01-79
	3º	PRESLINE BLUM DA SILVA	XXX.XXX.X59-66
	4º	LUCIENE RABELO D EOLIVEIRA	XXX.XXX.X66-88

TUTOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: COLINAS DO TOCANTINS			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	1º	VALDO ALVES FILHO	XXX.XXX.X51-34
	2º	CARLOS ANDRE MOURA BARROS	XXX.XXX.X83-53
	3º	LAISE DA GRAÇA SANTOS	XXX.XXX.X96-59
	4º	SUSLEY GOMIDES PIRES VASCONCELOS	XXX.XXX.X01-68
	5º	JOCIELI PEREIRA TEIXEIRA	XXX.XXX.X57-48
TUTOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: GUARÁ			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	1º	EUDICLEIA DA SILVA ARAUJO	XXX.XXX.X33-15
	2º	MAYANA LETICIA RELL	XXX.XXX.X43-50
	3º	JANE CONCEIÇÃO OLIVEIRA	XXX.XXX.X57-66
TUTOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: GURUPI			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	1º	EDISLEI DE SOUZA SANTOS	XXX.XXX.X51-70
	2º	HUGO LEONARDO VIANA APOLIANO	XXX.XXX.X81-72
	3º	TAMIRES ALMEIDA BEZERRA	XXX.XXX.X83-01
TUTOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: DIANÓPOLIS			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
AUXILIAR PEDAGÓGICO	1º	ANDREA MARIA SILVA COSTA	XXX.XXX.X01-20
TUTOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: GUARÁ			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
AUXILIAR PEDAGÓGICO	1º	MARILENE RODRIGUES GODOY BEHNE	XXX.XXX.X91-53
	2º	MICHELLE RIBEIRO CAVALCANTE	XXX.XXX.X53-02
	3º	GEUA DE ARAUJO MEDEIROS FORTUNATO	XXX.XXX.X14-58
	4º	VALDO FERNANDES CAVALCANTE	XXX.XXX.X44-05
TUTOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: PORTO NACIONAL			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
AUXILIAR PEDAGÓGICO	1º	ANA LIDIA DOS SANTOS VILELA	XXX.XXX.X61-87
	2º	NEIL VALER RAMOS	XXX.XXX.X45-49
	3º	SIMONE MENEZES CARNEIRO LOPES	XXX.XXX.X05-56
	4º	ARIADNE FEITOSA RODRIGUES	XXX.XXX.X21-12
	5º	MARIA LENITA GARCIA FERREIRA	XXX.XXX.X81-20
TUTOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: TOCANTÍNIA			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
AUXILIAR PEDAGÓGICO	1º	MARILDA MONTEIRO SILVA	XXX.XXX.X01-06
	2º	ERIVALDO DIAS DOS SANTOS	XXX.XXX.X82-68
	3º	SUELIANE RODRIGUES ISAAC SANTOS	XXX.XXX.X04-49
	4º	VERA LUCIA ZENSQUE FALCHIONE	XXX.XXX.X68-60
	5º	TATIANA COSTA MARTINS	XXX.XXX.X71-72
TUTOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: ARAGUAÍNA			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
CONTADOR DE HISTÓRIAS	1º	VANUSA DE SALES BASTOS	XXX.XXX.X63-68
	2º	ELIELMA NUNES ALMEIDA MARTINS	XXX.XXX.X21-00
TUTOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: GURUPI			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
CUIDADOR DE IDOSO	1º	GISLAINE FÁTIMA TEIXEIRA	XXX.XXX.X51-34
	2º	FRANCISCA RAKEL MONTEIRO COELHO RODRIGUES	XXX.XXX.X43-02
	3º	MARIA NAZARE FORTALEZA	XXX.XXX.X21-87

TUTOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: PALMAS			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
CUIDADOR DE IDOSO	1º	MARIA TERESINHA MONTEIRO NETA RIBEIRO	XXX.XXX.X63-04
	2º	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA LEITE	XXX.XXX.X63-89
	3º	IOLANDA ALVES VALUÁ OLIVEIRA	XXX.XXX.X41-15
	4º	ISABEL CRISTINA BENTO	XXX.XXX.X56-34
	5º	JUSCILENE DE SANTANA FIGUEREDO ANDRADE	XXX.XXX.X11-49
TUTOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: PEDRO AFONSO			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
OPERADOR DE CAIXA	1º	THIAGO SILVA CONCEIÇÃO MENESES	XXX.XXX.X75-81
	2º	SAMUEL GOMES QUEIROZ	XXX.XXX.X61-65
	3º	JOSICLEIA DE OLIVEIRA SOUSA	XXX.XXX.X01-49
TUTOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: TOCANTINÓPOLIS			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
OPERADOR DE CAIXA	1º	EDER REIS DA CRUZ	XXX.XXX.X36-17
	2º	EDITE CARLOS DA SILVA SOUSA	XXX.XXX.X01-34
	3º	FABIANE DE PAULA FERNANDES	XXX.XXX.X56-00
TUTOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: ARRAIAS			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
OPERADOR DE SUPERMERCADO		NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO	
TUTOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: COLINAS DO COLINAS			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
RECEPCIONISTA EM SERVIÇO DE SAÚDE	1º	ADRIANA FEITOSA FREIRE	XXX.XXX.X44-53
	2º	DANIELLE DO NASCIMENTO LINS	XXX.XXX.X64-38
TUTOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: DIANÓPOLIS			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
RECEPCIONISTA EM SERVIÇO DE SAÚDE	1º	ALINE FIORI DOS SANTOS FELTRIN	XXX.XXX.X28-06
	2º	TANIA MARA SILVA PINTO	XXX.XXX.X04-82
TUTOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: PARAISO DO TOCANTINS			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
RECEPCIONISTA EM SERVIÇO DE SAÚDE	1º	MARILDA CABRAL PINTO	XXX.XXX.X71-00
	2º	JANAINA APARECIDA COSTA RIBEIRO	XXX.XXX.X68-72
	3º	KEYSILA MONTEIRO FREIRE	XXX.XXX.X51-01
TUTOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: PORTO NACIONAL			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
RECEPCIONISTA EM SERVIÇO DE SAÚDE	1º	DAVID WILSON BORGES	XXX.XXX.X49-09
	2º	SUYANE DE SOUZA LEMOS	XXX.XXX.X96-00
	3º	SERGIO VINICIUS CARDOSO DE MIRANDA	XXX.XXX.X56-52
TUTOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: TOCANTINÓPOLIS (2 TURMAS)			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
RECEPCIONISTA EM SERVIÇO DE SAÚDE	1º	DALMAREGIA MONTEIRO SILVA	XXX.XXX.X61-04
	2º	AGEU QUINTANILHA VIANA NASCIMENTO	XXX.XXX.X76-13
TUTOR A DISTÂNCIA			
MUNICÍPIOS: ARAGUAÍNA			
CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
VENDEDOR	1º	CRISTIANE VALERIA D'ILIO LANÇA	XXX.XXX.X28-83

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes







**CREENCIAMENTO Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAUDE (TPPS), conforme segue:

**CREENCIADOS DEFERIDOS:**

CNPJ	CREENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
12.983.875/0001-30	INSTITUTO BRASILEIRO DE ANATOMIA PATOLOGICA EIRELI - ME	Araguaína/TO	Laboratório

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 25 de novembro de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020. Abertura dia 09.12.2020 às 09h30min (Horário de Brasília). Aquisição de Material Permanente (Solução de Datacenter Modular Seguro Outdoor), visando atender as necessidades da SSP. Proc. 2020/31000/00.232, Recurso: Convênio Federal. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 098/2020. Abertura dia 09.12.2020 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Material de Consumo (apontador, bandeja, barbante, etc.), visando atender as necessidades do RURALTINS. Proc. 2020/34490/00.072, Recurso: Próprio e Tesouro Estadual. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. EXCLUSIVO ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 095/2020. Abertura dia 10.12.2020 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Aparelhos Eletrônicos para Detecção de Teor Alcoólico - Etilômetros, visando atender as necessidades da PM. Proc. 2020/09030/00.465, Recurso: Tesouro Estadual e Convênio DETRAN/PM. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

A sessão pública ocorrerá no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas, 25 de novembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL**

Governo do Estado do Tocantins

**ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL - até 10 / 2020**

Natureza	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO	
	INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
317170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	665.500,00	0,00	665.500,00	82.400,00	63.000,00	145.400,00	520.100,00
319001	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.156.240.070,00	680.000,00	1.156.920.070,00	933.313.714,76	33.729.108,74	967.042.823,50	189.877.246,50
319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	125.791.610,00	850.000,00	126.641.610,00	90.166.523,50	2.555.510,49	92.722.033,99	33.919.576,01
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	329.337.795,00	313.807.220,21	643.145.015,21	501.721.444,99	10.423.121,91	512.144.566,90	131.000.448,31
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	415.433,00	-235.171,00	180.262,00	12.636,69	0,00	12.636,69	167.625,31
319009	SALARIO-FAMILIA	25.000,00	-5.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.017.311.452,00	-326.058.368,01	2.691.253.083,99	2.322.768.143,55	70.655.371,74	2.393.423.515,29	297.829.568,70
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	446.801.345,00	-19.208.797,00	427.592.548,00	376.124.489,43	14.709.104,09	390.833.593,52	36.758.954,48
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	112.288.190,00	2.478.271,38	114.766.461,38	68.557.091,31	7.343.308,35	75.900.399,66	38.866.061,72
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.294.232,00	-3.262.330,00	31.902,00	22.657,99	0,00	22.657,99	9.244,01
319017	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	509.964,00	509.964,00	247.859,19	0,00	247.859,19	262.104,81
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	48.054.056,00	13.482.000,00	61.536.056,00	51.319.606,56	221.589,63	51.541.196,19	9.994.859,81
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	372.998.446,00	-54.268.224,39	318.730.221,61	252.760.966,71	14.589.231,35	267.350.198,06	51.380.023,55
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	95.743.940,00	-23.129.077,17	72.614.862,83	41.836.305,66	72.227,72	41.908.533,38	30.706.329,45
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.563.259,00	422.862,87	2.986.121,87	1.000.944,58	0,00	1.000.944,58	1.985.177,29
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	400.899.432,00	188.083.857,42	588.983.289,42	118.002.286,50	410.265.126,47	528.267.412,97	60.715.876,45
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.441.263,00	1.052.029,69	63.493.292,69	5.956.521,19	24.511.576,74	30.468.097,93	33.025.194,76
<b>Total</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>6.174.871.023,00</b>	<b>95.199.238,00</b>	<b>6.270.070.261,00</b>	<b>4.763.893.592,61</b>	<b>589.138.277,23</b>	<b>5.353.031.869,84</b>	<b>917.038.391,16</b>
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	104.671.867,00	-8.885.139,00	95.786.728,00	94.894.775,98	83.923,33	94.978.699,31	808.028,69
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	9.844.453,00	-1.960.000,00	7.884.453,00	7.322.704,60	0,00	7.322.704,60	561.748,40
329121	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	71.040.420,00	7.444.027,00	78.484.447,00	78.484.446,88	0,00	78.484.446,88	0,12
<b>Total</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</b>	<b>185.556.740,00</b>	<b>-3.401.112,00</b>	<b>182.155.628,00</b>	<b>180.701.927,46</b>	<b>83.923,33</b>	<b>180.785.850,79</b>	<b>1.369.777,21</b>
332030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332041	CONTRIBUICOES	0,00	2.339.645,00	2.339.645,00	0,00	0,00	0,00	2.339.645,00
333030	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00	63.000,00	363.000,00	272.469,03	0,00	272.469,03	90.530,97
333092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
334032	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334041	CONTRIBUICOES	85.894.464,00	-35.805.282,00	50.089.182,00	7.895.366,62	1.602.550,00	9.497.916,62	40.591.265,38
334043	SUBVENCOES SOCIAIS	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890.000,00	-1.890.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334141	CONTRIBUICOES	0,00	23.725.390,00	23.725.390,00	19.759.898,41	3.831.018,66	23.590.917,07	134.472,93
334192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.956.084,00	1.956.084,00	1.956.082,82	0,00	1.956.082,82	1,18
335030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUICOES	13.283.100,00	16.098.120,60	29.381.220,60	16.857.946,02	2.512.105,06	19.370.051,08	10.011.169,52
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	108.331.554,00	-14.152.100,00	94.179.454,00	51.586.956,93	7.119.973,13	58.706.930,06	35.472.523,94
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
337141	CONTRIBUICOES	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	658.200,00	430.000,00	1.088.200,00	490.761,60	75.000,00	565.761,60	522.438,40

339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.571.111,00	19.187.514,68	23.758.625,68	19.485.625,94	10.366,25	19.495.992,19	4.262.633,49
339010	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	39.742.153,00	-3.551.291,13	36.190.861,87	6.499.306,40	3.329.582,20	9.828.888,60	26.361.973,27
339015	DIÁRIAS - MILITAR	4.428.598,00	-1.109.320,95	3.319.277,05	1.980.644,20	99.948,67	2.080.592,87	1.238.684,18
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.910.617,00	-67.220,00	5.843.397,00	246.448,00	1.600,00	248.048,00	5.595.348,96
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.356.767,00	-2.673.280,00	683.487,00	123.912,57	0,00	123.912,57	559.574,43
339030	MATERIAL DE CONSUMO	330.486.566,00	-35.895.902,88	294.590.663,12	114.175.344,30	52.234.784,65	166.410.128,95	128.180.534,17
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.581.850,00	7.107.097,00	9.688.947,00	14.280,00	18.945,85	33.225,85	9.655.721,15
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.680.995,00	98.087.384,00	125.768.379,00	59.849.534,50	28.766.073,83	88.615.608,33	37.152.770,67
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	73.895.085,00	-38.257.370,36	35.637.714,64	13.094.270,29	7.208.249,28	20.302.519,57	15.335.195,07
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.531.390,00	-611.923,89	7.919.466,11	872.244,74	2.273.377,29	3.145.622,03	4.773.844,08
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.268.986,00	-1.136.451,19	46.132.534,81	12.124.386,35	2.918.266,51	15.042.652,86	31.089.881,95
339037	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	59.402.831,00	2.063.512,06	61.466.343,06	38.851.596,57	14.035.299,54	52.886.896,11	8.579.446,95
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	796.652.990,00	204.817.006,73	1.001.469.996,73	488.211.356,00	168.367.954,82	656.579.310,82	344.890.685,91
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	87.320.125,00	21.647.815,99	108.967.940,99	50.111.180,33	20.425.079,01	70.536.259,34	38.431.681,65
339041	CONTRIBUIÇÕES	56.748.452,00	-49.753.918,49	6.994.533,51	263.412,58	0,00	263.412,58	6.731.120,93
339042	AUXÍLIOS	60.000,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	11.510.124,00	-20.124,00	11.490.000,00	10.338.810,54	187.922,72	10.526.733,26	963.266,74
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	123.432.173,00	-6.182.181,60	117.249.991,40	99.675.076,42	69.541,44	99.744.617,86	17.505.373,54
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.949.131,00	56.813.551,12	62.762.682,12	52.475.290,09	7.392.884,96	59.868.175,05	2.894.507,07
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.392.184,00	7.737.346,00	12.129.530,00	1.921.491,28	325.560,82	2.247.052,10	9.882.477,90
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.593.500,00	-139.282,00	1.454.218,00	725.387,14	3.837,50	729.224,64	724.993,36
339052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	47.710.157,00	-13.434.355,00	34.275.802,00	7.582.162,90	2.014.920,72	9.597.083,62	24.678.718,38
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	168.456.868,00	180.009.422,63	348.466.290,63	285.282.976,64	4.103.287,64	289.386.264,28	59.080.026,35
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	153.186.846,00	-13.399.622,32	139.787.223,68	101.650.736,55	5.467.854,50	107.118.591,05	32.668.632,63
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	17.862.000,00	1.090.294,00	18.952.294,00	16.215.770,04	0,00	16.215.770,04	2.736.523,96
339098	COMPENSAÇÕES AO RGPS	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.020,00	0,00	250.020,00	0,00	0,00	0,00	250.020,00
339141	CONTRIBUIÇÕES	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
339330	MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00	-5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339332	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.818.295,00	-4.827.681,00	1.990.614,00	0,00	0,00	0,00	1.990.614,00
<b>Total</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.307.890.132,00</b>	<b>415.445.477,00</b>	<b>2.723.335.609,00</b>	<b>1.480.590.725,84</b>	<b>334.395.985,05</b>	<b>1.814.986.710,89</b>	<b>908.348.898,11</b>
<b>Total</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.668.317.895,00</b>	<b>507.243.607,00</b>	<b>9.175.561.498,00</b>	<b>6.425.186.245,91</b>	<b>923.618.185,61</b>	<b>7.348.804.431,52</b>	<b>1.826.757.066,48</b>
442042	AUXÍLIOS	0,00	1.066.250,00	1.066.250,00	0,00	0,00	0,00	1.066.250,00
444041	CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	360.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
444042	AUXÍLIOS	29.990.000,00	-13.276.860,00	16.713.140,00	3.246.250,00	5.344.150,00	8.590.400,00	8.122.740,00
444051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.772.888,00	-3.029.974,00	2.742.914,00	0,00	98.500,00	98.500,00	2.644.414,00
444052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042	AUXÍLIOS	7.627.500,00	423.150,00	8.050.650,00	2.359.057,40	1.782.742,04	4.141.799,44	3.908.850,56
445043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	126.300,00	0,00	126.300,00	15.900,00	12.000,00	27.900,00	98.400,00
449014	DIÁRIAS - CIVIL	1.442.000,00	-638.022,00	803.978,00	37.293,00	1.965,00	39.258,00	764.720,00
449020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.190.000,00	-1.126.853,00	63.147,00	44.240,79	0,00	44.240,79	18.906,21
449030	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	5.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
449033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	950.000,00	-24.000,00	926.000,00	10.445,82	0,00	10.445,82	915.554,18
449035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	44.971.270,00	-6.635.131,92	38.336.138,08	2.386.561,05	2.138.901,11	4.525.462,16	33.810.675,92
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.554.000,00	-4.867.947,33	9.686.052,67	0,00	280.990,00	280.990,00	9.405.062,67
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	243.200,00	4.771.390,00	5.014.590,00	610.732,63	3.842.154,69	4.452.887,32	561.702,68
449047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	104.800,00	154.800,00	39.958,56	75.251,26	115.209,82	39.590,18
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	987.928.391,00	-71.944.354,55	915.984.036,45	81.949.633,61	56.444.403,18	138.394.036,79	777.589.999,66
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.784.344,00	112.846.025,12	428.630.369,12	136.081.867,57	106.188.584,98	242.270.452,55	186.359.916,57
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.125.000,00	-1.124.069,00	931,00	0,00	0,00	0,00	931,00
449091	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.353.901,00	42.034.352,68	60.388.253,68	47.962.240,30	1.825.686,56	49.787.926,86	10.600.326,82
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.355.599,00	8.788.072,00	11.143.671,00	840,00	10.300.967,84	10.301.807,84	841.863,16
<b>Total</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.433.489.393,00</b>	<b>67.181.828,00</b>	<b>1.500.671.221,00</b>	<b>274.745.020,73</b>	<b>188.336.296,66</b>	<b>463.081.317,39</b>	<b>1.037.589.903,61</b>
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
459065	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	12.800.000,00	10.000.000,00	22.800.000,00	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00	11.300.000,00
459066	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.500.000,00	-1.500.000,00	10.000.000,00	131.000,00	136.500,00	267.500,00	9.732.500,00
<b>Total</b>	<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>	<b>24.300.000,00</b>	<b>15.500.000,00</b>	<b>39.800.000,00</b>	<b>11.631.000,00</b>	<b>136.500,00</b>	<b>11.767.500,00</b>	<b>28.032.500,00</b>
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	217.047.823,00	98.225.591,00	315.273.414,00	311.727.682,58	1.512.995,80	313.240.678,38	2.032.735,62
469093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	2.651.773,62	9.348.226,38	12.000.000,00	0,00
469171	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	103.096.142,00	9.227.433,00	112.323.575,00	110.380.855,95	0,00	110.380.855,95	1.942.719,05
<b>Total</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>332.143.965,00</b>	<b>107.453.024,00</b>	<b>439.596.989,00</b>	<b>424.760.312,15</b>	<b>10.861.222,18</b>	<b>435.621.534,33</b>	<b>3.975.454,67</b>
<b>Total</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.789.933.358,00</b>	<b>190.134.852,00</b>	<b>1.980.068.210,00</b>	<b>711.136.332,88</b>	<b>199.334.018,84</b>	<b>910.470.351,72</b>	<b>1.069.597.858,28</b>
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.981.363,00	-141.782.935,00	215.198.428,00	0,00	0,00	0,00	215.198.428,00
<b>Total</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>356.981.363,00</b>	<b>-141.782.935,00</b>	<b>215.198.428,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.198.428,00</b>
<b>Total</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>356.981.363,00</b>	<b>-141.782.935,00</b>	<b>215.198.428,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.198.428,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.815.232.616,00</b>	<b>555.595.520,00</b>	<b>11.370.828.136,00</b>	<b>7.136.322.578,79</b>	<b>1.122.952.204,45</b>	<b>8.259.274.783,24</b>	<b>3.111.553.352,76</b>

Impresso em 16/11/2020 08:25

## Governador do Estado do Tocantins

**ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 10/2020**

Código / Especificação	Prevista		Arrecadada		Diferença	
	Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
<b>Receita Bruta</b>	<b>13.037.800.044,00</b>	<b>13.397.782.936,00</b>	<b>1.198.973.272,42</b>	<b>10.990.708.816,43</b>	<b>1.198.973.272,42</b>	<b>2.407.074.119,57</b>
1113031100 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	558.375.207,00	558.375.207,00	57.548.915,05	554.489.686,84	57.548.915,05	3.885.520,16
1113034100 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	76.142.074,00	76.142.074,00	2.581.635,14	30.732.482,96	2.581.635,14	45.409.591,04
1118012100 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	218.581.584,00	218.581.584,00	105.663.781,21	234.880.767,50	105.663.781,21	-16.299.183,50
1118012200 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	767.723,00	767.723,00	0,00	212,12	0,00	767.510,88
1118012300 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	45.093.185,00	45.093.185,00	3.371.629,97	20.101.187,18	3.371.629,97	24.991.997,82
1118012400 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.394.635,00	1.394.635,00	0,00	1.162,10	0,00	1.393.472,90
1118012500 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	33.952,91	3.313.457,32	33.952,91	-3.313.457,32
1118012600 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	48.239,39	1.017.229,66	48.239,39	-1.017.229,66
1118012700 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	856.678,79	5.089.445,93	856.678,79	-5.089.445,93
1118012800 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	770.972,07	4.444.678,08	770.972,07	-4.444.678,08
1118013100 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	21.903.770,00	21.903.770,00	4.431.207,06	23.714.762,16	4.431.207,06	-1.810.992,16
1118013200 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	1.153.146,00	1.153.146,00	0,00	0,00	0,00	1.153.146,00
1118013300 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - DIVIDA ATIVA	6.000,00	6.000,00	0,00	31.743,75	0,00	-25.743,75
1118013500 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	0,00	0,00	294.835,58	1.081.761,61	294.835,58	-1.081.761,61
1118013600 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	14.278,38	199.159,85	14.278,38	-199.159,85
1118013700 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	820,35	0,00	-820,35
1118013800 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	509,98	0,00	-509,98
1118021100 ICMS - PRINCIPAL	2.942.701.956,00	2.942.701.956,00	392.870.435,07	3.367.896.336,76	392.870.435,07	-425.194.380,76
1118021200 ICMS - MULTAS E JUROS	7.939.468,00	7.939.468,00	230,62	8.360,68	230,62	7.931.107,32
1118021300 ICMS - DIVIDA ATIVA	27.005.931,00	27.005.931,00	1.944.152,16	15.304.166,63	1.944.152,16	11.701.764,37
1118021400 ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.090.127,00	1.090.127,00	0,00	0,00	0,00	1.090.127,00
1118021500 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	838.250,22	5.838.689,66	838.250,22	-5.838.689,66
1118021600 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	205.502,23	1.662.517,07	205.502,23	-1.662.517,07
1118021700 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTA DA DÍVIDA ATIVA	2.782.381,00	2.782.381,00	41.952,01	1.100.333,07	41.952,01	1.682.047,93
1118021800 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	35.383,30	2.648.684,19	35.383,30	-2.648.684,19
1118022100 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	65.974.581,00	112.251.869,00	5.936.642,85	54.117.222,75	5.936.642,85	58.134.646,25
1118022500 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS	0,00	0,00	13.637,72	20.581,40	13.637,72	-20.581,40
1118022600 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS DE MORA	0,00	0,00	6.360,31	9.698,67	6.360,31	-9.698,67
1121011100 TAXA DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	138.601.651,00	139.225.651,00	1.217.468,73	21.324.232,23	1.217.468,73	117.901.418,77
1121041100 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	7.900.000,00	7.900.000,00	504.880,18	5.080.401,72	504.880,18	2.819.598,28
1121041200 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

1121051100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO PESCA E AQUICULTURA - PRINCIPAL	130.000,00	130.000,00	2.567,18	87.357,49	2.567,18	42.642,51
1122011100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	29.772.306,00	29.772.306,00	26.406.490,61	113.931.411,08	26.406.490,61	-84.159.105,08
1122011500	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	46,00	0,00	-46,00
1122011600	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	-1,00
1122021100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.349.826,16	11.234.163,47	1.349.826,16	-11.234.163,47
1122031100	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1128011100	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	4.800,00	68.100,00	4.800,00	-68.100,00
1128011500	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS	0,00	0,00	0,00	60,85	0,00	-60,85
1128019100	TAXAS DE INSPECCAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.560,00	10.730,00	1.560,00	-10.730,00
1128021100	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	14.325.628,00	14.325.628,00	0,00	0,00	0,00	14.325.628,00
1128022100	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	12.565.801,00	12.565.801,00	1.328.942,60	11.400.496,21	1.328.942,60	1.165.304,79
1128022110	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1130001100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	71,58	0,00	-71,58
<b>Total</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA</b>	<b>4.174.208.654,00</b>	<b>4.221.109.942,00</b>	<b>608.325.207,50</b>	<b>4.490.842.729,90</b>	<b>608.325.207,50</b>	<b>-269.732.787,90</b>
1217011100	CONTRIBUICAO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL	1.150.000,00	1.150.000,00	119.206,44	967.528,98	119.206,44	182.471,02
1218011100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	293.000.000,00	293.602.460,00	21.761.441,75	274.619.675,27	21.761.441,75	18.982.784,73
1218012100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	22.500.000,00	22.500.000,00	2.388.977,56	20.517.355,61	2.388.977,56	1.982.644,39
1218013100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	2.941.553,00	2.941.553,00	253.312,74	2.235.966,25	253.312,74	705.586,75
1218014100	CPSSS ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	450.000,00	450.000,00	4.215,10	107.965,72	4.215,10	342.034,28
1218015100	CPSSS ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	308.632,00	308.632,00	0,00	0,00	0,00	308.632,00
1218031100	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.500.000,00	3.500.000,00	248.205,08	2.280.489,01	248.205,08	1.219.510,99
1218051100	CONTRIBUICAO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	63.300.000,00	63.300.000,00	3.402.288,81	50.416.474,63	3.402.288,81	12.883.525,37
1218052100	CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	22.200.000,00	22.200.000,00	2.836.699,49	21.400.159,45	2.836.699,49	799.840,55
1218053100	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	1.700.000,00	1.700.000,00	274.730,26	1.855.190,22	274.730,26	-155.190,22
1219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL	154.000.000,00	154.000.000,00	12.051.972,56	143.782.367,50	12.051.972,56	10.217.632,50
1220991100	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - PRINCIPAL	35.611.888,00	45.611.888,00	5.270.218,83	38.213.956,71	5.270.218,83	7.397.931,29
1220991500	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - MULTAS	0,00	0,00	2.025,84	22.234,68	2.025,84	-22.234,68
1220991600	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	699,60	14.061,18	699,60	-14.061,18
<b>Total</b>	<b>CONTRIBUICOES</b>	<b>600.662.073,00</b>	<b>611.264.533,00</b>	<b>48.613.994,06</b>	<b>556.433.425,21</b>	<b>48.613.994,06</b>	<b>54.831.107,79</b>
1310011100	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	232.386,00	232.386,00	13.045,31	146.811,16	13.045,31	85.574,84
1310021100	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PU	13.700,00	13.700,00	624,60	7.912,62	624,60	5.787,38
1321001100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	24.115.230,00	25.618.053,00	1.137.115,89	17.089.762,85	1.137.115,89	8.528.290,15
1321004100	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	33.544.934,00	33.544.934,00	2.428,44	56.763.544,65	2.428,44	-23.218.610,65
1322001100	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	10.707.844,00	10.707.844,00	0,00	3.298.010,24	0,00	7.409.833,76
1339991100	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL	2.200.000,00	2.200.000,00	122.103,38	1.592.542,36	122.103,38	607.457,64
1349011100	COMPENSAOES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	9.307,89	0,00	990.692,11
1360011100	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	578.433,90	5.597.515,36	578.433,90	-5.597.515,36
<b>Total</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>71.814.094,00</b>	<b>73.316.917,00</b>	<b>1.853.751,52</b>	<b>84.505.407,13</b>	<b>1.853.751,52</b>	<b>-11.188.490,13</b>
1610011100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	28.808.000,00	28.808.000,00	2.555.392,71	19.907.657,45	2.555.392,71	8.900.342,55
1610021100	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	7.534.825,00	7.534.825,00	0,00	409.974,44	0,00	7.124.850,56
1610031100	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	5.605.000,00	5.605.000,00	666.352,24	5.081.580,05	666.352,24	523.419,95
1640011100	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	40.000,00	40.000,00	794,40	15.176,23	794,40	24.823,77
1690991100	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	700.593,00	700.593,00	60,00	1.066,51	60,00	699.526,49
<b>Total</b>	<b>RECEITA DE SERVICOS</b>	<b>42.688.418,00</b>	<b>42.688.418,00</b>	<b>3.222.599,35</b>	<b>25.415.454,68</b>	<b>3.222.599,35</b>	<b>17.272.963,32</b>
1718011100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	4.243.497.685,00	4.243.497.685,00	303.571.780,77	3.162.113.356,25	303.571.780,77	1.081.384.328,75
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	4.930.642,00	4.930.642,00	532.607,33	3.750.529,85	532.607,33	1.180.112,15
1718017100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A COTA-PARTE DA COMPENSAACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS - PRINCIPAL	25.000.000,00	25.000.000,00	3.745.528,76	14.597.674,62	3.745.528,76	10.402.325,38
1718018100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A COTA-PARTE DA COMPENSAACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	793,54	793,54	793,54	-793,54
1718021100	COTA-PARTE DA COMPENSAACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS - PRINCIPAL	15.100.000,00	15.100.000,00	869.193,10	8.094.206,79	869.193,10	7.005.793,21
1718022100	COTA-PARTE DA COMPENSAACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.277.772,00	1.277.772,00	186.468,63	1.019.464,68	186.468,63	258.307,32
1718026100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO ? FEP - PRINCIPAL	13.103.028,00	13.103.028,00	1.310.522,14	10.584.190,42	1.310.522,14	2.518.837,58
1718031100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ? ATENCAO BASICA ? PRINCIPAL	375.000,00	375.000,00	21.302,73	191.724,57	21.302,73	183.275,43
1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ? ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	345.500.000,00	345.500.000,00	24.236.298,26	272.206.492,37	24.236.298,26	73.293.507,63
1718033100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ? VIGILANCIA EM SAUDE ? PRINCIPAL	8.500.000,00	8.500.000,00	808.502,16	7.869.019,57	808.502,16	630.980,43
1718034100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ? ASSISTENCIA FARMACEUTICA ? PRINCIPAL	3.874.500,00	3.874.500,00	35.673,18	1.094.775,69	35.673,18	2.779.724,31
1718035100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ? GESTAO DO SUS ? PRINCIPAL	340.000,00	340.000,00	0,00	90.000,00	0,00	250.000,00
1718039100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ? OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	66.616.327,00	6.804.000,00	89.966.876,56	6.804.000,00	-23.350.549,56
1718051100	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	27.083.053,00	27.083.053,00	1.038.550,28	13.396.457,65	1.038.550,28	13.686.595,35
1718052100	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
1718053100	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ES	18.400.000,00	18.400.000,00	1.577.232,60	14.190.613,40	1.577.232,60	4.209.386,60
1718059100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ?	45.580.148,00	45.580.148,00	0,00	63.207.579,09	0,00	-17.627.431,09
1718061100	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS ? DESONERACAO ? L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	1.174.160,00	1.174.160,00	0,00	0,00	0,00	1.174.160,00
1718101100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS - PRINCIPAL	9.200.000,00	9.200.000,00	0,00	0,00	0,00	9.200.000,00
1718102100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	294.483,00	294.483,00	0,00	49.029,00	0,00	245.454,00
1718109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	35.942.309,00	36.895.135,00	179.871,00	4.042.789,56	179.871,00	32.852.345,44
1718111100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL- FUPEN - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.738.808,84	0,00	-2.738.808,84
1718121100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ? FNAS - PRINCIPAL	2.625.000,00	2.625.000,00	44.617,02	686.967,60	44.617,02	1.938.032,40
1718991100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	34.220.000,00	197.951.344,00	51.603.191,71	778.175.573,53	51.603.191,71	-580.224.229,53
1738109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS - PRINCIPAL	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1740001100	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.350.500,00	1.405.500,00	0,00	71,63	0,00	1.405.428,37
1748101100	OUTRAS TRANSFERENCIA DE INSTITUICOES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NAO ESPECIFICADA	0,00	0,00	70.507,00	572.768,40	70.507,00	-572.768,40
1750001100	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	819.451.751,00	819.451.751,00	70.717.589,43	627.888.929,11	70.717.589,43	191.562.821,89
1770001100	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1778019100	OUTRAS TRANSFERENCIA DE PESSOAS FISICAS - ESPEC.DE E/DF/M - NÃO ESPEC.ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	9.250,00	37.021,53	9.250,00	-37.021,53
<b>Total</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>5.657.813.031,00</b>	<b>5.889.168.528,00</b>	<b>467.363.479,64</b>	<b>5.076.565.714,25</b>	<b>467.363.479,64</b>	<b>812.602.813,75</b>
1910011100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	48.732.904,00	48.732.904,00	8.534.716,44	37.522.960,59	8.534.716,44	11.209.943,41
1910011200	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS	30.000,00	30.000,00	0,00	62.032,10	0,00	-32.032,10
1910011500	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA- MULTAS	1.000.000,00	1.000.000,00	200.182,85	803.536,55	200.182,85	196.463,45
1910011600	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA- JUROS DE MORA	10.000,00	10.000,00	3.151,22	6.840,60	3.151,22	3.159,40
1910041100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	9.745.493,00	9.745.493,00	377.322,32	1.320.605,04	377.322,32	8.424.887,96
1910041500	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	-27.000,00
1910041600	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	12.691,28	71.511,47	12.691,28	-71.511,47
1910061100	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	410.000,00	410.000,00	41.482,62	505.059,93	41.482,62	-95.059,93
1910071100	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	420.000,00	420.000,00	114.325,92	457.193,50	114.325,92	-37.193,50
1910091100	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1.598,00	1.598,00	0,00	20.307,83	0,00	-18.709,83
1921011100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00	34,05	0,00	1.965,95
1921991100	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	0,00	0,00	277,23	51.416,93	277,23	-51.416,93
1922011100	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.053,79	0,00	-1.053,79
1922012100	RESTITUICAO DE CONVENIOS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	7.030,37	0,00	-7.030,37
1922031100	RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	3.500,00	15.569,95	3.500,00	484.430,05
1922991100	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	412.699,00	412.699,00	101.995,42	1.233.306,32	101.995,42	-820.607,32
1923021100	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	1.500,00	1.500,00	504,99	6.317,07	504,99	-4.817,07
1923991100	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	33.126,58	0,00	-33.126,58
1928011100	INDENIZACOES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	627,11	0,00	-627,11
1928029100	OUTRAS RESTITUICOES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	17.533,67	307.792,63	17.533,67	-307.792,63
1928031100	RESSARCIMENTO - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	67.433,10	785.506,55	67.433,10	-785.506,55
1930021100	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	163.278,00	163.278,00	0,00	0,00	0,00	163.278,00
1990031100	COMPENSAOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENC	4.300.000,00	4.300.000,00	275.736,88	3.247.474,30	275.736,88	1.052.525,70
1990122100	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	524.772,00	524.772,00	50.115,07	423.968,48	50.115,07	100.803,52
1990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	64.570.990,00	66.570.990,00	541.844,06	8.090.865,57	541.844,06	58.480.124,43
1990991300	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	739.091,00	739.091,00	483.654,84	3.170.636,35	483.654,84	-2.431.545,35
1990991400	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.407.581,00	6.407.581,00	0,00	0,00	0,00	6.407.581,00
1990991700	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	570,14	19.658,09	570,14	-19.658,09
1990991800	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	30.468,01	460.302,62	30.468,01	-460.302,62
1990992100	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>137.971.906,00</b>	<b>139.971.906,00</b>	<b>10.857.506,06</b>	<b>58.651.734,37</b>	<b>10.857.506,06</b>	<b>81.320.171,63</b>
<b>Total</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.685.158.176,00</b>	<b>10.977.520.244,00</b>	<b>1.140.236.538,13</b>	<b>10.292.414.465,54</b>	<b>1.140.236.538,13</b>	<b>685.105.778,46</b>
2112001100	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	410.880.000,00	410.880.000,00	0,00	1.680.097,72	0,00	409.199.902,28
2122001100	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	348.986.555,00	348.986.555,00	20.987.994,78	121.186.916,55	20.987.994,78	227.799.638,45
<b>Total</b>	<b>OPERACOES DE CREDITO</b>	<b>759.866.555,00</b>	<b>759.866.555,00</b>	<b>20.987.994,78</b>	<b>122.867.014,27</b>	<b>20.987.994,78</b>	<b>636.999.540,73</b>
2213001100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	7.476.900,00	7.476.900,00	0,00	1.985.010,00	0,00	5.491.890,00
2220001100	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	280.938,32	2.940.328,64	280.938,32	-2.640.328,64
<b>Total</b>	<b>ALIENACAO DE BENS</b>	<b>7.776.900,00</b>	<b>7.776.900,00</b>	<b>280.938,32</b>	<b>4.925.338,64</b>	<b>280.938,32</b>	<b>2.851.561,36</b>
2300061100	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	15.869.000,00	15.869.000,00	333.087,47	1.223.025,08	333.087,47	14.645.974,92
<b>Total</b>	<b>AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS</b>	<b>15.869.000,00</b>	<b>15.869.000,00</b>	<b>333.087,47</b>	<b>1.223.025,08</b>	<b>333.087,47</b>	<b>14.645.974,92</b>
2418039100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ? OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCI	0,00	0,00	4.335.122,00	20.512.867,00	4.335.122,00	-20.512.867,00
2418042100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS A ATENCAO	0,00	32.550.030,00	0,00	63.130.702,00	0,00	-30.580.672,00
2418046100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS, NAO DETALHADA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2418051100	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCACAO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL	70.000.000,00	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00
2418101100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS - PRINCI	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	698.940,00	0,00	3.601.060,00
2418102100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIP	35.107.213,00	35.107.213,00	0,00	0,00	0,00	35.107.213,00
2418109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	207.443.082,00	242.513.876,00	0,00	66.759.916,37	0,00	175.753.959,63
2450001100	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - PRINCIPAL	5.413.900,00	5.413.900,00	0,00	50.000,00	0,00	5.363.900,00
<b>Total</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>323.364.195,00</b>	<b>390.985.019,00</b>	<b>4.335.122,00</b>	<b>151.152.425,37</b>	<b>4.335.122,00</b>	<b>239.832.593,63</b>
<b>TOTAL</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.106.876.650,00</b>	<b>1.174.497.474,00</b>	<b>25.937.142,57</b>	<b>280.167.803,36</b>	<b>25.937.142,57</b>	<b>894.329.670,64</b>
7218012100	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	42.549.511,00	42.549.511,00	0,00	0,00	0,00	42.549.511,00
7218031100	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	863.329.340,00	863.329.340,00	8.023.869,90	189.125.647,26	8.023.869,90	674.203.692,74
7218031200	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	33.125.824,00	33.125.824,00	0,00	0,00	0,00	33.125.824,00
7218041100	CPSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	125.888.588,00	125.888.588,00	10.418.539,59	110.380.855,95	10.418.539,59	15.507.732,05
7218041200	CPSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	74.631.955,00	74.631.955,00	8.155.165,49	78.484.446,88	8.155.165,49	-3.852.491,88
7218071100	CONTRIBUICAO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	106.240.000,00	106.240.000,00	6.294,09	54.401,25	6.294,09	106.185.598,75
7219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	6.196.349,15	40.012.872,38	6.196.349,15	-40.012.872,38
<b>Total</b>	<b>CONTRIBUICOES</b>	<b>1.245.765.218,00</b>	<b>1.245.765.218,00</b>	<b>32.800.218,22</b>	<b>418.058.223,72</b>	<b>32.800.218,22</b>	<b>827.706.994,28</b>
7990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-626,50	68.323,81	-626,50	-68.323,81
<b>Total</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-626,50</b>	<b>68.323,81</b>	<b>-626,50</b>	<b>-68.323,81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA ORCAMENTARIAS</b>	<b>1.245.765.218,00</b>	<b>1.245.765.218,00</b>	<b>32.799.591,72</b>	<b>418.126.547,53</b>	<b>32.799.591,72</b>	<b>827.638.670,47</b>
<b>Deduções</b>		<b>-2.222.567.428,00</b>	<b>-2.319.652.619,00</b>	<b>-349.399.736,58</b>	<b>-2.704.778.651,42</b>	<b>-349.399.736,58</b>	<b>385.126.032,42</b>
<b>Restituições</b>		<b>-1.743.083,00</b>	<b>-98.828.274,00</b>	<b>-98.897.484,06</b>	<b>-872.582.930,54</b>	<b>-98.897.484,06</b>	<b>773.754.656,54</b>
1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-109.961,94	-109.961,94	-109.961,94	109.961,94
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-129.143,00	-129.143,00	-1.851.464,07	-10.132.314,62	-1.851.464,07	10.003.171,62
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	-212,12	0,00	212,12
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-19.058,42	0,00	19.058,42

1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JU	0,00	0,00	0,00	-1.162,10	0,00	1.162,10
1118012500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	0,00	-1.228,62	0,00	1.228,62
1118012600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	-15,60	0,00	15,60
1118012700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-3.458,33	0,00	3.458,33
1118012800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-2.229,68	0,00	2.229,68
1118013100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	-171.785,00	-171.785,00	-77.753,46	-188.743,82	-77.753,46	16.958,82
1118013500	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS? E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	-10,30	0,00	10,30
1118021100	ICMS - PRINCIPAL	-627.465,00	-627.465,00	-92.987.379,67	-835.341.091,21	-92.987.379,67	834.713.626,21
1118021300	ICMS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-198,44	0,00	198,44
1118021500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	0,00	-67.100,55	0,00	67.100,55
1118021600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	-12,86	0,00	12,86
1118021700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES - MULTA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-35,53	0,00	35,53
1118022100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	0,00	-46.277.288,00	0,00	0,00	0,00	-46.277.288,00
1121011100	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	-9.183,00	-2.009.183,00	0,00	-2.530,73	0,00	-2.006.652,27
1121041100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-13.251,83	0,00	13.251,83
1122011100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-3.157,06	-79.968,19	-3.157,06	79.968,19
1122011500	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122021100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-2.773,92	-48.236,95	-2.773,92	48.236,95
1122031100	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1128022100	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-1.111,42	0,00	1.111,42
<b>Total</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>-937.576,00</b>	<b>-49.214.864,00</b>	<b>-95.032.490,12</b>	<b>-846.011.933,26</b>	<b>-95.032.490,12</b>	<b>796.797.069,26</b>
1218011100	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-20.000,00	-622.460,00	0,00	-786.204,51	0,00	163.744,51
1218012100	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	-200.000,00	-200.000,00	-16.354,64	-269.527,49	-16.354,64	69.527,49
1218013100	CPSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-294,07	-6.865,25	-294,07	6.865,25
1218052100	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	-50.000,00	-50.000,00	0,00	-47.703,22	0,00	-2.296,78
1218053100	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	-40.000,00	-40.000,00	-36,15	-6.678,50	-36,15	-33.321,50
1220991100	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	0,00	-10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000.000,00
<b>Total</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-310.000,00</b>	<b>-10.912.460,00</b>	<b>-16.684,86</b>	<b>-1.116.978,97</b>	<b>-16.684,86</b>	<b>-9.795.481,03</b>
1321001100	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	-229.000,00	-54.256,88	-708.302,96	-54.256,88	479.302,96
<b>Total</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>-229.000,00</b>	<b>-54.256,88</b>	<b>-708.302,96</b>	<b>-54.256,88</b>	<b>479.302,96</b>
1610031100	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	-1.519,32	-5.602,32	-1.519,32	5.602,32
<b>Total</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.519,32</b>	<b>-5.602,32</b>	<b>-1.519,32</b>	<b>5.602,32</b>
1718109100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	-952.826,00	0,00	0,00	0,00	-952.826,00
1718991100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1740001100	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0,00	-55.000,00	0,00	0,00	0,00	-55.000,00
<b>Total</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.007.826,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.007.826,00</b>
1910011100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	-624.000,00	-3.604.550,08	-24.537.349,79	-3.604.550,08	23.913.349,79
1928029100	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-897,24	0,00	897,24
1990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	-495.507,00	-495.507,00	-179.385,70	-182.104,80	-179.385,70	-313.402,20
1990991300	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	-8.597,10	-18.721,20	-8.597,10	18.721,20
1990992100	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-495.507,00</b>	<b>-1.119.507,00</b>	<b>-3.792.532,88</b>	<b>-24.739.073,03</b>	<b>-3.792.532,88</b>	<b>23.619.566,03</b>
2418109100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	-35.344.617,00	0,00	0,00	0,00	-35.344.617,00
<b>Total</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>-35.344.617,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-35.344.617,00</b>
7218031100	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-1.040,00	0,00	1.040,00
<b>Total</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.040,00</b>
<b>Transferências</b>	<b>Constitucionais e Legais a Municípios</b>	<b>-879.531.189,00</b>	<b>-879.531.189,00</b>	<b>-131.252.496,30</b>	<b>-773.686.474,60</b>	<b>-131.252.496,30</b>	<b>-105.844.714,40</b>
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-109.290.792,00	-109.290.792,00	-51.906.158,29	-112.374.232,82	-51.906.158,29	3.083.440,82
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	-383.861,00	-383.861,00	0,00	0,00	0,00	-383.861,00
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	-22.546.593,00	-22.546.593,00	-1.685.815,58	-10.041.071,28	-1.685.815,58	-12.505.521,72
1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-697.318,00	-697.318,00	0,00	0,00	0,00	-697.318,00
1118012500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	-16.976,51	-1.656.117,56	-16.976,51	1.656.117,56
1118012600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-24.119,55	-508.609,99	-24.119,55	508.609,99
1118012700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-428.339,57	-2.542.998,49	-428.339,57	2.542.998,49
1118012800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-385.486,27	-2.221.228,23	-385.486,27	2.221.228,23
1118021100	ICMS - PRINCIPAL	-735.675.489,00	-735.675.489,00	-74.970.763,82	-633.138.813,43	-74.970.763,82	-102.536.675,57
1118021200	ICMS - MULTAS E JUROS	-1.984.867,00	-1.984.867,00	-57,64	-2.090,21	-57,64	-1.982.776,79
1118021300	ICMS - DIVIDA ATIVA	-6.751.483,00	-6.751.483,00	-486.038,04	-3.825.992,26	-486.038,04	-2.925.490,74
1118021400	ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-272.531,00	-272.531,00	0,00	0,00	0,00	-272.531,00
1118021500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	-209.562,67	-1.442.898,02	-209.562,67	1.442.898,02
1118021600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-51.375,71	-415.626,89	-51.375,71	415.626,89
1118021700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES - MULTA DA DÍVIDA ATIVA	-695.595,00	-695.595,00	-10.488,01	-275.074,38	-10.488,01	-420.520,62
1118021800	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-8.845,83	-662.171,05	-8.845,83	662.171,05

Total	11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-878.298.529,00	-878.298.529,00	-130.184.027,49	-769.106.924,61	-130.184.027,49	-109.191.604,39
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE	-1.232.660,00	-1.232.660,00	-132.086,62	-930.131,33	-132.086,62	-302.528,67
1718017100	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	-936.382,19	-3.649.418,66	-936.382,19	3.649.418,66
<b>Total</b>	<b>17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.232.660,00</b>	<b>-1.232.660,00</b>	<b>-1.068.468,81</b>	<b>-4.579.549,99</b>	<b>-1.068.468,81</b>	<b>3.346.889,99</b>
<b>Deduções do Fundeb</b>		<b>-1.341.293.156,00</b>	<b>-1.341.293.156,00</b>	<b>-119.249.752,74</b>	<b>-1.058.509.242,80</b>	<b>-119.249.752,74</b>	<b>-282.783.913,20</b>
<b>Dedução Fundeb das Receitas tributárias</b>		<b>-491.619.191,00</b>	<b>-491.619.191,00</b>	<b>-58.455.505,48</b>	<b>-425.523.992,19</b>	<b>-58.455.505,48</b>	<b>-66.095.198,81</b>
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-21.858.158,00	-21.858.158,00	-10.381.233,88	-22.474.861,67	-10.381.233,88	616.703,67
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	-76.772,00	-76.772,00	0,00	0,00	0,00	-76.772,00
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	-4.509.319,00	-4.509.319,00	-337.164,17	-2.008.223,59	-337.164,17	-2.501.095,41
1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-139.464,00	-139.464,00	0,00	0,00	0,00	-139.464,00
1118012500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	-3.395,75	-331.226,65	-3.395,75	331.226,65
1118012600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-4.824,30	-101.725,04	-4.824,30	101.725,04
1118012700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-85.668,53	-508.603,58	-85.668,53	508.603,58
1118012800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-77.097,80	-444.249,52	-77.097,80	444.249,52
1118013100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	-4.380.754,00	-4.380.754,00	-870.690,72	-4.705.203,65	-870.690,72	324.449,65
1118013200	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	-230.629,00	-230.629,00	0,00	0,00	0,00	-230.629,00
1118013300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - DIVIDA ATIVA	-1.200,00	-1.200,00	0,00	-6.348,74	0,00	5.148,74
1118013500	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	0,00	0,00	-58.967,12	-216.350,19	-58.967,12	216.350,19
1118013600	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-2.855,68	-39.831,97	-2.855,68	39.831,97
1118013700	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-164,07	0,00	164,07
1118013800	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-101,99	0,00	101,99
1118021100	ICMS - PRINCIPAL	-441.405.293,00	-441.405.293,00	-44.982.458,52	-379.883.288,38	-44.982.458,52	-61.522.004,62
1118021200	ICMS - MULTAS E JUROS	-1.190.920,00	-1.190.920,00	-34,60	-1.254,17	-34,60	-1.189.665,83
1118021300	ICMS - DIVIDA ATIVA	-4.050.890,00	-4.050.890,00	-291.622,82	-2.295.595,38	-291.622,82	-1.755.294,62
1118021400	ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-163.519,00	-163.519,00	0,00	0,00	0,00	-163.519,00
1118021500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	-125.737,66	-865.739,16	-125.737,66	865.739,16
1118021600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-30.825,40	-249.376,38	-30.825,40	249.376,38
1118021700	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES - MULTA DA DÍVIDA ATIVA	-417.357,00	-417.357,00	-6.292,82	-165.044,69	-6.292,82	-252.312,31
1118021800	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-5.307,51	-397.302,71	-5.307,51	397.302,71
1118022100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	-13.194.916,00	-13.194.916,00	-1.187.328,59	-10.823.444,66	-1.187.328,59	-2.371.471,34
1118022500	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS	0,00	0,00	-2.727,55	-4.116,27	-2.727,55	4.116,27
1118022600	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-1.272,06	-1.939,73	-1.272,06	1.939,73
<b>Total</b>	<b>11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA</b>	<b>-491.619.191,00</b>	<b>-491.619.191,00</b>	<b>-58.455.505,48</b>	<b>-425.523.992,19</b>	<b>-58.455.505,48</b>	<b>-66.095.198,81</b>
<b>Dedução Fundeb de Transferências da União</b>		<b>-849.673.965,00</b>	<b>-849.673.965,00</b>	<b>-60.794.247,26</b>	<b>-632.985.250,61</b>	<b>-60.794.247,26</b>	<b>-216.688.714,39</b>
1718011100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPA	-848.699.537,00	-848.699.537,00	-60.714.356,17	-632.422.671,18	-60.714.356,17	-216.276.865,82
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE	-739.596,00	-739.596,00	-79.891,09	-562.579,43	-79.891,09	-177.016,57
1718061100	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS ? DESONERACAO ? L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	-234.832,00	-234.832,00	0,00	0,00	0,00	-234.832,00
<b>Total</b>	<b>17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>-849.673.965,00</b>	<b>-849.673.965,00</b>	<b>-60.794.247,26</b>	<b>-632.985.250,61</b>	<b>-60.794.247,26</b>	<b>-216.688.714,39</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10.815.232.616,00</b>	<b>11.078.130.317,00</b>	<b>849.573.535,84</b>	<b>8.285.930.165,01</b>	<b>849.573.535,84</b>	<b>2.792.200.151,99</b>

Impresso em 13/11/2020 08:46

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

### PORTARIA/SEINF Nº 73, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Republicada para correção

Designa servidores para prestarem as informações e realizar os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO que o controle das despesas dos Contratos e demais instrumentos será feita pelo Tribunal de Contas competente na forma da legislação pertinente, e conforme preceitua o artigo 113, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitação/Obra - SICAP-LO, regulamentado pela Instrução Normativa TCE/TO nº 10, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Instrução nº 03/2010 dispõe sobre a remessa de dados de Procedimentos licitatórios e informações pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e Municípios;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para prestar as informações e realizar os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO do Tribunal de Contas do Estado.

I - Serão responsáveis pelo preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares acerca dos processos de Licitação (1ª fase), da situação da licitação, dos participantes do certame (2ª fase) de todos os procedimentos conduzidas pela Superintendência de Licitação, Obras e Serviços Públicos:

Servidor(es):	Matrícula
Igor Freitas Alves Andrade	nº 11684550
Maria das Graças Lima Pires	nº 1241095-4
Shyrleon José de Oliveira Júnior	nº 11684992-1

#### II - Suplentes:

Servidor(es):	Matrícula
Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koellin	nº 949623-1
Antônio Carlos Porto Aquino Filho	nº 11489472-2

III - Serão responsáveis pelo preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares acerca dos processos de Dispensa/Inexigibilidade e Adesão ao Registro de Preços (1ª fase) Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF e Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO:

Servidor(es):	Matrícula
Alessandro Maia Bezerra	nº 1002627-1
Igor Gurgel Diniz	nº 1167972-7

IV - Serão responsáveis pelo preenchimento eletrônico dos atos administrativos do contrato da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF e Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO:

Servidor(es)	Matrícula
Tâmara Pacini dos Santos	nº 11240130-4
Eniely Maisa de Moraes Ferreira	nº 11637650-2

V - Serão responsáveis pela importação de arquivos e anexos das obras e serviços de engenharia, os seguintes servidores:

Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO:  
a) Superintendência de Gestão Operacional e Projetos:

Servidor(es):	Matrícula
Liz Regina Ferreira da Silva	nº 1281720
João Tiago de Oliveira Antunes	nº 1138421-4

b) Superintendência de Operações e Conservação:

Servidor(es):	Matrícula
Raimundo Souza Aguiar	nº 610942-1

Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF:

a) Superintendência de Obras Públicas:

Servidor(es):	Matrícula
Fernanda Di Silva Oliveira Glória	nº 11223154-1
Ana Leide Milhomem Barros	nº 1273884-1
Maria das Graças Monteiro Oliveira	nº 11494824-3
Huyber Keyse Barbosa de Carvalho	nº 1279742-1

b) Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano:

Servidor(es):	Matrícula
Antônia da Silva Alves	nº 420820-1
Diego Fernando da Silva Silveira	nº 11213205-1

c) Superintendência de Irrigação:

Servidor(es):	Matrícula
Leandro Ribeiro da Costa	nº 55570
Fábio Barbosa de Oliveira	nº 1051180-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria/SEINF Nº 155, de 22 de agosto de 2019.

JULIANA PASSARIN

Secretária de Estado da Infraestrutura Cidades e Habitação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/00231

ADITIVO Nº: 3º Aditivo de Prazo

CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000173/2019

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Almas/TO

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do Convênio, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por mais 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2020

VIGÊNCIA: 28/05/2021

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente

Wagner Nepomuceno Carvalho - Conveniente

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 327/2020/SES/GASEC, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e expedir instruções e outros atos normativos necessários à execução das leis, decretos e regulamentos.

Considerando a necessidade da Licença Sanitária para o regular exercício de atividades de saúde e de interesse à saúde no que tange ao fornecimento de produtos ou prestação de serviços suscetíveis ao controle sanitário, consoante o que dispõe os artigos 431 e 433, do Decreto nº 680/1998;

Considerando que a Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins é o Órgão competente para expedir Licença Sanitária em todo o território estadual, respeitados os termos, acordos e pactuações com as Vigilâncias Sanitárias Municipais, e Secretarias Municipais de Saúde;

Considerando a grave situação de pandemia provocada pelo novo Coronavírus - COVID 19, seguindo as orientações do Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Organização Mundial de Saúde, ressaltando ainda o Decreto nº 6.072, de 21 de Março de 2020 onde - Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus);

Considerando que a inspeção sanitária é realizada em vários estabelecimentos que, pela própria natureza das atividades desenvolvidas favorece o aumento do risco de contaminação de pessoas e ambientes, por conseguinte, o transporte do vírus de um local para outro, contribuindo para disseminação;

Considerando que a inspeção sanitária é realizada por equipe multiprofissional e seu deslocamento implica em, usualmente, três a cinco servidores dentro do mesmo veículo impossibilitando a recomendada distância de segurança estipulada para evitar contágio pelo vírus entre pessoas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Definir critérios para prorrogação do prazo de validade do Alvará Sanitário, exercício 2019, para o dia 31 de dezembro de 2020, dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário pela Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, nos seguintes termos:

I - ter protocolado a documentação completa para o PLS até 15 de junho de 2020;

II - não possuir Notificação pendente de resolução;

III - não possuir Termo de Compromisso pendente de resolução;

IV - não possuir Processo Administrativo Sanitário - PAS em andamento.

Parágrafo único. Em qualquer tempo a equipe técnica da DVISA pode proceder a vistoria sanitária, desta forma, fica o estabelecimento ciente que, se no momento da inspeção for constatada alguma infração sanitária, está sujeito às penalidades previstas na Lei nº 6437/77.

Art. 2º Tornar público os estabelecimentos que atendem os critérios nos termos desta Portaria, conforme Anexo I.

Art. 3º Comunicar que os estabelecimentos que não foram licenciados em 2020 e não estão relacionados no Anexo I desta Portaria, estão sujeitos às penalidades previstas na Lei nº 6437/77.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

#### ANEXO I

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO
21.791.633/0001-35	INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PALMAS
12.056.427/0002-71	CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE CACOAL-LTDA	PALMAS
79.361.127/0008-62	FUNDAÇÃO PRÓ-RIM	PALMAS
79.361.127/0009-43	FUNDAÇÃO PRÓ-RIM	GURUPI
28.894.372/0001-28	RENAL CENTER SERVIÇOS DE DIÁLISE LTDA	ARAGUAÍNA
07.757.411/0001-75	NUCLEARMED PALMAS LTDA	PALMAS
25.000.241/0001-61	SANFRAN-HOSPITAL E MATERNIDADE GURUPI LTDA	GURUPI
02.606.075/0001-46	LA BOTICA MANIPULAÇÃO E ADESIVOS P/FORMAS E COSM.	PORTO NACIONAL
09.330.270/0001-35	IBACA - INSTITUTO BIOMÉDICO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME	PEDRO AFONSO
05.254.983/0001-06	LABORATÓRIO BIOCLÍNICO LTDA	FORMOSO DO ARAGUAIA
12.955.953/0001-92	HOSPITAL PALMAS MEDICAL - HPM	PALMAS
06.134.926/0001-56	COP CENTRO ONCOLÓGICO DE PALMAS EIRELI	PALMAS

09.378.824/0001-74	ACREDITAR TOCANTINS ONCOLOGIA S/A	ARAGUAÍNA
25.993.854/0006-51	M.S. GESTAO EM ALIMENTAÇÃO S.A	XAMBIOÁ
25.993.854/0008-13	M.S. GESTAO EM ALIMENTAÇÃO S.A.	ARAPOEMA
25.993.854/0009-02	M.S. GESTAO EM ALIMENTAÇÃO S.A.	ARAGUAÍNA
08.043.332/0001-65	LABORATÓRIO PADRÃO LTDA-ME	PEDRO AFONSO
07.169.771/0001-56	HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS LTDA	PALMAS
07.149.429/0001-94	M.C.DIAS CIA LTDA	ARAGUAÍNA
26.513.211/0001-11	NEOCLÍNICA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	COLINAS DO TOCANTINS
09.012.853/0001-18	ECO X DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	GURUPI
10.472.252/0001-77	INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO TOCANTINS	PALMAS
01.476.619/0002-10	UNIMED GURUPI COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO LTDA	GURUPI
31.769.180/0001-02	HCI HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INVASIVA DE GURUPI LTDA	GURUPI
15.798.225/0001-02	GERARE REPRODUÇÃO HUMANA LTDA	PALMAS
10.666.459/0001-82	ARTORRÁDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	AUGUSTINÓPOLIS
10.208.473/0001-32	INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DE PALMAS LTDA	PALMAS
22.553.225/0001-08	LABORATÓRIO OLIVEIRA DE ANÁLISE CLÍNICA	GOIATINS
13.193.782/0001-74	SERGIO ANTONIO AGUIAR	DIANÓPOLIS
38.137.741/0002-72	DIAGNOSIS CENTRO MÉDICO LABORATORIAL LTDA	COMBINADO
38.137.741/0001-91	DIAGNOSIS CENTRO MÉDICO LABORATORIAL LTDA	ARRAIAS
32.193.825/0001-66	F DE M BANDEIRA	PAU D'ARCO
19.324.179/0001-60	SARAH BARREIRA AGUIAR - ME	ALMAS
31.083.814/0001-60	CLIMA - CLÍNICA DE RADIOLOGIA E ORTOPEDIA EIRELI	PARAÍSO DO TOCANTINS
00.112.255/6698-88	RENAL EIRELI	GURUPI
26.748.756/0001-07	GURUPI DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA-EPP	GURUPI
38.142.451/0001-36	INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIIS DO TOCANTINS LTDA	ARAGUAÍNA
38.142.451/0002-17	INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIIS DO TOCANTINS LTDA	ARAGUAÍNA
17.112.381/0001-01	NEFRO LTDA	PALMAS
24.149.654/0001-40	J L CARNEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI	ARAGUAÍNA
15.126.437/0027-82	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	ARAGUAÍNA

#### PORTARIA Nº 553/2020/SES/GASEC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa os servidores, Fabrício Dória Monteiro, CPF: XXX.XXX.X21-50, CREA RNP 241287133-7 e Luith da Silva Mota, CPF: XXX.XXX.X21-07, CREA RNP 2412949719, para atuarem como fiscal de contrato e substituto do fiscal, respectivamente, do Contrato nº 45/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo Substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL DE CONTRATO: Fabrício Dória Monteiro, CPF: XXX.XXX.X21-50, CREA RNP 241287133-7.

SUBSTITUTO: Luith da Silva Mota, CPF: XXX.XXX.X21-07, CREA RNP 2412949719.

NÚMERO DO CONTRATO: 45/2020;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017/30550/005259;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para Reforma e adequação no Hospital de Xambioá-TO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 542.810,07 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.3055 e 30550.10.302.1165.3099

FONTES: 0225

CONTRATADA: OMEGA SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 07.134.777/0001-98.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, dentro dos termos das devidas legislações:

I. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

II. ter conhecimento pleno do contrato, do objeto e de todos os serviços descritos no Projeto Básico e seus apensos e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

III. esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

IV. realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização, conforme a Nota de Empenho encaminhada à contratada pelo fiscal;

V. receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI. encaminhar por escrito questões relativas à prorrogação de contrato, que deve ser providenciada antes de seu término, congregando as justificativas competentes; à comunicação para abertura de nova licitação, antes de findo o estoque de bens; ao pagamento de faturas dentro do prazo; à comunicação à Secretaria de Saúde do Estado sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento;

VII. emitir parecer fundamentado e conclusivo, e solicitar emissão de Termo Aditivo quando for necessário proceder com alterações contratuais;

VIII. fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

IX. comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a Lei;

X. reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes à obra/serviço e encaminhá-los à Secretaria Estadual de Saúde, a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;

Art. 3º A solicitação de substituição do Fiscal de Contrato e/ou do Substituto deverá ser encaminhada a departamento de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde que, imediatamente, deverá adotar as devidas providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

#### ERRATA 39/2020/SES/SGA

Considerando o solicitado pela Diretoria de Monitoramento de Contratos no Despacho do Processo nº 2014/30550/003732, do Histórico de movimentação do Sistema de Gestão de Documentos - SGD às fls. 675, referente à correção do valor do contrato nº 390/2013 a ser suprimido na solicitação de aditivo de supressão cadastrada no SGD nº 2019/30559/035325.

Sendo assim, retificamos a justificativa da solicitação de aditivo de supressão quanto ao valor do contrato e a porcentagem para a supressão.

ONDE SE LÊ:

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a supressão de 2,343539447627752% do valor do Contrato nº 390/2013, passando o valor contratado de R\$ 122.880,92 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais) para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme proposta apresentada pelo locador às fls. 380-382 e manifestação do Gestor da Pasta às fls. 443-V.

LEIA-SE:

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a supressão de 2,352427665119604% do valor do Contrato nº 390/2013, passando o valor contratado de R\$ 122.890,92 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais e noventa e dois centavos) para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme proposta apresentada pelo locador às fls. 380-382 e manifestação do Gestor da Pasta às fls. 443-V.

Palmas, 16 de novembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

#### ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS 005/2020/SES/SADM/DAEES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei 8.666/93, autoriza a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.643.644/0001-00 a dar início à prestação de serviços referente ao Contrato 106/2020, cujo objeto é: Prestação de serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete), para a Obra do Hospital Geral de Gurupi-HGG, nas condições conforme estabelecidas no Projeto Básico, referente ao processo administrativo nº 2020/38960/000197. O prazo de início é de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 22 de outubro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

#### PROCESSO Nº: 2018/30550/002083

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA., devidamente qualificada no Termo de Contrato nº 170/2018 do Processo nº 2018/30550/002083, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de ampliação do Centro Estadual de Reabilitação - CER de Palmas/To, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, sob a forma e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA" do Contrato nº 170/2018, conforme Memorando de Solicitação de Aditamento nº 835/2019/SES/SADM/DAEES (fl. 1.044), conforme descrição abaixo:

## "CLÁUSULA 5.1 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO"

Fica a vigência contratual prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do término da avença do Contrato.

## "CLÁUSULA 5.2 b - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"

Fica o prazo de execução dos serviços prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do término da avença do Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

O presente instrumento também tem como objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - VALOR" do Contrato 170/2018, considerando a modificação do valor contratual em decorrência da supressão e do acréscimo de seu objeto, nos termos da Justificativa Técnica à fl. 823 dos autos, Memorando de Solicitação de Aditamento Nº 347/2019/SES/SADM/DAEES (fl. 824), Despachos nº 710/2020/SES/SADM/DAEES, conforme descrição abaixo:

Fica acrescido o valor pecuniário de R\$ 184.532,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais). Que representa o percentual de 17,29% do Contrato 170/2018.

Fica suprimido o valor pecuniário de R\$ 10.955,02 (dez mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) que representa o percentual de 1,03% do contrato 170/2018.

CONTRATO INICIAL Preço Total (R\$)	EXECUTADO ATUAL		1º ADITIVO		TOTAL APÓS ADITIVO Valor Total (R\$)
	Executado Acumulado (%)	Executado Acumulado (R\$)	Acréscimo / Supressão (%)	Acréscimo / Supressão (R\$)	
1.067.000,00	98,86	1.054.815,55	16,27	173.576,98	1.240.576,98

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da Classificação Orçamentária: 10.302.1165.3099, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fontes: 102/249, cujo valor perfaz o montante de R\$ 1.240.576,98 (um milhão, duzentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

## CLÁUSULA QUARTA - DA BASE LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 57, §1º, inciso I e II, e no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo Aditivo é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Palmas/TO 24 de novembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário da Saúde  
Contratante

CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA  
Contratada

## PROCESSO Nº 2019.30550.007957

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO VALOR E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 176/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ nº 26.921.551/0001-81, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 176/2018 nos Processos nº 2018/30550/007861 e 2019/30550/007957, que tem como objeto selecionar, para contratação, empresa prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Tratamento de Resíduos Perigoso Infectante (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3) por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" sub grupo A4 (devem ser encaminhados diretamente para o Aterro) não necessitando de tratamento prévio, Químico (Grupo "B") devem ser respeitados as especificidades de tratamento para cada produto (contidas na FISPQ) e Perfurocortante e/ou Escarificantes (Grupo E) (devem ser encaminhados para o Aterro após o tratamento prévio); e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I em conformidade com a Legislação em vigor (resolução CONAMA nº 358/2005) para o LOTE III, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 081/2018, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA PRIMEIRA - PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO" "CLÁUSULA NONA - DO PREÇO" e "CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA" ao Contrato nº 176/2018, conforme considerações abaixo:

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato 162/2018, conforme considerações abaixo:

Fica alterada a Cláusula Sétima - Da Vigência, visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 26 de novembro 2020 a 26 de novembro de 2021.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2020.30550.005301/2020/30551/215(DIGITAL).  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2020.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins - TO.  
CNPJ DA CONVENIENTE: 11.394.449/0001-06.  
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Eduardo do Dertins) - visando aquisição de uma ambulância e uma camionete, visando atender as demandas assistenciais a população do município referido município.  
VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.301.1165.4156 (Apoio a Manutenção dos Serviços de Mac Ambulatorial e Hospitalar na Rede Municipal) estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2020NE04893/2020NE004892, emitida em 14/08/2020 e Classificação Orçamentária: Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2020DD04345/2020DD04343; Natureza de Despesa: 44.40.42,  
DATA DA ASSINATURA:05/11/2020.

VIGÊNCIA: 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde  
SANDRO RODRIGUES DE SOUZA - Prefeito do Município de Itapiratins - TO.  
AMILOTON OEREIRA LOPES - Secretário de Saúde do Município de Itapiratins/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2020.30550.005178/2020/30551/217(DIGITAL).  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2020.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Talismã-TO.  
CNPJ DA CONVENIENTE: 13.111.001/0001-55.  
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Eduardo do Dertins) - visando aquisição de veículo tipo Van, visando atender as demandas assistenciais a população do município referido município.  
VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4354 (Apoio a Manutenção dos Serviços de Mac Ambulatorial e Hospitalar na Rede Municipal) estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2020NE04713, emitida em 06/08/2020 e Classificação Orçamentária: Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2020DD04163; Natureza de Despesa: 44.40.42,;  
DATA DA ASSINATURA:13/11/2020.

VIGÊNCIA: 366(trezentos e sessenta e seis) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde  
DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA - Prefeito do Município de Talismã - TO.  
JUSSICLEIDE BORGES ARAUJO - Secretário de Saúde do Município de Talismã/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Tabela 02 - Memória de Cálculo de Acréscimo Lote III

Hospital Regional de Porto Nacional	
ACRÉSCIMO LOTE III	Valor do Acréscimo = KG de acréscimo solicitado x R\$ do KG contratado Valor do Acréscimo = 32 264 kg x R\$4,17 = R\$ 134.540,88
	Acréscimo (%) = (Valor Anual Pretendido para Acréscimo + Valor Anual Inicial do Lote III) x 100
	Acréscimo (%) = (R\$ 134.540,88 + R\$ 3.127.496,52) x 100
	Acréscimo (%) = 0,04301871453 x 100
	Acréscimo (%) = 4,301871453%

Tabela 03 - Acréscimo ao Contrato nº 176/2018.

ACRESCIMO					
Lote	Estabelecimento	Valor Estimado Contrato / Anual	% Acréscimo	Valor do Acréscimo	Valor Anual (Contrato Inicial + Acréscimo)
III	Hospital Regional de Porto Nacional	R\$ 554.843,52	4,301871453	R\$ 134.540,88	R\$ 689.384,40
Valor Total de Acréscimo do Lote III			4,301871453	R\$ 134.540,88	R\$ 689.384,40
Valor Total de Acréscimo do Contrato nº 176/2018 (Lote III) após Acréscimo		R\$ 3.127.496,52	R\$ 134.540,88	R\$ 3.262.037,40	

Desta forma, diante das alterações, o contrato supramencionado passará ao montante total de R\$ 3.262.037,40 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trinta e sete reais e quarenta centavos), nos termos da Solicitação de acréscimo, de prazo e valor do contrato - 9/2020/SES/GASEC/SGA/GRSS e Justificativa, com anuência do gestor, às fls. 184/186, e Solicitação de Aditamento fl. 235, 11/2020/SES/GASEC/SGA/GRSS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 10.302.1165.4353, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0102, conforme Solicitação de Compras-Serviços/Materiais - 3085/2020, fls. 358, no valor de R\$ 3.262.037,40 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trinta e sete reais e quarenta centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO DIREITO DE RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Fica ressalvado no presente termo aditivo de prorrogação, o pedido de reajuste ao contrato, assim, assegura-se o direito da CONTRATADA a análise do reajuste de preço.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo Aditivo é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Saúde  
Contratante

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A  
Contratada

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

## DESPACHO Nº 57/2020/SES/SGPES/DETSUS

Processo nº: 2020/30550/006985  
 Interessado: Marina Duarte Celestino  
 Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração  
 Curso/Evento: Mestrado em Ensino e Saúde  
 Matrícula: 8500351  
 Cargo: Cirurgião-dentista  
 Órgão: Secretaria de Estado da Saúde  
 Lotação: Hospital de Referência de Miracema do Tocantins  
 Município: Miracema  
 Decisão: Autorizado  
 Período do Curso: 09/09/2020 a 09/09/2022  
 Período do Afastamento: Nos dia e horário das aulas presenciais, de acordo com o cronograma do curso.  
 Acolhendo a informação funcional da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, desta pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora Marina Duarte Celestino o benefício do afastamento eventual sem custeio de longa duração, para cursar o Mestrado em Ensino e Saúde, sendo que o afastamento será somente nos dias e horários das aulas presenciais inerentes ao curso.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 25 de novembro de 2020.

Andreia Claudina de Freitas Oliveira  
 Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabíola Sandini Braga  
 Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2020  
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min, do dia 09 de dezembro de 2020 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para eventual e provável Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia, destinado a atender as necessidades de todos os hospitais sob gestão estadual, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2020/30550/004298). Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Palmas, 25 de Novembro de 2020.

Maurício Mattos Mendonça  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 285, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.  
Ad Referendum

Dispõe sobre o resultado do processo eleitoral na modalidade virtual da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, Biênio 2020/2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em reunião da Assembleia de eleição da representação da sociedade civil biênio 2020/2022 presidida pela Comissão Eleitoral realizada no dia 24 de novembro de 2020, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII, da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 4º, do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto estadual Nº 6.070, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no Tocantins em razão da pandemia do COVID-19 (novo corona vírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 6.072, de 21 de março 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo corona vírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 54, de 1º de abril de 2020, que traz recomendações para a segurança e a saúde dos usuários e dos servidores de todo o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de forma a garantir a continuidade dos serviços e atividades essenciais.

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo eleitoral dos representantes de entidades de assistência social, usuários e trabalhadores do SUAS Biênio 2020/2022 do CEAS/TO, conforme tabela abaixo:

Categoria	Entidade	Situação
Entidade e Organização dos trabalhadores do SUAS	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/TO	Eleita
	Conselho Regional de Psicologia - CRP	Eleita
Representante ou organização de usuários de Assistência Social	Federação das APAES do Estado do Tocantins - FEAPAES	Eleita
	Federação das Associações Comunitárias de Moradores do Tocantins - FACOMTO	Eleita
Entidade e Organização de Assistência Social	Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP	Eleita
	Fundação Semejar Liberdade	Eleita

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 24 de novembro de 2020.

Amilson Rodrigues Silva  
 Conselheiro Presidente


**COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
**RESULTADO PRELIMINAR DOS HABILITADOS E INABILITADOS DO EDITAL Nº 03/2020/GABPRES/ADETUC LEI ALDIR BLANC TOCANTINS**

A Comissão para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que atuará nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria 165/165/2020/ADETUC/GABPRES, de 25 de setembro de 2020, faz saber aos interessados o resultado preliminar dos habilitados e inabilitados do Edital Aldir Blanc Tocantins.

Publique-se.

Palmas, 25 de novembro de 2020.

Wanderson Ramos dos Santos  
Presidente da Comissão

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Área
1.	Alisson Júnio Chaves	Criação, Edição de Vídeo, e Construção de Cards Virtuais Animados, em Smartphone	TO 146636414	Áreas Técnicas
2.	Guadalupe Galgane Machado Lage	Descomplicando as Finanças: Administração para Artistas, Grupos e Coletivos	TO 12587484	Áreas Técnicas
3.	Rosana Dias Hertel	Baú de retalhos - Arte & Ofício (aquisições, instrumentalização do ateliê e oficinas práticas de corte e costura, moda e design)	TO 1794572988	Áreas técnicas
4.	Fernando Thiago Schmalz Caetano	Coletivo-se	TO 1491743195	Áreas Técnicas
5.	Marcela Pultrini	Da Técnica ao Palco - Encontro de Mulheres do Backstage	TO 1344996914	Áreas Técnicas
6.	Viviane Veloso Soares Ferreira	Só Se For de Samba	TO 1509373770	Áreas Técnicas
7.	Antônio Francisco de Carvalho	Workshop de Danças Tradicionais	TO 821433920	Áreas Técnicas
8.	Antônio Francisco de Carvalho/ Coletivo Projeto Jovem Estrela	Projeto Semearte - Festival Itinerante de Cultura Popular	TO 242497720	Artes Cênicas
9.	Charlene Brito	A Coragem de Anne Frank	TO 1844864019	Artes Cênicas
10.	Cícero Belém Filho	Memória dos Labirintos Desejados	TO 330917348	Artes Cênicas
11.	Cleomar Vieira da Silva	Declamação de Minuto: Poemas e Poesias Tocantinsenses na Palma da Mão.	TO 1280604578	Artes Cênicas
12.	Denise Nunes Brito	Gurulmpiro	TO 1976007040	Artes Cênicas
13.	Eilton Douglas Fialho Barata	"Casulo" Solo em vídeo dança	TO 1582778311	Artes Cênicas
14.	Fernando Walter Faleiro	Festival Troca de Aplausos	TO 1815378566	Artes Cênicas
15.	Giovana Miranda Kurovski	Circo de Caixas - Teatro Lame-lame	TO 358620040	Artes Cênicas
16.	Gleiciene Aparecida de Almeida	Ballet para todos	TO 1855745780	Artes Cênicas
17.	Hayla Sousa Camara Bastos	O Rei do Lixo	TO 1270629967	Artes Cênicas
18.	Ibis Alan de Souza	Teatro experimental: Oficinas online de técnicas teatrais, máscaras e bonecos	TO 616891542	Artes Cênicas
19.	Jefferson da Silva Marques/ Coletivo Cia Independente de Dança do Tocantins	Espectáculo de Dança Sons do Tocantins	TO 4349597	Artes Cênicas
20.	Juliano Gomes Neves	O Casamento Suspeitoso	TO 1007379328	Artes Cênicas
21.	Luciene Barbosa Gama	Montagem do Espectáculo Infantil: O Pequeno Príncipe no Cerrado	TO 559709405	Artes cênicas
22.	Luiz Bezerra de Lima	O Olhar Lúdico do Teatro Sobre o Universo da Pessoa Idosa	TO 1708867654	Artes cênicas
23.	Matheus Henrique de Oliveira Santos	Jogos Teatrais como forma de Entretenimento	TO 126765758	Artes Cênicas
24.	Tatielle Sousa da Paixão	Mostra Internacional de Comédia - MICO	TO 58544122	Artes Cênicas
25.	Thiago José dos Santos	Espectáculo: "Esse sou eu"	TO 145294310	Artes Cênicas
26.	Tainara Oliveira	Montagem e apresentação - Em busca do pequi dourado	TO 673776206	Artes Cênicas
27.	Raimundo Francisco de Carvalho	Teatro Via sacra	TO 577981218	Artes cênicas
28.	Levi Lima de Oliveira Beltrão	Diário dos meus 100 anos	TO 2017683812	Artes Cênicas
29.	Romário Cosme da Silva	Me encontra na praça	TO 2041467924	Artes Cênicas
30.	André willian Rodrigues de Paula	A Nova Era do Circo	TO 1349538302	Artes Cênicas
31.	Carlos Gontijo	Histórias Daqui	TO 1825714521	Artes Cênicas
32.	WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS	Ciganu's Teatro e Dança	TO 1136923895	Artes Cênicas
33.	Mayka Loane Rodrigues Araujo	CIDADANIA ATRAVÉS DA ARTE	TO 108030321	Artes Cênicas
34.	Ana Gleice Ribeiro Mendes	Se mexe com saúde	TO 34829465	Artes Cênicas.
35.	Fernando Walter Faleiro	Festival Videodança 63	TO 659774080	Artes Cênicas.
36.	Tatiane Cristina Silva	Teatro em ação	TO 1267804081	Artes Cênicas.
37.	Daniilo Brian Dias Castro	Sonho de Uma Noite de Verão no Cerrado	TO 1777812796	Artes Visuais
38.	Emanuel Vitor de Oliveira Aguiar	Exposição "Suspensão..."	TO 423893570	Artes Visuais
39.	Emerson Leitão Filho	Esculpição Sonhos	TO 62355018	Artes Visuais
40.	Emerson Leitão Filho	Escola de Artes	TO 150042566	Artes Visuais
41.	Endi de Labio Schmidt	Exposição "A Infima extensão do ser"	TO 343495023	Artes Visuais
42.	Filipe Moura dos Santos Porto/ Coletivo Flávido	Novos contemporâneos: investindo na formação de jovens artistas	TO 2140562852	Artes Visuais
43.	Júlio Teixeira de Lima	Exposição Portas e Portais, de Júlio Teixeira	TO 976518960	Artes Visuais
44.	Matheus Peixoto da Silva	Fotografia em foco	TO 15496643	Artes Visuais
45.	Raimundo Francisco de Carvalho	Desenhando o Futuro	TO 1130106542	Artes Visuais

46.	Sandra Peixoto de Oliveira	As várias faces de uma sociedade	TO 1295414600	Artes Visuais
47.	Sérgio Lobo da Rocha	Exposição Quimera	TO 1122777813	Artes Visuais
48.	Lisla Fernanda Aires Neto	Curso de Fotografia Para Iniciantes	TO 1438203227	Artes Visuais
49.	Érika C. Mariano Rodrigues	Cemitérios Perdidos	TO 323707999	Artes Visuais.
50.	Karolyne da Silva Rosa/Coletivo Sagrado Feminino	Sagrado feminino	TO -220480889	Artes Visuais.
51.	Mailla Coelho Valadares Sousa	Noivas do Meu Tocantins	TO 805380573	Artesvisuais
52.	Helen Lopes de Sousa	As margens do Rio Tocantins: histórias de vida dos ribeirinhos/pescadores de Tocantinópolis	TO 38031658	Audiovisual
53.	Aline Sueli de Salles Santos	Procurando Django	TO 1052535506	Audiovisual
54.	Carolina Galgane Lage Miranda	Mulheres da Dança	TO 1549224004	Audiovisual
55.	Erick Henrique Silva Góes	Produção curta animação A Ciranda de Joana	TO 479799401	Audiovisual
56.	Esdras Estevão Melo de Campos	Anima Tocantins	TO 2087652786	Audiovisual
57.	Eva Pereira	2º Ciclo de Debates, Fomento E Capacitação Audiovisual no Tocantins	TO-177294937	Audiovisual
58.	Luiz Otávio Izidoro de Menezes	Video Mapping - Olhos de GAIA na rotatória	TO 769555947	Audiovisual
59.	Roberto Giovannetti Pahim .	Microcontos	TO 1657170454	Audiovisual
60.	Thiago Henrique Omena	Te Aitua: A retomada da essência	TO 529805581	Audiovisual
61.	Aline Salles	Procurando Django	TO 1052535506	Audiovisual
62.	Mateus Lopes Gioielli	Minha Arte, Minha História	TO1065491475	Audiovisual
63.	Túlio de Melo	Educação para todos	TO 1428772275	Audiovisual
64.	Luiz Otávio Izidoro de Menezes	Video Mapping - Olhos de Gaia na rotatória	TO 769555947	Audiovisual
65.	Ricardo Nogueira Lima	Onde o mundo não entra	TO 675960479	Audiovisual
66.	Thuanny Vieira Silva	Cultura em movimento	TO 694058303	Audiovisual
67.	Tatielle Sousa da Paixão	Documentário Mostra Geral do Brasil	TO 2095534961	Audiovisual
68.	Vinicius Alves de Oliveira Brito	Sonhos iguais, destinos diferentes	TO 939682193	Audiovisual
69.	Aline Sueli de Salles Santos - Aline Salles	Ilha dos Martírios	TO 1183790483	Audiovisual
70.	Samuel Silva Carvalho	Gravação de Música (Livessession) de Artistas Negros Tocantinsenses da nova Geração em pontos Turísticos do estado.	TO 1194227929	Audiovisual
71.	Patricia Stroher	Desenvolvimento da série "Drácula do Cerrado"	TO 613053439	Audiovisual
72.	Edlusa Portela de Vasconcelos	Alecrim- rádio para criança	TO - 50094057	Audiovisual.
73.	Luiz Gustavo da Cruz Cantuária Rodrigues	Voz do Norte	TO 375130608	Audiovisual.
74.	Roberto Giovannetti Pahim	Fuga	TO 2107380757	Audiovisual.
75.	Marcio Bello dos Santos	Tambores do Tocantins em Todos os Cantos	TO-294669582	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
76.	Angela Perpetua de Carvalho	Roda de Conversa com Benzedoras e Rezadeiras de Plum/TO	TO 191893893	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
77.	Belarmina Araujo Camelo	Natividade: conto, ponto e cruz.	TO 628897800	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
78.	Bruno Kalss De Paolis Bartholo	Preservar a Capoeira Angola	TO 693983251	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
79.	Domingos Carneiro Batista Filho	Capoeira Louva a Deus: um grito de liberdade	TO 71061129	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
80.	Flávia Rodrigues dos Santos	Arca dos saberes	TO 1773220330	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
81.	Franciele da Silva Santos	Chita Chic - Bonecas Encantadas	TO 1688676337	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
82.	Francisco de Assis	Vassouras de Palmeira	TO 37252489	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
83.	Kaian Notler Gomes da Silva	Grupo de Dança Arte e Tradição	TO 1630361675	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
84.	Karen de Cassia Assis	Bonecas Tal Qual Eu: Valorização da Diversidade E (R) Existência Cultural	TO 1824009177	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
85.	Romana Pereira Dias	Mãe Romana de Natalvidade, 80 anos e +	TO 314710872	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
86.	Rosa Amélia Neles Amaral	Uma Doce Tradição de Monte do Carmo - Capacitação de mulheres para os festejos e tradições femininas do Monte do Carmo.	TO 458891403	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
87.	Verônica Tavares de Albuquerque/ Grupo de Suça Tia Benvidada	Abriçando a Suça Tia Benvidada	TO 1728675414	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
88.	Alexandre Santiago Filho	Circuito Polular de Oficinas	TO 739792347	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
89.	Viviane Pereira Barbosa	Oficina VivAmiguru	TO 743731217	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
90.	Felisberta Pereira da Silva	Grupo de Suça Mãe Ana	TO 1335576612	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
91.	Yuri de Almeida Guardiola	Sons da Terra	TO 1377910591	Cultura tradicional, popular e urbana
92.	Jose Leal Pereira da Silva	Em novo ninho Filigranado	TO 1193695758	Cultura tradicional, popular e urbana
93.	Valdemar Rodrigues de Sousa	Projeto de circulação da Oficina e Palestra Show e Contação de história	TO 589645155	Cultura tradicional, popular e urbana
94.	Amanda Ferreira Teixeira	Festival Literário Sorriso do Araguaia	TO 1491143089	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
95.	Perpetua Angela de Carvalho	Tecendo o Futuro	TO 1527128343	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
96.	Wetemberg Pereira Nunes	Aldeias do Jalapão - A Experiência Cultural e Nativa do Jalapão	TO 1740573188	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
97.	Simone Chrystine Azevedo Moura	Projeto Culinária de Identidades Memórias de Taquaruçu	TO 1157784957	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
98.	Francielle de Sousa Isecke	Olhares do Quilombo	TO - 462693340	Cultura Tradicional, Popular e Urbana .
99.	Sandramar Eleuterio Leal	Bordados Divinos	TO 204371397	Cultura Tradicional, Popular e Urbana .
100.	Adão Francisco de Oliveira	Geopoema & Educação Contemporânea	TO 548539161	Literatura
101.	Alexandre Santiago Filho	Histórias e Livros na Praça	TO 66471675	Literatura
102.	Felipe Souza Milhomem	Exposição "Entre a poesia e a luz"	TO 1602977103	Literatura

103.	Juarês Alencar Pereira	Livro: Literatura de Cordel "DIVERSOS"	TO 1970678326	Literatura
104.	Odisseia Aguiar Campos	Livro e Audiolivro: Palavras Cruzadas	TO 160249021	Literatura
105.	Valdemar Rodrigues de Sousa	Ciclo de Palestras e edição de 1000 cópias do livro Drogas tó fora do Autor Valdemar Rodrigues de Sousa.	TO 569267661	Literatura
106.	Joliane Lima de Abreu	A prosa entre nós	TO 1881101311	Literatura
107.	Marcélia Belém dos Santos	Na trilha literária	TO 1829705783	Literatura
108.	Vitor Guilherme Monteiro Vasconcelos de Figueiredo	Sementes Literárias do Cerrado	TO583094550	Literatura
109.	Rayane Santos Souza	Poesia das Coisas	TO 1549088358	Literatura
110.	Tainara Zandonadi Ferreira	Sebo da VoVó Itinerante	TO 2070886616	Literatura
111.	Leonardo Luiz Ludovico Póvoa	Coletânea - Tocantins e suas belezas naturais	TO 882514325	Literatura
112.	Gilson Carlos Cavalcante	AARTE DE DESMANTELAR CALENDÁRIOS	TO 917789310	Literatura
113.	Felipe Souza Milhomem	Livro Estátua Viva	TO 68367408	Literatura.
114.	Wátia Mislá Fernandes Bonfim/ Coletivo Pesquisadores sobre Natividade	Transformando Pesquisas Culturais em Livro	TO 1311655897	Literatura.
115.	Nelsilene Alves dos Santos/Coletivo Banda Vitória	Vitória	TO 267664205	Musica
116.	Luis Fernando Almeida Gonçalves	Muçurana - Nando Cruz: 30 Anos de Estrada Sonora	TO 289503085	Musica
117.	Thiago de Sousa Costa	Gravação DVD Thiago Costa ao vivo em Palmas	TO 741621551	Musica
118.	Thalita Marinho de Aquino Dias	Ancorando vidas através da música	TO 1448696189	Musica
119.	Ana Elisa da Costa Mascarenhas/ Coletivo Toca FM	Toca FM - Festival de Mulheres do Tocantins	TO 1825518902	Música
120.	Antonio Carlos de Sousa Matos	Arte e Cultura Percussiva	TO 1792478672	Música
121.	Edivan Rodrigues Milhomem	Questão de Princípio - sucessos da música tocantinense	TO-292632119	Música
122.	Frederico Garibaldi Mateus	Rosa dos Ventos	TO 722431572	Música
123.	Gercione Rocha Coutinho	Musicalizando	TO 384133572	Música
124.	Heitor Martins Oliveira	As Gerações dos Mortais Assemelham-se às Sombras das Árvores: gravação e lançamento audiovisual e fonográfico de uma obra musical contemporânea para pianista e assistentes	TO 1844855585	Música
125.	Marcelo Linares Pires	Versos e Música - Composições Autorais de Marcelo Linares	TO 1579095919	Música
126.	Osdébora Aguiar Campos de Carvalho	Minha História, minhas canções	TO 356192342	Música
127.	Pedro Enus Rodrigues de Souza	Batera Tins - Oficina de conhecimento e interação percussiva	TO 525300340	Música
128.	Reilmvam Rodrigues Milhomem	ENTRE RIOS - cantigas cirandas e madrigais.	TO 473380501	Música
129.	Renate Stephanes Soboll	Meu Tocantins	TO 1862431775	Música
130.	Ruth Bispo Rocha	1º Festival Aldir Blanc de Dança	TO 2117744133	Música
131.	Thon Rely Ramos Rodrigues	Tom Raizes	TO 1727005879	Música
132.	Karine da Silva	Sobrevivente	TO 1374255552	Música
133.	Hugo Paceli Souza Albuquerque	Toca no choro	TO 1883733596	Música
134.	Youssef Carvalho	Youssef Carvalho - O Amor (2º álbum solo)	TO 1235243985	Música
135.	Jesiel da Silva Carvalho	Projeto Exodo	TO 1213210416	Música
136.	Osias Fernandes de Oliveira	Gravação de Álbum e Minidocumentos	TO 653797014	Música
137.	Mauro Sérgio Lima dos Santos	Gravação CD e DVD Sergio Lima	TO 1983778979	Música
138.	Daiana resende Barbosa	Daiana Blue em "O Amor Versus o Caos"	TO 1084783276	Música
139.	João Luis dos Santos	Jazz Trompete	TO 1548560098	Música
140.	Rodrigo de Carvalho Rodrigues	Salmos Encantados: Ecologia, Cultura e Ecumenismo	TO 1459103695	Música
141.	Rubson tedesco Canedo	Projeto de Inicialização Profissional a Luther Curso Online e Presencial de Luther (a Arte e Criação da Fabricação, Regulagem e Manutenção de Instrumento)	TO 1833570888	Música
142.	José Sebastião Pinheiro de Souza - Tião Pinheiro	CD Duplo "Tempo ao Tempo" (Tião Pinheiro & Parceiros)	TO 1545954385	Música
143.	Lucimar Pereira dos Santos	Gravação e Prensaagem do DVD "Rio Mesmo Chorando" do Cantor e Compositor Lucimar	TO 869933369	Música
144.	Aristóteles Onasis Lima Costa	Onassis Costa Uma Parte	TO 1143634159	Música
145.	Manoel Messias da Silva Santos	LIVE CULTURAL - JUNTOS PRA VALER	TO 821257037	Música
146.	José Alberto Sousa dos Santos	Acesso Cultural Piano e Voz	TO 827350181	Música
147.	José Caetano Moraes	O BENZEDOR DE COBRA	TO 39861787	Música
148.	Diogo Frias Ferreira	Festival Tocantinense de Música Eletrônica - FESTME	TO 421874692	Música.
149.	Felipe Bispo de Paiva	Iniciação Musical com Introdução à Musicalidade em Braille	TO 428214620	Música.
150.	Vinicius Ribeiro da Silva	Dvd Live Show - Viny Damaré e Banda	TO 292445898	Música.
151.	Whenen Cley Rocha da Silva	Solos do Saxofonista Whenen Cley pelo Estado do Tocantins	TO 1663110473	Música.

## LISTA DE HABILITADOS - PESSOA JURIDICA

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Área
1.	Rossana Vaz Mendes 00116125179/Ateliê de Pintura Rossana Mendes	Circulação e digitalização da exposição "Debaixo do Pé"	TO 231347969	Artes Visuais
2.	Monique Aparecida Da Silva Belem Eireli	Circuito de capacitações técnicas para sonorização em eventos	TO 2082303049	Áreas Técnicas
3.	Danielly Chrystina Cardoso da Silva Soares 01468840193/Atelier Dany Soares	Micropigmentação: Treinamento online de Fios no Tebori	TO 1185941396	Áreas Técnicas
4.	Instituto Tocantinense De Desenvolvimento Cultural Esportivo Econômico Turístico E Social/Casa Para Todos	Live Cultural	TO 608119970	Áreas Técnicas
5.	Studio Inovare/Nubia Laura Falcao Lisboa Silveira	Inovando A Dança Tocantinense	TO-636690320	Áreas Técnicas.

6.	Agulha Cenas - Coletivo de Criação Cênica LTDA - Renata dos Santos Sousa	"LUMARÉO" - Criação, Montagem e Circulação de espetáculo de dança	TO-1459356417	Artes Cênicas
7.	Divonagno Alves dos Santos - Palhaço Bataatinha Frita	Canal do Bataatinha	TO 126099836	Artes Cênicas
8.	Associação Companhia Os Kaco-Cia Os Kaco	Centro Cultural Circo Os Kaco - Reinventar para Recomeçar	TO 1081824114	Artes Cênicas
9.	Companhia de Pesquisas e Produções Artísticas/Cia. Cenaberta	Teatro Virtual	TO 1285433607	Artes Cênicas
10.	Cia Experimental de Formação e Produção Cultural de Palmas/ Barraca - Cia Experimental de Artes	Montagem e circulação do espetáculo "Essência tocantina: Eu, tu e eles"	TO 232008426	Artes Cênicas
11.	Dailia Cristiny Freiesleben Rosso 00786956356/Teatro & Consultoria	Desenvolvimento do Espetáculo Teatral: "Eu & Minha Gina"	TO 744564498	Artes Cênicas
12.	G H Santos Ensino de Arte e Cultura Ltda - Grupo Artpalco	A Escola Vai ao Teatro	TO 813892892	Artes Cênicas
13.	Hitalon Silva Bastos 00637426169/ Hitalon Bastos Eventos	Primeiro Especial de Comédia Virtual de Hitalon Bastos	TO 570178774	Artes Cênicas
14.	Lamira Artes Cênicas Ltda/Lamira Companhia de Artes Cênicas	10 Anos Lamiral	TO 623855115	Artes Cênicas
15.	Mixirica Produções e Eventos LTDA/ Mixirica Produções	Mico - Mostra Internacional de Comédia	TO 574895601	Artes Cênicas
16.	Mixirica Produções e Eventos LTDA/ Mixirica Produções	Montagem do espetáculo teatral "SOBRE NÓS"	TO 148181476	Artes Cênicas
17.	Núbia Laura Falcao Lisboa Silveira/ Studio Inovare	Dança em Movimento	TO 218848077	Artes Cênicas
18.	R. A. Galvão/Verbo Escola de Dança	Musical José do Egito	TO 1007893279	Artes Cênicas
19.	Thiago José dos Santos 02266932101/Contra Tempo Dança de Salão	Produção de vídeos: Eu danço Gafieira	TO 1836850455	Artes Cênicas
20.	Marcos Aurélio Viana Menezes	Circo - Lando. O Circo nas Praças	TO-192879138	Artes Cênicas
21.	Edivan Ribeiro Costa 02564897185/ Arte & Cidadania	Novas Obras de Edivan Ribeiro	TO 28081512	Artes Visuais
22.	Ludmila Weber de Oliveira	III PMW STREET GRAFFITI	TO 383797971	Artes Visuais
23.	Bruna de Freitas Moreira 01694192156/Núcleo de Arte Visuais Nave	Muralismo na praça dos Girassóis	TO 1720481647	Artes Visuais
24.	Instituto Amazon - Reversion Cardosos Fernandes	Pesquisa e produção do documentário "Amores do São João".	TO-1692557001	Audiovisual
25.	Luana Fernanda Rosa Martins - Cênicas Comunicação	Dianas	TO 1544445816	Audiovisual
26.	Propz Filmes e Propaganda Ltda - Luan Moises de Alencar Maranhão	Quilombolas do Tocantins: Palavras e Olhares	TO 2056411554	Audiovisual
27.	Pereiras & Freitas Ltda/Fábrica Produções - Pablo Pereira	O Segredo de João Curta-Metragem	TO 31859020	Audiovisual
28.	Sandra Alves Firmino (Bem-Te-Video Marketing)	Doutor Gilberto, O Médico Que Não Visava Dinheiro	TO 2033414941	Audiovisual
29.	Tapica Filmes, Cultura E Comunicação Ltda	Kecia Garcia Ferreira	TO 2050033267	Audiovisual
30.	Antonio Góis de Souza 58887229520/Antonius Produções	Lendas do Tocantins (Trilogia) - Docudrama	TO 657274555	Audiovisual
31.	Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente - Taquaruçu/Canto das Artes	"CANTO das ARTES - Nas ondas do Rádio a Cultura do Audiovisual"	TO 484378136	Audiovisual
32.	Círculo Filmes e Estúdio Cinematográfico Ltda	Piloto da série "A Fabulosa Vila Xixá"	TO-263939440	Audiovisual
33.	G F Fontes/Fontes Produções	Xambiará - Da Semente a Obra Prima!	TO 44114472	Audiovisual
34.	H Oliveira de Brito Filmes EIRELI/ HB Videofilmes	Cidades ao Longo da Estrada	TO 1831216209	Audiovisual
35.	H Oliveira de Brito Filmes EIRELI/ HB Videofilmes	Águas Passadas - O Rio Como Testemunha	TO 868686864	Audiovisual
36.	Instituto Social do Tocantins	Tocantins Cena a Cena - Produção de Documentário sobre o cenário do Teatro tocantinense.	TO 1289641560	Audiovisual
37.	Juliane Almeida Gomes -ME/ Jubalina Produções	Desenvolvimento dos longas "A quermesse" e "Apoio Cultural"	TO 46803606	Audiovisual
38.	Mobi Cine Gurupi Ltda/Mobi Cine	I Festival de Cinema Infantil de Gurupi	TO 777526381	Audiovisual
39.	MZN PUBLICIDADE AUDIO VISUAL LTDA/MZN FILMES	O Barulho da Noite - Finalização Longa Metragem	1229917669	Audiovisual
40.	Sandra Alves Firmino 61780090110/ Bem-Te-Video Marketing	Tocantins a 24 Frames por Segundo	TO 109535328	Audiovisual
41.	Marco Aurélio Cassoli Jacob	Raiz da Liberdade	TO-1023811390	Audiovisual
42.	Nival Correia de Araújo	Documentário "ANONYMOUS"	TO -397110095	Audiovisual
43.	Claudio Noqueira Carneiro 64519775151/Cena Filmes e Produções	Desenvolvimento de roteiro de longa metragem	TO 1217338858	Audiovisual
44.	Associação Folclórica Cultural Fogo Na Cumbuca - Renato Amorim Santana	Pesquisa e Memória Sociocultural da Quadrilha Junina Fogo na Cumbuca	TO-1097880466	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
45.	COMSAUDE - Comunidade de Saúde Desenvolvimento e Educação - Luciana Pereira de Souza	Centro das Crianças Dr Eloisa Lotufo Manzano	TO 1630296163	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
46.	Associação Cultural Explosão Amor Caiçara/Junina Explosão Amor Caiçara	Pesquisa e Memória Sociocultural da Quadrilha Junina Explosão Amor Caiçara	TO 643200057	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
47.	Associação Folclórica e Cultural Coronéis da Sucupira/Coronéis da Sucupira	Carta 2070	TO 565060556	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
48.	Associação Cultural Encanto Luar - Junina Encanto Luar	Pesquisa e Memória Sociocultural da Quadrilha Junina Encanto Luar	TO 890832844	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
49.	Associação Cultural Junina Malacabados	Projeto Sementes do Amanhã	TO 48528421	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
50.	Associação Cultural Luar de Santo Antonio/Quadrilha Junina Luar de Santo Antônio	Pesquisa e Memória Sociocultural da Quadrilha Junina Luar de Santo Antônio	TO 341452534	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
51.	Associação Folclórica Cultural Arrasta Pé do Liberdade	Pesquisa e Memória Sociocultural da Quadrilha Junina Arrasta Pé do Liberdade	TO 290685857	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
52.	Associação das Mulheres Feirantes de Taquaruçu - AMPETAQ/Feira da Serra	Feira da Serra de Taquaruçu - Ponto de Cultura Casa do Artesão	TO 1828329254	Cultura Tradicional, Popular e Urbana

53.	Daniella Aires Borges 0010711413 - Pote de Ouro Arts	Pote de Ouro	TO 1645764783	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
54.	Elesnei Gama de Sousa 02957424100/Ney Gama Produções	Viola de Buri do Jalapão	TO 2131126223	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
55.	Everton Francisco da Silva 41460561104 ME	A Caçada da Buiuna e os Bonecos Gigantes de Porto Nacional	TO 241249384	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
56.	Grêmio Recreativo Folclórico Cultural Coração Calpira/Quadrilha Junina Coração Calpira	Pesquisa e Memória Sociocultural da Quadrilha Junina Coração Calpira	TO 499655052	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
57.	Instituto Cafundó do Brejo	Pesquisa e Memória Sociocultural da Quadrilha Junina Cafundó do Brejo	TO - 302781048	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
58.	José Henrique Silva Luz/Arca de Noé	Ponto de Cultura Arca de Noé	TO 2089767957	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
59.	Zenilda do Carmo Drumond 07180055204/Drumond Comunicação	Folha de Ouro de Natividade	TO 432559332	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
60.	Meire Maria Monteiro dos Reis	Ninho de Suceiras: narrativas do corpo feminino na Suça de Natividade-TO	TO-1806572390	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
61.	Associação Indígena Awkera/i.a	11ª Feira Krahô de sementes tradicionais	TO 1261371440	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
62.	Associação Agropecuária, Cultural e Religiosa Dos Foliões do Vale da Mata Grande e Taquã do Município de Monte Do Carmo-TO - Romilson Pereira Amaral/Rosa Amália	I Encontro de Folias e Foliões do Monte do Carmo	TO-1694633392	Cultura Tradicional, Popular e Urbana.
63.	Acrs Terra Dourada - Rosleia Fernandes	10ª Semana Cultural do Jalapão	TO-1623206841	Cultura Tradicional, Popular e Urbana.
64.	Raízes Gastronômicas - Raimaria Almeida Lima	Sabores e Saberes do Cerrado	TO-703737797	Cultura Tradicional, Popular e Urbana.
65.	Antônia Lédes Mendes da Silva 97545694104/GCOMICS Editora	Mugambi 3	TO 1349082123	Literatura
66.	Fluxo Criativo Produção Cultural Ltda/Fluxo Criativo	Desenvolvimento da HQ Bobarella	TO 1147613636	Literatura
67.	Irma Cristina Silva Galhardo 44040520149	Tocantins Poético e Lendário	TO 783748489	Literatura
68.	Irma Cristina Silva Galhardo 44040520149	Caravana de Lendas do Tocantins	TO 717312553	Literatura
69.	Matheus José da Silva 09407339432/Editora Vecchio	Distribuição de 1000 exemplares da Antologia Literária de Palmas	TO 2119978511	Literatura
70.	Cr Produtora E Locadora De Eventos Ltda - Antônio Cival Oliveira Cruz	O melhor ainda está por vir	TO-801123520	Musica
71.	JP Multi Shows e Eventos Eireli	Ricardo Silva Ferreira	TO-1176121829	Musica
72.	Raia - Gabriela Barboza Pereira01713437198	Lançamento do álbum "DEIXA RAIAR" com videoclipe no Jalapão, e turnê.	TO 609817342	Musica
73.	AMAD-Associação dos Músicos e Artistas de Dianópolis - Luciano Cardoso Lima	Projeto "Quinta Cultural"	TO 1160068625	Musica
74.	Aplausos Locação e Promoção de Eventos Eireli	Lual Cultural do Calimba	TO 350753480	Musica
75.	Alex Alvarenga Queiroz Alves 03847849174/Alex e Matielo	Alex & Matielo in Jalapão	TO 1024162598	Musica
76.	Associação Viva Música	Trilhas Tocantinenses	TO 1862535227	Música
77.	Associação Amigos da Arte -ASSAMAR	Orquestra de Ukulele Cantigas para Rodar	TO 421864022	Música
78.	Ana Caroline Ferreira Caponi 04755220106/Caponi Produções	EP 'CAROL CAPONI, Flor do Tocantins'	TO 1456763820	Música
79.	Cleiton Ramos dos Reis 71079980130/Banda Retrô Beet	Uma Noite Pra Recordar	TO 1651271677	Música
80.	Fábio Dantas Geriz 02593200480/FG Produções	Duo Instrumental Tocantinado	TO 1547325684	Música
81.	Fundação Semear Liberdade/ Fundação Prosemearte	Cordas e Canções	TO 2113473116	Música
82.	Fábio Henrique Bastos de Carvalho 03724292112/Árvore Seca Produções	Bem Ali no Parque	TO 452087990	Música
83.	Instituto Musical Artístico Tocantinense -MATIINSTITUTO MAT	Cabaret Cultural do Tupiniquim	TO 1333944997	Música
84.	Jacqueline Galvão da Mota Passos 95123814604/Samba Mais Eventos	Samba Mais e Família	TO 1519155598	Música
85.	JOSE ANTONIO BORGES ESTEVES 43378455691/ PROMOARTE	Tocantins ao Luar	TO 131788237	Música
86.	Mauredson Silva Eriq Ramos 00579772160	Sons Urbanos	TO 251033059	Música
87.	Meire Anny Oliveira de Almeida 85319996187/DB	Cancioneiro Português- Uma coletânea de músicas que contam e cantam a história de Porto Nacional	TO 27544578	Música
88.	Tua Produtora	Gravação e Apresentação de EP e DVD da cantora Núbia Dourado	TO 421206449	Música
89.	Andréia Nunes da Silva	Banda GO ON sucessos retrô	TO 662915178	Música
90.	Marcia Oliveira da Silva	AmazoniCanTOria em Canções e Imagens	TO 2003896942	Música
91.	Maria Cecília Silveira Santos	Confere Música 2021	TO 418907253	Música
92.	Marcelo Batista Nunes de Sousa	"UM CANTO DA CIDADE" Música e Emoção nos Parques e Praças de Palmas.	TO 1714971032	Música.

4.	Gabriel Worm Mascarenhas de Moraes	Mapa sonoro de Palmas	TO 602634212	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Áreas Técnicas
5.	Gildenor Araujo Lopes	Rádio Cultura Tocantinense	TO 416966538	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Áreas Técnicas
6.	Jânio Sawrepre de Brito Xerente	Akwê Bru (Roca Coletiva Akwê Xerente)	TO 1750216102	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; Não apresentou currículo nem portfólio do proponente, descumprindo o item 5.2.1	Áreas Técnicas
7.	Lucio Soares de Miranda	Oficina de Iluminação Cênica	TO 1857631330	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Áreas Técnicas
8.	Junicélio Silva Souza	Fogos e Cores	TO 1495820783	Não Apresentou Currículo, descumprindo o item, 5.2.1	Áreas Técnicas
9.	LUIZ RIBEIRO DAS NEVES	MESA RESINADA EM MADEIRA E CAPIM DOURADO	TO 939802936	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4.	Áreas Técnicas
10.	Bárbara R Gomes da Silva	Projeto Dançando suas Raízes: (Re)Descobrimos Laços Históricos da Cultura Afro-Brasileira	TO 491022643	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4.	Artes Cênicas
11.	Cristóvão Alves Feitosa	Aluno da EJA	TO 1664643866	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Artes Cênicas
12.	Eilson de Oliveira Ramos Junior	As Malditas	TO 1277457265	Formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3) - não descreveu a trajetória do proponente; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Artes Cênicas
13.	Ester Monteiro da Silva	Desenvolvimento e montagem do espetáculo "As Charlatonas"	TO 337794527	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Artes Cênicas
14.	Fernando França Naves	Mostra Toca de Teatro.	TO 830351973	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4;	Artes Cênicas
15.	Iugy Carneiro dos Santos	O Furgão do Papai Noel	TO 110434349	Não apresentou currículo do proponente, descumprindo o item 5.2.1; formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3), não descreveu a trajetória do proponente.	Artes Cênicas
16.	Jeovânia Silveira Machado de Miranda	Musical de Natal Brilha Jesus	TO 670178296	Não apresentou currículo do proponente, descumprindo o item 5.2.1; Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Artes Cênicas
17.	Leidiane Martins dos Santos	Circulação Estadual-Espetáculo Ze-Crônicas e poesias de José Gomes Sobrinho	TO 1118504699	Formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3) - não descreveu a trajetória do proponente; não apresentou portfólio do proponente, descumprindo o item 5.2.1	Artes Cênicas
18.	Sara Gomes de Almeida	Alívio para sua dor	TO 1972525542	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3) com a planilha financeira incompleta.	Artes Cênicas
19.	Wellington Lopes da Silva	Malabares do Bem	TO 1613512368	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Artes Cênicas
20.	Ana Beatriz Alves Feitosa	Movimentação Cultural - A Cultura no lar	TO 1973229016	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Artes Cênicas
21.	Denise Nunes Brito	Gurulpro	TO 580800283	Não apresentou o portfólio, descumprindo o item 5.2.1.	Artes cênicas
22.	Sheyla Virgino	Espetáculos encantos do Tocantins	TO 969814072	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Artes Cênicas
23.	Iugy Carneiro dos Santos	Cachorrão Saúde	TO 1991377627	Não apresentou currículo do proponente, descumprindo o item 5.2.1; formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3), não descreveu a trajetória do proponente.	Artes Cênicas
24.	Jefferson Costa Pinto	INTERAÇÃO FREE STEP WORLD 2 (FW)-LATIN CONNECTION	TO 824930020	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4.	Artes Cênicas
25.	Suziane Olímpia Teixeira	Casos Insanos	TO 775614118	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Artes Cênicas
26.	Guilherme Henrique Brito Vieira	Contos Gurupienses com a Banda Xixá e Guilherme Vieira	TO 968451313	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Artes Cênicas
27.	Carlos Américo Neri Serra	Sarau de Repertório	TO 2066038646	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4;	Artes Cênicas.
28.	Antonio Rodrigues Netto	Da Superfície... Ao Mergulho... Em Si...	TO 535377493	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4;	Artes visuais

LISTA DE INABILITADOS - PESSOA FISICA

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Motivo	Área
1.	Pedro Ignácio Meneghetti Scheid	BOIUNA ESTÚDIOS	TO 892869293	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4.	Áreas Técnica
2.	Daniel de Carvalho Mangaba	Descomplicando o áudio da Live	TO 2093101510	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Áreas Técnicas
3.	Frederico Augusto Patriarca	Multimídia com o Básico para todos	TO 1950557340	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Áreas Técnicas

29.	Luana Aires Mayer	Fazendo Arte na Cabaninha	TO 1602765166	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Artes Visuais
30.	Patrícia Bringel Noletto Barbosa	Triplas de Cacos	TO 399400506	Não apresentou comprovante de residência no Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Artes Visuais
31.	Viviane Alves Tenório	Mosaico Sem Mistério	TO 1522870131	Não apresentou o demonstrativo financeiro, descumprindo o item 6.2 do edital.	Artes Visuais
32.	Ronan Gonçalves da Silva Junior	Exposição Rogo	TO-925763468	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4.	Artes Visuais
33.	João Pedro Motta	O Sétimo Reino - Episódio Piloto	TO 318913421	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4.	Audiovisual
34.	Sara Rafaela Araujo Silva	Som na Caixa	TO 81420600	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Audiovisual
35.	André Gomes da Silva	Memória viva das mulheres da serra	TO 402803409	Não apresentou portfólio do proponente, descumprindo o item 5.2.1; não apresentou comprovante de residência no Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4.	Audiovisual
36.	Cassio Renato Gomes Cerqueira	Mostra Especial Miragem - 10 Anos do Festival de Cinema de Miracema	TO 105215908	Formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3), não apresentou documento de identidade com foto; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Audiovisual
37.	Clayton Barbosa da Silva	Tropical City	TO 1839448655	Não apresentou currículo do proponente, descumprindo o item 5.2.1	Audiovisual
38.	Diego Vicente Ferreira de Oliveira/Coletivo 3 Nós	Nós	TO 443757032	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4.	Audiovisual
39.	Gabriel Deeaz	Marcelo 70	TO 117271486	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Audiovisual
40.	Jorge Luiz Oliveira Sousa	Voz e Locução	TO 1841695723	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4.	Audiovisual
41.	Vivian Aparecida de Oliveira	Vivendo Cenário	TO 724202134	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Audiovisual
42.	Flávia Rodrigues dos Santos	Até o Osso	TO 1933583491	Não apresentou a comprovação do portfólio de atividade artística e cultural, descumprindo o item 5.2.1.	Audiovisual
43.	Lediane Costa Souza Machado	Banda femininas: Gravação de Clipes no Principais Pontos Turísticos do Tocantins	TO 2065243857	Descumpriu o item 5.2.1 do edital. Apresentou o Currículo da Banda e não o Currículo Pessoal.	Audiovisual
44.	Edleide Ribeiro da Silva	Serrana: Saberes do vale	TO 1360011036	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Audiovisual
45.	João Paulo Costa de Almeida	CURSO BÁSICO DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO PELO SMARTPHONE	TO 1015883105	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Audiovisual
46.	Luiz Felipe Souza Pereira	Heróis da Reciclagem	TO 968519220	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Audiovisual
47.	Rafaela Lobato Moraes	Curso de Produção Executiva para o Audiovisual	TO 1310481067	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Audiovisual
48.	Francisco Vanderlir Borges da Silva	Festival da Tradição Paraense no Tocantins	TO 235410072	Não apresentou currículo do proponente, descumprindo o item 5.2.1	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
49.	VITORIA CRISTINA ALVES MOURÃO	PALMAS PRO HIP HOP - EDIÇÃO 4	TO 936128070	Não apresentou currículo e portfólio do proponente, descumprindo o item 5.2.1; formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3), não descreveu a trajetória do proponente.	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
50.	Marcelo Gomes Vieira	Circuito Buri De Oficinas Artesanais	TO 1333937126	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
51.	Maria Ruth Sousa Almeida	Raízes Gastronômicas do Tocantins	TO 1786320869	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
52.	Srewe da Mata de Brito/Coletivo Artesãos Indígenas	Projeto 10envolver Akwe Xerente	TO 1796980051	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Cultura Tradicional, Popular e Urbana
53.	Nayara Lopes Botelho	Romana de Natividade: História, Imagem e Presentificação	TO 1372134790	Formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3), não apresentou documento de identidade com foto; Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4;	Cultura tradicional, popular e urbana
54.	Marlon Rodrigues da Silva	Festejos do Divino Espírito Santo/Giro das Folias	TO 1393452662	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Cultura tradicional, popular e urbana
55.	Cleliane da Silva Santos	Resgate de contos de matriz africana e das brincadeiras das comunidades quilombolas - uma história de amor e superação por meio da arte	TO 633235889	Não apresentou o portfólio, descumprindo o item 5.2.1.	Cultura tradicional, popular e urbana
56.	Lucas Henrique Gomes Santos	Poesia de Rua - Oficina e espetáculo musical para juventude tocaninense em; raízes urbanas	TO 248013766	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Cultura tradicional, popular e urbana
57.	Julimar S Calixto Xerente	Artesã Xerente	TO 653475994	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Cultura tradicional, popular e urbana
58.	Phelipe Ramospedrosa	Rum ai ai	TO 698749448	Não apresentou a comprovação do portfólio de atividade artística e cultural, e não apresentou o currículo, descumprindo o item 5.2.1. Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Cultura tradicional, popular e urbana
59.	Luana de Sousa Oliveira	Patrimônio Alimentar do Povo Xerente	TO 493835382	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Literatura
60.	Maria de Jesus Alves dos Santos	Trancoço	TO 1354968844	Não apresentou o demonstrativo do CPF e Comprovante de Endereço, descumprindo o item 6.2º edital	Literatura
61.	Magna Sílvia Pereira Carneiro	Literatura e expressão: A poesia em movimento	TO 777481406	Formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3), não descreveu a trajetória do proponente.	Literatura
62.	Natal Alves de Moura	Não informado	TO 7561135	Não apresentou portfólio, currículo, trajetória, ficha técnica, cronograma de atividades, demonstrativo financeiro, descumprindo os itens 5.2.1, 5.2.4 e 6.2.	Música
63.	Ronaldo Coelho Teixeira	Ronaldo Teixeira em Sonoras Parcerias	TO 325135465	Formulário de Inscrição preenchido inadequadamente, sem o cronograma de atividades (item 6.3).	Música
64.	Antonio da Silva Cruz	Circulação de shows. Tonny Cruz e Banda TO - 94636245	TO 94636245	Não apresentou currículo, descumprindo o item 5.2.1; Formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3) - não descreveu a trajetória do proponente.	Música
65.	Dhanylho Laureano dos Santos	EP - Beleza Rara	TO 1293511350	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Música
66.	Eleomar da Silva Martins	Viver Cultura Instrumental	TO 1863402886	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Música
67.	Francisco Filho Costa Brito Cardoso	Oficina de Talentos: A poética da música popular brasileira	TO 2061180592	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4; não apresentou currículo do proponente, descumprindo o item 5.2.1; Formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3), não apresentou ficha técnica, cronograma de atividades e demonstrativo financeiro	Música
68.	Galvânia Rodrigues de Medeiros	É Diversão	TO 1275989666	Formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3) - não descreveu a trajetória e não apresentou documento com foto; não apresentou currículo do proponente, descumprindo o item 5.2.1.	Música
69.	Haphelson Karen Coelho e Oliveira	Animaé Música do Tocantins	TO 1218730562	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Música
70.	Islane Monteiro Dourado da Silva	EP - Eletrossusa	TO 46612681	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Música
71.	Jeremias Moreira Ferreira	Mostra Online de Harmonia e Improvisação	TO 689514600	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Música
72.	Mateus de Jesus Camelo	Sotaque de Rua: Fazendo arte e transformando vidas	TO 1846945474	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Música
73.	Michel Assunção Rodrigues	Grupo Tocantrio	TO 1765497458	Formulário de Inscrição preenchido inadequadamente (item 6.3) - não apresentou ficha técnica	Música
74.	Rosana dos Reis Araújo	Rosana Reis Crianças cantem.	TO 502077906	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Música
75.	Taisa Tatielle Marques Silva	Divulgação do Cd "O Piseirão Da Ruiva 2020/2021" da Cantora Taisa Marques - A Queridinha do Brasil	TO 488591306	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4;	Música
76.	Mario Xará	32 Anos de música com Mario Xará	TO 1357725267	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Música

77.	Lucas Barboza	Studio nós memo	TO 1981236588	Não apresentou a comprovação do portfólio de atividade artística e cultural, e não apresentou o currículo, descumprindo o item 5.2.1. Não apresentou o documento de RG e CPF com foto, descumprindo o item 5.2.3	Música
78.	Valdenora Francisca Soares	Inacreditável	TO 1413443714	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo item 5.2.4	Música
79.	José Gomes de Almeida	Circulação de Show	TO 586347809	Não apresentou a comprovação do portfólio de atividade artística e cultural, descumprindo o item 5.2.1.	Música
80.	Jordana de Oliveira	Toca Inglês	TO 544745172	Não apresentou a comprovação do portfólio de atividade artística e cultural, No lugar apresentou uma declaração em branco, descumprindo o item 5.2.1.	Música
81.	Marcelo de Oliveira Braga	CD MARCELO BRAGA TOCA ESSÊNCIA	TO 21302199	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4.	Música
82.	VALDEDIR DA CRUZ ARRUDA	D'Vinil - 10 anos	TO 900757444	Não apresentou currículo nem portfólio do proponente, descumprindo o item 5.2.1.	Música
83.	Natal Alves de Moura	LIVE MÚSICA EM CASA	TO 862013641	O portfólio foi encaminhado duas vezes e o currículo não foi apresentado, descumprindo o item 5.2.1;	Música
84.	Ercivaldo Damsökéwa Calixto Xerente	FESTA DE SDPUZÁ AKWÉ-XERENTE	TO 926370902	No anexo cópia de comprovante de endereço anexou outro documento, descumprindo o item 5.2.4.	Música
85.	Tulio de Moura Carneiro	Session Todo Mundo Odeia Acústico: Cantando nossa histórias	TO 261977137	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4.	Música
86.	Rafael Rodrigues Rosa Farias	CARREIRA MUSICAL, construindo meu sucesso	TO 967196937	No item "Documento de identidade com foto", anexou o arquivo sem foto, descumprindo o item 5.2.3.	Música
87.	JUNIOR SETE CORDAS	O Bataque é um Privilégio.	TO 878775148	Não apresentou currículo do proponente, descumprindo o item 5.2.1	Música
88.	Cesar Carvalho de Sousa Júnior	Meu sonho se realiza	TO 236209418	O portfólio foi encaminhado duas vezes e o currículo não foi apresentado, descumprindo o item 5.2.1.	Música.
89.	Elias Vargas de Carvalho Júnior	Eu não sei	TO 1577541464	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Música.
90.	Francisco Filho Costa Brito Cardoso	Oficina de Talentos: A poética da música popular brasileira	TO 2068072748	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4;	Música.
91.	Galvânia Rodrigues de Medeiros	Galvânia Rodrigues e Personagens	TO 1779198274	Não apresentou currículo do proponente, descumprindo o item 5.2.1; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.2.4	Música.

LISTA DE INABILITADOS - PESSOA JURIDICA

Ordem	Proponente	Projeto	Inscrição	Motivo	Área
1.	Alessandra Amorim Barbosa Macedo 01336176105	Musical Caminho	TO 913583655	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4.	Música
2.	Alex Eduardo Borges Pontes 00495731102	O Som Nosso de Cada Dia	TO 97351226	Não apresentou portfólio em nome do proponente, descumprindo o item 5.3.1. Formulário de inscrição preenchido inadequadamente, sem o número da carteira de identidade (item 6.3.).	Música
3.	André Luis Rodrigues do Nascimento 00717492176	André Donatto Canta Lucimar Pereira Dos Santos	TO 1823352342	Não apresentou portfólio do proponente, em seu lugar anexou a Declaração de Área de Atuação Artística (exclusiva para a Categoria A), descumprindo o item 5.3.1; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4	Música
4.	André Nascimento Araújo/Superito Produções Audiovisuais	O Comedy Clube	TO 210190562	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4.	Audiovisual
5.	André Nascimento Araújo/Superito Produções Audiovisuais	Laura	TO 2108765522	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4.	Audiovisual
6.	Associação Cultural de Dança Sombras do Hip Hop/ADSH2	Sombras do Hip Hop	TO 964972422	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4.	Cultura Tradicional, Popular e Urbana.
7.	Associação de Preservação Botos da Amazônia/ABPA	Festival de Cultura Popular do Lajeado	TO 1300114593	Currículo e portfólio apresentado pelo Proponente não comprova atuação na área cultural, descumprindo item 5.3.1.	Cultura Tradicional, Popular e Urbana.
8.	Aurivan de Castro 74175793968	Criando Arte "Ser e Fazer para Render	TO 925129949	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4. Currículo e portfólio não estão no nome do proponente descumprindo o item 5.3.1	Cultura Tradicional, Popular e Urbana.

9.	Associação Taquari De Apoio A Comunicação, Educação E Cultura -Atacec/	CANTE PEQUI	TO 2114859769	Não apresentou currículo nem portfólio do proponente, descumprindo o item 5.3.1; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4	Música
10.	Diego Silva Brito 91221579134/DB Produções Culturais	Viola de Buriti: Tocantins Profundo, Causos e Canções	TO 1812425058	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4.	Cultura Tradicional, Popular e Urbana.
11.	Divulgue Publicidade Eireli/Divulgue	Projeto de Organização de Eventos de Premiação, Feira, Congresso, Exposições e Festas	TO 2120626350	Não apresentou currículo do proponente, descumprindo o item 5.3.1; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4	Artes Visuais
12.	Dorivan Borges da Silva 31103758187/Doriva	Show Passarim do Jalapão	TO 596923881	Vedado a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta até o terceiro grau, de servidores da Adetuc, conforme item 4.1.2.	Música
13.	Elpídio de Paula Neto 66349044134/Quarta Coordenata do Espaço Nulo	Ateliê Espaço Nulo: Escola livre de Grafite e Artes Visuais	TO 1365524717	Não apresentou cópia do RG e CPF do representante legal, descumprindo o item 5.3.3. Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4	Artes Visuais
14.	Elpídio de Paula Neto 66349044134/Quarta Coordenata do Espaço Nulo	"Poéticas para consolar um coração quase inconsolável"	TO 1178344693	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4.	Artes Visuais
15.	Elesbão Antônio Pinheiro da Silveira Júnior 00411743139/LP Produções Artísticas	Sertanezinho	TO 1667897184	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4.	Música
16.	E Canuto Beniz/Edu Show	Concurso Live Cultural em Araguaína-TO	TO 1259693355	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4.	Áreas Técnicas.
17.	Fernando da Silva Oliveira 69878854191/ Fernando Magoo	Lançamento e circulação do primeiro cd do grupo Magoo e o Bando Urtiga denominada "As crônicas de Sucupira Gotham City".	TO 182201254	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4.	Música
18.	Francisco Batista Filho ME/Chicofran Eventos	Chico Fran Entre Amigos	TO 1427266193	Não apresentou portfólio do proponente, em seu lugar anexou a Declaração de Área de Atuação Artística (exclusiva para a Categoria A), descumprindo o item 5.3.1.	Música
19.	Instituto Cultural e Ambiental Tocantinense-ICAT	EducaMais Cultura	TO 1125478084	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4. Não apresentou portfólio, em seu lugar anexou Declaração de Área Artística (exclusiva para a categoria A), descumprindo o item 5.3.1. Inadequação no preenchimento do Formulário, módulo pretendido não está de acordo com a Área indicada, descumprindo item 6.3.	Música
20.	Isabela Cristina Dantas Bernardes 02893014160/Isabela Bernardes	Flores e Cores	TO 963319877	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4.	Técnica da Cultura
21.	Impacto Latino Ltda/ Impacto Latino Produções e Eventos	Aqui em Casa	TO 1932658730	Vedado a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta até o terceiro grau, de servidores da Adetuc, conforme item 4.1.2.	Audiovisual
22.	Instituto Semeadores das Artes do Estado do Tocantins - Semeartes	Circo no Jalapão - 2ª edição	TO 687221153	Não apresentou cópia do RG, descumprindo o item 5.3.3. Não apresentou portfólio do proponente, em seu lugar anexou uma Declaração de Área de Atuação Artística (exclusiva para a categoria A), descumprindo o item 5.3.2.	Artes Cênicas
23.	Inscoto Instituto Sociocultural Comunica Tocantins/Asccorto	Abc da Música - Instituto Sócio Cultural Comunica Tocantins	TO 1827356597	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4.	Música
24.	J Eduardo da Silva ME	Programa de Apoio a Novos Talentos	TO 820123954	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4. Não enviou planilha orçamentária e cronograma de atividades do projeto, descumprindo o item 6.3.	Música
25.	João Pedro Noleto Barbosa 03621248170/ Vocifer	Vocifer - A Lenda de Jurupari	TO 1888638821	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4.	Música
26.	Karla Pollyanna Silva Oliveira 95067930187/ Tucum Produções	Programa Boca de K Sapa	TO 753667911	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4.	Artes Cênicas
27.	Marketing Digital e Companhia de Artes on no Movimento	MOVE 2.0 - On no Movimento	TO 1196054056	Não apresentou currículo e portfólio do proponente, descumprindo o item 5.3.1; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4. Cópia do CNPJ ilegível, o número apresentado inválido, descumprindo o item 5.3.3.	Música

28.	Maria Aparecida Lemes Leal de Marque 62333070153/ Demarque Eventos	Uma Viagem Musical com Pietro Demarque	TO 62468506	Não apresentou currículo e portfólio do proponente, descumprindo o item 5.3.1.	Música
29.	Marcos Ricardo Dutra	Exposição Tocantins em Tela	TO 473391620	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4.	Artes Visuais
30.	Marcos Severino dos Santos 91671272153/ Palmas e Show	Curso de Operador de Áudio, Multimídia e Home Studio	TO 730027204	Não apresentou portfólio do proponente, em seu lugar anexou a Declaração de Área de Atuação Artística (exclusiva para a categoria A), descumprindo o item 5.3.1.	Áreas Técnicas.
31.	Paulo Henrique Oliveira Braga 1170367143/MPB Eventos	CD Sonoridade dos Povos Indígenas do Tocantins	TO 21234361	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4. Inadequação da planilha orçamentária com o valor do módulo pretendido, descumprindo o item 6.3.	Música
32.	Paulo Henrique Carvalho de Lima ME/PAHE Empreendimentos	Festival Da Canção Aldir Blanc	TO 1562052717	Não apresentou portfólio do proponente, em seu lugar anexou a Declaração de Área de Atuação Artística (exclusiva para a Categoria A), descumprindo o item 5.3.1.	Música
33.	PÁGINA Aberta Produções - Eireli	Lançamento do Cd Poesia Cantada	TO 1550262842	Não apresentou portfólio em nome do proponente, descumprindo o item 5.3.1; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4	Música
34.	Pedro Henrique de Sousa Ferreira 03005918106	Ritmia Tocantinense	TO 777866937	Não apresentou currículo nem portfólio do proponente, descumprindo o item 5.3.1; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4	Audiodisual
35.	Thiago José dos Santos 02266932101/Contra Tempo Dança de Salão	Oficina de Dança: Forró rossonho de cada dia	TO 1667589161	Formulário de Inscrição preenchido inadequadamente, sem a ficha do cronograma de execução do projeto (item 6.3.).	Artes Cênicas
36.	Thiago Ramos de Franca 00598818103/ Estúdio Apertivos	A Cidade Que Nunca Existiu - livro, mesa redonda e sarau	TO 1169503102	Não anexou portfólio do proponente, em seu lugar anexou a Declaração de Área de Atuação Artística (exclusiva para a Categoria A), descumprindo o item 5.3.1.	Literatura
37.	Rainivaldo Novaes Kos Araujo 83073116168/ Enlace Casamentos e Recepções	Música Clássica Vai a Feira Popular	TO 164300982	Não apres Não apresentou portfólio, em seu lugar anexou a Declaração de Área de Atuação Artística (exclusiva para a categoria A), descumprindo o item 5.3.1.	Música
38.	R.S.S. Limaverde-Eireli - ME	Pelas Santofnas do Tocantins	TO 379148550	Não apresentou currículo nem portfólio do proponente, descumprindo o item 5.3.1; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4.	Música
39.	Veridiana de Cassia Barreto Cesarino 03175292933/Veridiana Barretos Produções	Circulação do Show Jujubas	TO 109007293	Não apresentou portfólio do proponente, em seu lugar anexou a Declaração de Área de Atuação Artística (exclusiva para a Categoria A), descumprindo o item 5.3.1.	Música
40.	Vitalina Pontes Lustosa	De Papo com Núbia Dourado	TO - 293106421	Não apresentou portfólio, em seu lugar anexou a Declaração de Área de Atuação Artística (exclusiva para a categoria A), descumprindo o item 5.3.1.	Audiodisual
41.	Wilker Aires Araujo 05586153173	Musicalizando a Juventude	TO 1380864285	Não apresentou portfólio do proponente, em seu lugar anexou a Declaração de Área de Atuação Artística (exclusiva para a Categoria A), descumprindo o item 5.3.1; não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4	Música
42.	Rosana Reis	O Meu Redentor Vive	TO-1612719777	Não cumpriu o item 5.3.4 comprovante fora do limite de tempo estabelecido; não apresentou portfólio item 5.3.1; RG incompleto item 5.3.4 do edital;	Musica
43.	Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano	Expansão Musical	TO 1989813347	Não cumpriu o item 5.3.4 comprovante fora do limite de tempo estabelecido;	Áreas Técnicas
44.	Raimundo Nonato Lopes Da Silva	EP Mestre Nona - Trilhas que a vida me leva	TO 968439219	Não cumpriu o item 5.3.4 comprovante fora do limite de tempo estabelecido;	Musica
45.	Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura	Cultura no ar	TO 1696013936	Não cumpriu o item 5.3.4 comprovante fora do limite de tempo estabelecido;	Audiodisual
46.	Associação Folclórica Cultural Matutos da Noite	Pesquisa e Memória Sociocultural da Quadrilha Junina Matutos da Noite	TO 1879394945	Declaração de autoridade pública local assinada comprovando atuação na área cultural (SÓ PARA A CATEGORIA "A"; NÃO OBRIGATORIO), item 5.2.2	Cultura Tradicional, Popular e Urbana.
47.	Associação de Preservação Botos da Amazônia/ABPA	Oficinas para Todos	TO 2039559842	Currículo e portfólio apresentado pelo Proponente não comprova atuação na área cultural, descumprindo item 5.3.1.	Cultura Tradicional, Popular e Urbana.

48.	Associação Cultural do Profissional de Música Eletrônica de Araguaína-DISCOART	Associação Cultural do Profissional de Música Eletrônica de Araguaína-DISCOART	TO 1043800501	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo o item 5.3.4. Não apresentou portfólio descumprindo o item 5.3.1	Música
49.	Rainivaldo Novaes Kos Araujo 83073116168/ Enlace Casamentos e Recepções	Projeto História Nova	TO 1162810912	Não apresentou portfólio, em seu lugar anexou a Declaração de Área de Atuação Artística (exclusiva para a categoria A), descumprindo o item 5.3.1	Música
50.	MM Produções - Maria Das Graças Barbosa Ferreira	Encontro de Sanfoneiros do Tocantins	TO-1737325309	Não apresentou comprovante de residência no Estado do Tocantins há pelo menos 01 (um) ano, descumprindo item 5.3.4	Música.

## ATR

## PORTARIA ATR Nº 70, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 265 - NM, de 06 de março de 2020 e pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e considerando o disposto na Resolução ATR nº 05, de 17 de novembro de 2020.

## RESOLVE:

INSTAURAR procedimento de revisão tarifária periódica dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela BRK Ambiental Saneatins.

Palmas-TO, 17 de novembro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

## RESOLUÇÃO ATR Nº 05, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre os procedimentos de revisão periódica referentes aos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela ATR - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.758, de 2007 e:

Considerando que o item "b", inciso IV, do §2º, do art. 11 e o inciso IV, do art. 22, da Lei federal 11.445, de 2007, estabelecem que cabe à entidade reguladora definir tarifas que assegurem as condições de sustentabilidade e o equilíbrio econômico-financeiro, previstos nos contratos cujo objeto seja a delegação da prestação de serviços públicos de saneamento básico;

Considerando que o inciso IV, do art. 23, da Lei federal 11.445, de 2007, define que compete à entidade reguladora, observando as diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, estabelecer normas relativas às dimensões técnicas, econômicas e sociais de prestação dos serviços de saneamento básico, abrangendo o regime, a estrutura e os níveis tarifários a serem praticados, bem como os procedimentos e os prazos de sua revisão;

Considerando que o art. 38, da Lei federal 11.445, de 2007, estabelece que as revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas, podendo ser realizadas periodicamente com o objetivo de viabilizar a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado em que os serviços são prestados e;

Considerando que o art. 36, da Lei 1.017, de 1998, permite que as tarifas sejam revistas mediante procedimentos de revisão tarifária;

Considerando que o art. 37, da Lei 1.017, de 1998, atribui competência para que a entidade reguladora conduza os procedimentos de revisão tarifária;

Considerando que o inciso IV, art. 4º, da Lei 1.758, de 2007, atribui à ATR a competência para regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do Estado do Tocantins, os serviços de saneamento básico de titularidade estadual e de municípios que lhe tenham delegado estas atribuições;

Considerando que o art. 5º, inc. XI, da Lei nº 1.758, de 2007, atribui competência à ATR para conduzir processos de revisão tarifária;

RESOLVE:

CAPÍTULO I  
DO OBJETO E DO CAMPO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre os procedimentos das revisões periódicas das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados, nos termos da Lei federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007, pela Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

§1º Esta Resolução se aplica aos titulares, prestadores, usuários e demais partes vinculadas, direta ou indiretamente, aos serviços públicos mencionados no *caput*.

§2º A data de instauração das revisões tarifárias da ATS - Agência Tocantinense de Saneamento será determinada em resolução específica.

CAPÍTULO II  
DA REVISÃO PERIÓDICA

Seção I  
Das disposições gerais

Art. 2º As revisões periódicas serão instauradas de ofício pela ATR em periodicidade quadrienal, objetivando o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado.

Art. 3º Os procedimentos de revisão tarifária periódica devem respeitar a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, a eficiência e a modicidade tarifária.

§1º Para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira, as revisões tarifárias periódicas deverão considerar a necessidade de:

I - assegurar a recuperação dos custos e gastos da operação em regime de eficiência, incluindo provisões para a manutenção, a reposição e a expansão dos sistemas;

II - aplicar taxas de remuneração do capital investido semelhantes e comparáveis às praticadas no mercado de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

III - permitir a utilização de tecnologias compatíveis com os níveis de qualidade, continuidade e segurança exigidos na prestação dos serviços.

§2º Para assegurar a eficiência econômica da tarifa, as revisões periódicas devem:

I - considerar tanto os custos dos serviços quanto os estímulos para o aumento da produtividade;

II - refletir a estrutura de custos econômicos eficientes para a prestação e o atendimento da demanda pelos serviços públicos de abastecimento água e de esgotamento sanitário;

III - assegurar que os ganhos de produtividade sejam compartilhados entre os prestadores de serviços, que os tenham produzidos, e os usuários, como tenderia a ocorrer em um mercado competitivo;

IV - impedir que se transfiram às tarifas os custos decorrentes de ineficiência, inclusive a má gestão, do prestador.

§3º A modicidade tarifária será atendida mediante:

I - níveis do serviço que reflitam o necessário para bem-estar, evitando excessos que tornem o serviço público desnecessariamente oneroso;

II - incentivo à eficiência; e

III - observância da capacidade de pagamento dos usuários.

Art. 4º As revisões periódicas terão suas pautas definidas pela ATR e seu procedimento deve permitir que sejam ouvidos os titulares, os usuários e os prestadores dos serviços.

Seção II  
Do procedimento

Subseção I  
Do procedimento e de suas fases

Art. 5º O procedimento de revisão periódica possui as fases seguintes:

- I - instauração;
- II - instrução;
- III - debates; e
- IV - deliberação.

Subseção II  
Da fase de instauração

Art. 6º O procedimento de revisão tarifária periódica será instaurado mediante portaria do Presidente da ATR, publicada até o dia 4 de maio ou, caso inviável, no dia útil seguinte, do ano de encerramento do período quadrienal.

Parágrafo Único. Considera-se período quadrienal o período de vigência da tarifa fixada pela revisão tarifária periódica anterior, independentemente dos reajustes e revisões extraordinárias que sobre ela tenham incidido.

Subseção III  
Da fase de instrução

Art. 7º Na fase de instrução serão produzidos, ao menos, os seguintes estudos:

I - avaliação do mercado para conhecimento dos parâmetros de demanda dos serviços do prestador;

II - análise dos dispêndios de capital (CAPEX) necessários à manutenção e ampliação da operação;

III - apuração dos custos operacionais (OPEX);

IV - cálculo da taxa de retorno a ser considerada no fluxo de caixa descontado;

V - definição dos parâmetros das receitas irrecuperáveis, indiretas e não operacionais;

VI - relatório com a definição do valor da base de ativos regulatória;

VII - determinação da tarifa a ser praticada para remunerar a prestação tanto do serviço público de abastecimento de água, como do serviço público de esgotamento sanitário, permitida a manutenção da tarifa conjunta para ambos os serviços, nos termos do artigo 29, *caput*, I, *in fine*, da Lei federal 11.445, de 2007.

Art. 8º A instrução terá início mediante a requisição, por ofício da ATR dirigido ao prestador dos serviços, de estudos e de informações técnicas, econômicas, financeiras e contábeis.

§1º O prestador de serviços deverá fornecer as informações requisitadas no prazo especificado pelo ofício, admitindo-se a prorrogação motivada.

§2º Caso o prestador de serviços entenda pela existência de desequilíbrios econômico-financeiros não apreciados em procedimentos de revisão extraordinária, poderá apresentá-los junto das informações requisitadas pela ATR.

Art. 9º Sem prejuízo da requisição de informações acima, a ATR pode produzir dados próprios e avaliar criticamente as informações enviadas pelo prestador de serviços, seja mediante estudos elaborados por técnicos da ATR, seja mediante estudos contratados junto a entidades técnicas especializadas.

Art. 10. Após a avaliação das informações, a ATR deve publicar Nota Técnica, que contemplará, no mínimo:

I - a metodologia de revisão tarifária aplicada;

II - os parâmetros de demanda dos serviços do prestador considerados na revisão;

III - os dispêndios de capital (CAPEX) considerados na revisão;

IV - os custos operacionais (OPEX) considerados na revisão;

V - a taxa de retorno a ser considerada no fluxo de caixa descontado;

VI - as receitas irrecuperáveis, indiretas e não operacionais consideradas na revisão;

VII - o modelo econômico de apuração da tarifa resultante da revisão;

VIII - a avaliação dos eventuais pleitos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

IX - o valor da base de ativos regulatória considerado na revisão;

X - a tarifa resultante do procedimento de revisão.

§1º A nota técnica conterá motivação suficiente para as premissas adotadas.

§2º Poderão ser estabelecidos mecanismos tarifários de indução à eficiência, inclusive fatores de produtividade, assim como de antecipação de metas de expansão e de qualidade dos serviços.

§3º Os fatores de produtividade podem ser definidos com base em indicadores de outras empresas do setor.

§4º No caso de, ao longo do período quadrienal de vigência da revisão tarifária, ocorrer a criação de novas obrigações decorrentes de planos de saneamento básico, de eventuais planos específicos de serviços ou de suas revisões, nos termos do §8º, do artigo 21, do Decreto Federal 7.217, de 10 de junho de 2010, estas somente serão eficazes em relação ao prestador mediante a preservação do equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser realizada durante o procedimento de revisão periódica ou de revisão extraordinária.

§5º A diminuição de valores tarifários ou de outras fontes de receita por ato administrativo ou legislativo, caso considerados válidos pelos órgãos competentes, somente adquirirão eficácia após homologados pela ATR, atendidos os termos do §4º.

#### Subseção IV Da fase de debates

Art. 11. A Nota Técnica mencionada no artigo 10 deve ser submetida à avaliação do Conselho Estadual de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos ("Conselho Estadual de Regulação") e à consulta pública, que assegurem a possibilidade de participação de todos os interessados e, em especial, dos titulares, do prestador de serviços, dos usuários e dos órgãos de controle.

§1º O ato de convocação da consulta pública fixará o prazo para o recebimento de críticas e sugestões.

§2º O prazo para o Conselho Estadual de Regulação se pronunciar será o mesmo para o recebimento de críticas e sugestões na consulta pública.

#### Subseção III Da fase de deliberação e homologação

Art. 12. Encerrada a fase de debates, a tarifa será homologada pela ATR.

§1º O ato de homologação da tarifa será publicado em conjunto com as respostas às contribuições recebidas na consulta pública, admitindo-se a utilização de mesma resposta para contribuições que se assemelharem.

§2º A tarifa homologada será aplicada após trinta dias contados da notificação dos usuários pelo prestador de serviços, informando o valor da nova tarifa.

#### Capítulo III Das disposições transitórias e finais

Art. 13. No ano de 2020, o procedimento de revisão tarifária periódica será instaurado em novembro, mediante portaria editada na forma do *caput* do art. 6º.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as Resoluções ATR nº 004/2017, nº 006/2017, nº 010/2017, nº 005/2018, nº 012/2018, nº 005/2019.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 17 de novembro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

## ATI

### PORTARIA ATI Nº 77/2020/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e:

Considerando o disposto nos artigos 7º, inciso V, alínea c, inciso VII, e artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019;

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 230/2020/DIPEN/DEPEN/MJ.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a designação do Servidor DAVID NEME MURADAS, Matrícula Funcional nº 3424669, para participar de missão junto ao DEPEN/MJ a partir de 25/11/2020, com despesas de diárias e deslocamentos custeados pelo DEPEN/MJ.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

### PORTARIA ATI Nº 82/2020/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o Servidor MAURO ANTÔNIO DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 67614-2, Analista em Tecnologia da Informação, da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas para a Gerência de Sistemas de Gestão, a partir de 10 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 25/11/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

## TOCANTINS PARCERIAS

CNPJ nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores acionistas, os membros do conselho de administração e fiscal para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2020, às 16:00 horas, em seu edifício sede, à Praça dos Girassóis S/N e de forma virtual, através da plataforma Zoom meeting através do link a ser disponibilizado no e-mail dos acionistas, em 1ª chamada com *quórum* Estatutário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Eleição e posse dos conselhos da TOCANTINS PARCERIAS e 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 24 de novembro de 2020.

Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso  
Presidente do CONAD

DETRAN

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2018.32470.355  
 CONTRATO: 12/2020  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.  
 CONTRATADO: PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAL COMO: CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO.  
 VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).  
 VIGÊNCIA: ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIAS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1100.4192  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30  
 DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO 2020.  
 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ALEX VIEIRA - CONTRATANTE - PAULA CALAÇA DE MORAES E DANIEL NOGUEIRA BARROS - CONTRATADA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000860/2020**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KQF2280/TO	06255304116	AGETO	RE00361205	28/10/2020	16:59	7340-0
OLK4584/TO	04608059165	AGETO	RE00361203	28/10/2020	17:42	5045-0
MVV1090/TO	58751432234	AGETO	RE00361442	28/10/2020	17:29	5010-0
MVV1090/TO	58751432234	AGETO	RE00361443	28/10/2020	17:29	6599-2
OYC7534/TO	03090962195	AGETO	RE00361444	28/10/2020	16:14	5967-0
PQIC001/TO	49087266120	AGETO	RE00361445	28/10/2020	16:40	5967-0
QPJ5888/MG	75609123004897	AGETO	RE00361446	28/10/2020	16:38	5967-0
CIE7115/TO	03465663128	AGETO	RE00361447	28/10/2020	16:57	5185-1
CIE7115/TO	03465663128	AGETO	RE00361448	28/10/2020	16:57	5185-2
QK85892/TO	05016202000145	AGETO	RE00361449	28/10/2020	19:52	5967-0
NF05883/TO	81858655153	AGETO	RE00361450	28/10/2020	19:41	5185-1
MXE8162/TO	40948455187	AGETO	RE00361291	29/10/2020	15:39	5185-1
JTY8413/PI	01858849000163	AGETO	RE00361290	29/10/2020	15:25	5010-0
QRN6000/PI	55188710315	AGETO	RE00374090	28/10/2020	16:56	6823-1
BCK4440/PR	04377542000139	AGETO	RE00374091	28/10/2020	17:40	6823-1
QIS2743/SC	09433294000110	AGETO	RE00362321	28/10/2020	18:45	6831-1
JGB1114/MA	00631808117	AGETO	RE00367222	29/10/2020	15:35	5185-1
KFX5972/MA	05920463112	AGETO	RE00367221	29/10/2020	15:31	5134-1
KFX5972/MA	05920463112	AGETO	RE00367220	29/10/2020	15:31	5037-1
KFX5972/MA	05920463112	AGETO	RE00367229	29/10/2020	15:31	6564-0
QWB9156/TO	73116041172	AGETO	RE00367218	29/10/2020	15:19	6912-0
HEI5754/TO	82763356168	AGETO	RE00367301	29/10/2020	17:16	6769-0
LWB8563/TO	42720877115	AGETO	RE00361207	29/10/2020	16:58	6912-0
OLN7811/TO	03250455180	AGETO	RE00361209	29/10/2020	17:08	6653-1
OTN6D67/TO	08014641612	AGETO	RE00361210	29/10/2020	17:23	6599-2
OLJ8820/TO	72211253172	AGETO	RE00361211	29/10/2020	16:54	7242-2
FDT2599/TO	18452491867	AGETO	RE00361212	29/10/2020	16:56	5967-0
NTE7672/TO	16434374291	AGETO	RE00361213	29/10/2020	16:58	5967-0
MWV3261/TO	04490705140	AGETO	RE00361229	30/10/2020	21:57	7048-1
MWV3261/TO	04490705140	AGETO	RE00361228	30/10/2020	21:57	5010-0
OYA0429/TO	03997251215	AGETO	RE00367251	30/10/2020	17:09	5193-0
OYC1336/TO	0502597220	AGETO	RE00367253	30/10/2020	15:18	5967-0
QKJ9100/TO	05914116104	AGETO	RE00367254	30/10/2020	15:56	7242-2
MWZ29136/TO	23802162315	AGETO	RE00361218	30/10/2020	09:50	7242-2
OLK6291/TO	88476450878	AGETO	RE00361219	30/10/2020	09:51	7242-2
JVJ7534/TO	58764852172	AGETO	RE00367304	30/10/2020	11:15	6599-2
ON06430/TO	37260850087	AGETO	RE00367305	30/10/2020	05:30	7242-2
MXQ5075/TO	02371223166	AGETO	RE00367306	30/10/2020	09:30	7242-2
NRJ6489/PA	98374036168	AGETO	RE00361220	30/10/2020	09:52	7242-2
OVV5371/DF	01007801808	AGETO	RE00361221	30/10/2020	09:53	7242-2
NEV3957/PA	13657283234	AGETO	RE00361222	30/10/2020	09:54	7242-2

QKD1117/TO	09176757000105	AGETO	RE00361223	30/10/2020	09:55	7242-2
NSY9480/TO	71659625149	AGETO	RE00361224	30/10/2020	09:55	7242-2
QKF6133/MA	21589503300	AGETO	RE00361226	30/10/2020	10:09	7242-2
PBD5932/DF	64573184104	AGETO	RE00361227	30/10/2020	10:19	7242-2
QWF6B77/TO	97633640197	AGETO	RE00361294	30/10/2020	14:19	5967-0
NKT4405/TO	93479085172	AGETO	RE00367224	30/10/2020	14:46	5967-0
NKF5063/GO	02083764000113	AGETO	RE00361293	30/10/2020	11:06	6173-2
NRH4185/MA	61848439318	AGETO	RE00367223	30/10/2020	14:30	5967-0
PTU3J15/MA	50494112387	AGETO	RE00361292	30/10/2020	08:45	6050-1
JUE7640/TO	44925395149	AGETO	RE00361299	31/10/2020	14:50	5967-0
NWZ4316/MA	04595174306	AGETO	RE00361298	31/10/2020	15:20	5967-0
QKJ0994/MA	00434543306	AGETO	RE00361297	31/10/2020	15:10	5967-0
OYA9515/TO	96139579368	AGETO	RE00361296	31/10/2020	11:53	6050-1
MXF2801/TO	00034435158	AGETO	RE00361295	31/10/2020	14:40	5010-0
JKE2582/DF	06031218100	AGETO	RE00367231	31/10/2020	11:10	6050-1
QKE2901/TO	61291420134	AGETO	RE00367228	31/10/2020	16:55	5010-0
QKE2901/TO	61291420134	AGETO	RE00367227	31/10/2020	16:55	6599-2
MWX0838/TO	03773464118	AGETO	RE00367225	31/10/2020	16:15	5010-0
MXW0838/TO	03773464118	AGETO	RE00367225	31/10/2020	16:15	6599-2
AYB7E28/PR	10226759000140	AGETO	RE00360549	28/10/2020	17:54	6823-1
AZW9398/PR	97272841087	AGETO	RE00360550	28/10/2020	18:20	6840-2
BYA6E28/SP	20232357000121	AGETO	RE00375087	29/10/2020	08:08	6823-1
QQH3018/MG	07498112000163	AGETO	RE00374715	29/10/2020	08:35	6823-1
QQH3018/MG	07498112000163	AGETO	RE00374716	29/10/2020	08:35	6971-0
MRG9832/SP	20714327000132	AGETO	RE00375089	29/10/2020	08:35	6823-1
OYV8756/MT	07367731000380	AGETO	RE00375090	29/10/2020	11:25	6823-1
QKL4567/TO	17166865000125	AGETO	RE00362331	29/10/2020	12:05	6750-0
BTB9277/TO	4769095987	AGETO	RE00362325	29/10/2020	10:05	6637-1
AVS5576/PR	05880679000121	AGETO	RE00362330	29/10/2020	11:50	6831-1
OBH2133/MT	05757112000105	AGETO	RE00362329	29/10/2020	11:10	6823-1
LQL3J51/TO	00373240120	AGETO	RE00362364	29/10/2020	09:45	6823-2
PEN9918/PE	31484112000199	AGETO	RE00362326	29/10/2020	09:52	6831-1
HMW5620/MG	07918499000160	AGETO	RE00362324	29/10/2020	08:25	6840-2
OBJ9311/MA	00480281000127	AGETO	RE00374095	29/10/2020	12:10	6823-1
PCL0868/PE	14355660000108	AGETO	RE00374094	29/10/2020	07:43	6823-1
QGA8937/RN	233145940003800	AGETO	RE00374096	29/10/2020	17:00	6831-1
QCR9098/MT	75017083200	AGETO	RE00160188	30/10/2020	12:40	5967-0
BEG0541/PR	18414006000170	AGETO	RE00375091	31/10/2020	09:18	6823-1
ITN0168/RS	10357489000107	AGETO	RE00374717	31/10/2020	11:36	5835-0
ITN0168/RS	10357489000107	AGETO	RE00374718	31/10/2020	11:36	6971-0
PTD8268/MA	19815124000153	AGETO	RE00374719	31/10/2020	11:57	6823-1
PTD8268/MA	19815124000153	AGETO	RE00374720	31/10/2020	11:57	6971-0
JFQ8990/TO	03387261101	DETRAN	TO02128612	28/10/2020	14:09	5185-1
QKQ5523/TO	06610738157	DETRAN	TO0214271	29/10/2020	09:27	5010-0
QKQ5523/TO	06610738157	DETRAN	TO0214272	29/10/2020	09:27	6599-2
OLW4202/GO	01661675174	DETRAN	TO02129998	29/10/2020	08:17	5185-1
OYA1570/TO	09623487000133	DETRAN	TO02129999	29/10/2020	08:20	5185-1
QK1985/TO	85682306104	DETRAN	TO02129044	30/10/2020	16:33	7633-2
MWR7508/TO	02668148162	DETRAN	TO02128651	30/10/2020	17:47	7633-2
MWQ3434/TO	48545333153	DETRAN	TO02128653	30/10/2020	18:00	5185-1
JJJ8347/DF	13705482000127	DETRAN	TO02129735	30/10/2020	15:02	5185-1
OUW6365/TO	66318165134	DETRAN	TO02129736	30/10/2020	15:07	5185-1
OLK5120/TO	31165684100	DETRAN	TO02129737	30/10/2020	17:04	5185-1
OBT6875/TO	44688679149	DETRAN	TO02129997	29/10/2020	08:06	5185-1
HMZ3675/CE	01419448110	DETRAN	TO02129038	30/10/2020	18:34	5185-1
KDN0064/TO	28346459149	DETRAN	TO02129040	30/10/2020	15:26	5185-1
JGS1267/TO	31591973104	DETRAN	TO02129041	30/10/2020	15:30	5185-1
NSP9810/TO	01025749103	DETRAN	TO02129042	30/10/2020	15:33	5185-1
NKL4828/GO	01129529177	DETRAN	TO02129047	30/10/2020	17:04	5185-1
MXF9100/TO	71510923187	DETRAN	TO02129048	30/10/2020	17:05	5185-1
MWD4066/TO	70425089126	DETRAN	TO02129049	30/10/2020	17:07	5185-1
JIS0108/TO	03917947102	DETRAN	TO02129046	30/10/2020	17:03	5185-1
JUU8020/TO	00359878160	DETRAN	TO02129045	30/10/2020	17:00	5185-1
QLH1098/TO	89746481134	DETRAN	TO02129050	30/10/2020	17:08	5185-1
OLK5454/TO	05596701173	DETRAN	TO02129039	30/10/2020	15:20	7633-1
QKM4654/TO	05298750183	DETRAN	TO02129043	30/10/2020	15:35	7633-2
MVR3472/TO	83885692368	DETRAN	TO0217735	29/10/2020	16:03	5193-0
MVR3472/TO	83885692368	DETRAN	TO0217736	29/10/2020	16:03	5185-2
KEE6984/MA	02874663107	DETRAN	TO0214273	29/10/2020	09:51	5010-0
KDR6107/TO	01827080124	DETRAN	TO0214276	29/10/2020	08:05	5185-1
PTO6991/MA	89898354100	DETRAN	TO0214277	29/10/2020	07:30	7633-2
NWE2811/TO	70744572215	DETRAN	TO0214278	29/10/2020	08:09	5185-1
NSU7798/MA	65874005315	DETRAN	TO0167590	29/10/2020	08:27	5185-1
HIU5524/TO	00616695128	DETRAN	TO0167591	29/10/2020	08:35	5185-1
PSU1773/TO	01315890160	DETRAN	TO0167592	29/10/2020	08:45	5185-1
NGN9302/TO	98279211187	DETRAN	TO0167593	29/10/2020	08:55	5185-1
NSG2620/TO	33112819187	DETRAN	TO0171784	28/10/2020	11:00	7633-2
OLL2631/TO	42594120197	DETRAN	TO0171785	28/10/2020	10:53	5185-1
POC7223/GO	91110289120	DETRAN	TO0171786	28/10/2020	10:17	5185-1
MWP7361/TO	01419973000122	DETRAN	TO0214280	29/10/2020	08:09	5185-1

KEH6448/TO	85700959100	DETRAN	TO00214282	29/10/2020	08:14	5185-1
PRU7918/GO	87648652153	DETRAN	TO00214281	29/10/2020	08:10	5185-1
HQB2800/TO	95516140110	DETRAN	TO00214284	29/10/2020	08:28	5010-0
MW13534/TO	40896595315	DETRAN	TO00214286	29/10/2020	09:19	5185-1
NGN9302/TO	98279211187	DETRAN	TO00167589	29/10/2020	09:39	6599-2
MVV0927/TO	94561591168	DETRAN	TO00167588	29/10/2020	08:40	6599-2
KEE6984/MA	02874663107	DETRAN	TO00214288	29/10/2020	09:51	6564-0
EDT9008/SP	99225466253	DETRAN	TO00214287	29/10/2020	09:25	5185-1
JEZ2859/GO	92573363104	DETRAN	TO02129142	29/10/2020	09:16	5185-1
NY11833/TO	97054178149	DETRAN	TO02129137	29/10/2020	07:30	5185-1
JKB3632/TO	64516288168	DETRAN	TO02129138	29/10/2020	07:39	5185-1
MWW9106/TO	83246819149	DETRAN	TO02129139	29/10/2020	07:48	5185-1
NZA4555/TO	96698853100	DETRAN	TO02129140	29/10/2020	07:48	5185-1
JXK7464/GO	98096214500	DETRAN	TO02129141	29/10/2020	08:43	5185-1
CIW8808/TO	97583308100	DETRAN	TO00214285	29/10/2020	09:12	5185-1
KCK0457/TO	62604546191	DETRAN	TO02129011	27/10/2020	09:25	5185-1
HPT6903/TO	01990075193	DETRAN	TO02129013	27/10/2020	09:40	5185-1
QWA5088/TO	44403739920	DETRAN	TO00175632	26/10/2020	17:32	5185-1
NFB9243/MA	08440076339	DETRAN	TO00214296	29/10/2020	17:36	5185-1
OYA9852/TO	03537750102	DETRAN	TO00214297	29/10/2020	17:36	5185-1
MVV5401/TO	02818905109	DETRAN	TO00214298	29/10/2020	16:20	5193-0
JDU5759/TO	02006665332	DETRAN	TO00214299	29/10/2020	16:20	5185-1
MWU4875/TO	54956200110	DETRAN	TO00214300	29/10/2020	16:28	5185-1
HQB2800/TO	95516140110	DETRAN	TO00214268	29/10/2020	08:08	6599-2
MWN5591/TO	20322030000121	DETRAN	TO00266339	27/10/2020	08:20	7633-1
JGF1373/TO	01443480126	DETRAN	TO00295011	28/10/2020	14:19	7625-1
QWC5751/TO	04593005124	DETRAN	TO00188960	28/10/2020	16:20	5738-0
MVV5854/TO	02304545181	DETRAN	TO00149117	31/10/2020	13:00	6653-1
NFZ6A50/GO	60732441340	DETRAN	TO01045176	26/10/2020	12:10	5010-0

## NATURATINS

### PORTARIA/NATURATINS Nº 141, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através Ato de Nomeação nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.E nº 5.409, de 31 de julho de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas funções, efetuar conferência, recebimento e atesto de notas fiscais de materiais de consumo, expediente, bens permanentes, serviços de manutenção de veículos, peças, etc...

SERVIDOR	MATRICULA FUNCIONAL	CARGO/SETOR
ÉZIO ALVES PEREIRA	619106	Gerente Geral de Administração
DALMIR DA SILVA JORGE	323369	Responsável Setor de Transportes
LUCIRENE GOMES BOTELHO	9139021	Responsável Setor de Patrimônio
MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA	468530	Responsável Setor de Almoxarifado
GILBERTO IRIS SOUZA DE OLIVEIRA	1282816	Inspetor de Recursos Naturais
THIAGO BATTISTI SCAPINI	1120522/1	Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas
PAULO PÉRCIO QUINTANILHA GUELPELI	918080-2	Responsável pelo Setor de Tecnologia da Informação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E, produzindo efeitos a partir de 17/11/2020.

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO  
Presidente do NATURATINS

### EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 23/04/2020  
VENCIMENTO: 23/04/2022  
PROCESSO Nº: 435-2020-M  
LICENÇA Nº: 3175-2020  
REQUERENTE: JOSE ERASMO PEREIRA MARINHO  
CPF/CNPJ: XXXXXXXX0168  
MUNICÍPIO: MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°57'42,67" LATITUDE: 9°55'57,55"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 68,4674 HA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 2UA/HA PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS - TO.

### EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 28/04/2020  
VENCIMENTO: 28/04/2025  
PROCESSO Nº: 274-2020-M  
LICENÇA Nº: 3352-2020  
REQUERENTE: ALZIMAR NOGUEIRA VILLELA  
CPF/CNPJ: XXXXXXXX2872  
MUNICÍPIO: PIUM-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 22°11'0,22" LATITUDE: 11°22'1,11"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA EM 498,263HA PARA PLANTAÇÃO DE ARROZ POR INUNDAÇÃO E SOJA E MILHO POR SUBSUPERFÍCIE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. OBS.: REIMPRESSÃO DA LICENÇA PARA CORREÇÃO DE DADOS, LICENÇA IMPRESSA ORIGINALMENTE EM 28/04/2020.

### EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 21/04/2020  
VENCIMENTO: 21/04/2022  
PROCESSO Nº: 4701-2019-M  
LICENÇA Nº: 3105-2020  
REQUERENTE: JOSE EDUARDO GUIMARAES MOTTA  
CPF/CNPJ: XXXXXXXX6187  
MUNICÍPIO: ALMAS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°3'21,32" LATITUDE: 11°10'41,53"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO AGROPECUÁRIO PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA EXTENSIVA, EM UMA ÁREA DE PASTAGENS DE 733,89 HÁ, A SER DESENVOLVIDA NA FAZENDA TERRA BOA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALMAS - TO.

### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

DATA CADASTRO: 02/04/2020  
VENCIMENTO: 02/04/2021  
PROCESSO Nº: 228-2020-M  
LICENÇA Nº: 2668-2020  
REQUERENTE: M.A.S. DOS SANTOS COMBUSTÍVEIS EIRELI - ME (POSTO ARAGUANÃ)  
CPF/CNPJ: 05307341000128  
MUNICÍPIO: ARAGUANÃ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°38'35,68" LATITUDE: 6°35'7,84"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO VEÍCULO DE PLACA DUC 1112.

### EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 16/04/2020  
VENCIMENTO: 16/04/2023  
PROCESSO Nº: 415-2020-M  
LICENÇA Nº: 3030-2020  
REQUERENTE: GENES INÁCIO DE SOUZA  
CPF/CNPJ: XXXXXXXX2120  
MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°19'11,42" LATITUDE: 12°4'2,21"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 508,51,80 HA, COM PREVISÃO DE CRIAÇÃO DE 200 CABEÇAS DE GADO, NO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO.

### EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 14/04/2020  
VENCIMENTO: 14/04/2023  
PROCESSO Nº: 3802-2019-M  
LICENÇA Nº: 2944-2020  
REQUERENTE: JOAO PEREIRA DA SILVA  
CPF/CNPJ: XXXXXXXX5191  
MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, LOCALIZADO AV. LONGUINHO VIEIRA JUNIOR, QD 26, LOTE 06, MUNICÍPIO DE GOIANORTE-TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 28/04/2020  
 VENCIMENTO: 28/04/2025  
 PROCESSO Nº: 1488-2020-M  
 LICENÇA Nº: 3316-2020  
 REQUERENTE: EROIDES JOSE MILANE E OUTROS  
 CPF/CNPJ: XXXXXX0920  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°51'4,42" LATITUDE: 8°26'0,47"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 309,4914 HA NA FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 29/04/2020  
 VENCIMENTO: 29/04/2021  
 PROCESSO Nº: 866-2018-M  
 LICENÇA Nº: 3362-2020  
 REQUERENTE: POSTO JAVAE - EIRELI  
 CPF/CNPJ: 29752518000163  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°4'18,84" LATITUDE: 11°43'54,81"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 14/04/2020  
 VENCIMENTO: 14/04/2022  
 PROCESSO Nº: 4480-2019-M  
 LICENÇA Nº: 2932-2020  
 REQUERENTE: ANA CEDINILIA SOLINO MOURAO  
 CPF/CNPJ: XXXXXX2149  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°42'0,33" LATITUDE: 10°41'0,34"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 582,4603 HA NA FAZENDA ANA PAULA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108**

DATA CADASTRO: 24/04/2020  
 VENCIMENTO: 24/04/2025  
 PROCESSO Nº: 4225-2008  
 LICENÇA Nº: 3218-2020  
 REQUERENTE: AMERICEL S.A  
 CPF/CNPJ: 01685903000116  
 MUNICÍPIO: ARAGOMINAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°32'43,9" LATITUDE: 7°9'47,1"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 02/04/2020  
 VENCIMENTO: 02/04/2023  
 PROCESSO Nº: 3920-2019-M  
 LICENÇA Nº: 2695-2020  
 REQUERENTE: MARILDA HELENA DO VALE  
 CPF/CNPJ: XXXXXX3880  
 MUNICÍPIO: RIO SONO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°27'36,18" LATITUDE: 9°19'30,68"  
 OBJETIVO: LI: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 128,4140 HA COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO DE 218 CABEÇAS DE GADO, NO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 14/04/2020  
 VENCIMENTO: 14/04/2023  
 PROCESSO Nº: 5237-2019-M  
 LICENÇA Nº: 2918-2020  
 REQUERENTE: CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A  
 CPF/CNPJ: 15811119000111  
 MUNICÍPIO: ARAGUATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'59,71" LATITUDE: 5°39'2,09"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 15/04/2020  
 VENCIMENTO: 15/04/2025  
 PROCESSO Nº: 682-2020-M  
 LICENÇA Nº: 3007-2020  
 REQUERENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A DE ENERGIA  
 CPF/CNPJ: 25086034000171  
 MUNICÍPIO: LAJEADO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE ESTAÇÃO REPETIDORA DE SINAL, LOCALIZADO FAZENDA LUAL, LOTE 50 ZONA RURAL, LOTEAMENTO SERRA DO LAJEADO, MUNICÍPIO DO LAJEADO-TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DATA CADASTRO: 03/04/2020  
 VENCIMENTO: 03/04/2021  
 PROCESSO Nº: 615-2020-M  
 LICENÇA Nº: 2722-2020  
 REQUERENTE: SUZANO PAPEL E CELULOSE S. A.  
 CPF/CNPJ: 16404287038128  
 MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°8'39,61" LATITUDE: 6°3'26,15"  
 OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA DUAS ÁREAS DE EMPRÉSTIMO DE SOLO LATERÍTICO (JAZIDA DE CASCALHO) LOCALIZADA NA FAZENDA MAJU II, MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NA PROPRIEDADE PARA ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DO PROJETO, SEM COMERCIALIZAÇÃO DO MATERIAL.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 15/04/2020  
 VENCIMENTO: 15/04/2022  
 PROCESSO Nº: 5076-2019-M  
 LICENÇA Nº: 2989-2020  
 REQUERENTE: VILMA CECÍLIA DA SILVA  
 CPF/CNPJ: XXXXXX0100  
 MUNICÍPIO: COLMÉIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DO MINÉRIO DE ARGILA, PELO O MÉTODO A CÉU ABERTO, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO A ANM NO PROCESSO Nº 864.208/2019 COM 45,84 HA, LOCALIZADO NA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO TOCANTINS, PRÓXIMO ÀS COORDENADAS 08°36'08.50" S/48°48'680"W.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 07/04/2020  
 VENCIMENTO: 07/04/2022  
 PROCESSO Nº: 1057-2019-M  
 LICENÇA Nº: 2779-2020  
 REQUERENTE: PORTAL DO CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 22582867000135  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°17'0,25" LATITUDE: 10°25'0,47"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LAZER (SALÃO DE EVENTOS, BANHEIROS, BAR, LANCHONETE, PISCINAS, QUADRA DE ESPORTE E ESPAÇO DE RECREAÇÃO INFANTIL) COM ÁREA TOTAL DE 2.373,85M<sup>2</sup> LOCALIZADA NO LOTE 48, DO LOTEAMENTO SÃO JOÃO, TABOCAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 23/04/2020  
VENCIMENTO: 23/04/2022  
PROCESSO Nº: 5060-2019-M  
LICENÇA Nº: 3166-2020  
REQUERENTE: MARCOS FERNANDO BOLCONE  
CPF/CNPJ: XXXXXX6813  
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°25'30,08" LATITUDE: 12°30'6,26"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 513,6609 HECTARES COM APROXIMADAMENTE 800 CABEÇAS DE ANIMAIS NA FAZENDA PARANÁ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 07/04/2020  
VENCIMENTO: 07/04/2022  
PROCESSO Nº: 148-2020-M  
LICENÇA Nº: 2804-2020  
REQUERENTE: DEROCI BARBOZA LIMA  
CPF/CNPJ: XXXXXX0172  
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 11°45'47,11" LATITUDE: 49°31'25,61"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 50.7241 HECTARES, DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 75 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 14/04/2020  
VENCIMENTO: 14/04/2022  
PROCESSO Nº: 3214-2019-M  
LICENÇA Nº: 2953-2020  
REQUERENTE: RICARDO ARRIVABENE E OUTROS  
CPF/CNPJ: XXXXXX9879  
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°18'52,15" LATITUDE: 12°31'4,62"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 112,91 HA COM 156 CABEÇAS DE GADO NA FAZENDA MARAROSA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ-TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 14/04/2020  
VENCIMENTO: 14/04/2023  
PROCESSO Nº: 4729-2019-M  
LICENÇA Nº: 2923-2020  
REQUERENTE: AGROPECUÁRIA H.M.A. LTDA  
CPF/CNPJ: 16839427000118  
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 9°11'41,95" LATITUDE: 48°57'46,65"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 245,21 HA COM 368 CABEÇAS DE GADO NA FAZENDA FORTALEZA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 22/04/2020  
VENCIMENTO: 22/04/2023  
PROCESSO Nº: 1724-2003  
LICENÇA Nº: 3109-2020  
REQUERENTE: ZULMAR JOSE ZUCCHI  
CPF/CNPJ: XXXXXX6987  
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°26'28,0" LATITUDE: 8°12'9,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA/EUCALIPTO EM UMA ÁREA DE 508,2178 HECTARES NA FAZENDA TAPUIO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 17/04/2020  
VENCIMENTO: 17/04/2022  
PROCESSO Nº: 1270-2020-M  
LICENÇA Nº: 3048-2020  
REQUERENTE: JUVANILDO DE CASTRO DA SILVA  
CPF/CNPJ: XXXXXX0104  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 17°59'19,28" LATITUDE: 64°34'9,08"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO INTENSIVO EM UMA ÁREA DE 1,25 HA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 1499 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 27/04/2020  
VENCIMENTO: 27/04/2022  
PROCESSO Nº: 351-2019-M  
LICENÇA Nº: 3267-2020  
REQUERENTE: JULIO CESAR ALVES FERREIRA DOS SANTOS  
CPF/CNPJ: XXXXXX0863  
MUNICÍPIO: ARAPOEMA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 7°39'10,0" LATITUDE: 49°17'3,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 342,7047 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA NA FAZENDA MARAVILHA, MAT. 4.238, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 13/04/2020  
VENCIMENTO: 13/04/2022  
PROCESSO Nº: 3642-2019-M  
LICENÇA Nº: 2887-2020  
REQUERENTE: EVANDRO KEITEL E OUTRO  
CPF/CNPJ: XXXXXX9976  
MUNICÍPIO: PIUM-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°30'24,05" LATITUDE: 10°13'13,08"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 529,86 HA NA FAZENDA KEITEL LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 01/04/2020  
VENCIMENTO: 01/04/2022  
PROCESSO Nº: 3950-2019-M  
LICENÇA Nº: 2614-2020  
REQUERENTE: AGROPECUÁRIA SALVALAGIO LTDA-ME  
CPF/CNPJ: 05729444000186  
MUNICÍPIO: ALMAS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°26'15,85" LATITUDE: 11°55'59,14"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 100,5927 HA DESTINADA A UM REBANHO COM MÉDIA DE 140 CABEÇAS DE GADO PARA CORTE, NA PROPRIEDADE DENOMINADA LOTE N. 5 DO LOT. TRINDADE, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALMAS- TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/04/2020  
VENCIMENTO: 16/04/2025  
PROCESSO Nº: 415-2020-M  
LICENÇA Nº: 3031-2020  
REQUERENTE: GENES INÁCIO DE SOUZA  
CPF/CNPJ: XXXXXX2120  
MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°19'11,42" LATITUDE: 12°4'2,21"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 508,51,80 HA, COM PREVISÃO DE CRIAÇÃO DE 200 CABEÇAS DE GADO, NO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 13/04/2020  
 VENCIMENTO: 13/04/2023  
 PROCESSO Nº: 3642-2019-M  
 LICENÇA Nº: 2888-2020  
 REQUERENTE: EVANDRO KEITEL E OUTRO  
 CPF/CNPJ: XXXXXX9976  
 MUNICÍPIO: PIUM-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°30'24,05" LATITUDE: 10°13'13,08"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 529,86 HA NA FAZENDA KEITEL LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 14/04/2020  
 VENCIMENTO: 14/04/2025  
 PROCESSO Nº: 5237-2019-M  
 LICENÇA Nº: 2921-2020  
 REQUERENTE: CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A  
 CPF/CNPJ: 15811119000111  
 MUNICÍPIO: ARAGUATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'59,71" LATITUDE: 5°39'2,09"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 02/04/2020  
 VENCIMENTO: 02/04/2021  
 PROCESSO Nº: 2274-2009  
 LICENÇA Nº: 2657-2020  
 REQUERENTE: LEOBAS & CIA LTDA  
 CPF/CNPJ: 02463588000145  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 28/04/2020  
 VENCIMENTO: 28/04/2022  
 PROCESSO Nº: 1362-2020-M  
 LICENÇA Nº: 3340-2020  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS  
 CPF/CNPJ: 37421039000192  
 MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE 50M DE EXTENSÃO POR 10M DE LARGURA NA ZONA RURAL NUMA ESTRADA VICINAL NO RIO SONINHO NA CIDADE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 27/04/2020  
 VENCIMENTO: 27/04/2023  
 PROCESSO Nº: 1797-2019-M  
 LICENÇA Nº: 3291-2020  
 REQUERENTE: GENOINO FRANCESCHETO  
 CPF/CNPJ: XXXXXX3091  
 MUNICÍPIO: FORTALEZA DO TABOÃO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 8°58'50,0" LATITUDE: 8°22'30,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO, EM UMA ÁREA CORRESPONDENTE A 280,24 HECTARES, COBERTA POR PASTAGEM, DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 400 CABEÇAS DE GADO, PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA INSERIDA NO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA DOIS GAÚCHOS/PINDAIBA, ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE TUPIRAMA E FORTALEZA DO TABOÃO/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 03/04/2020  
 VENCIMENTO: 03/04/2022  
 PROCESSO Nº: 4957-2019-M  
 LICENÇA Nº: 2745-2020  
 REQUERENTE: LOURIVAL GOMES DE SÁ  
 CPF/CNPJ: XXXXXX7120  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°48'42,05" LATITUDE: 12°46'46,49"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA TOTAL DE 90,053214 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 95 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA E RECREIA LOCALIZADA NA FAZENDA BOA SORTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU - TO. LICENÇA EMITIDA ORIGINALMENTE NA DATA 03/04/2020 E REIMPRESSA NESTA DATA PARA ALTERAÇÃO DO TAMANHO DA ÁREA DO PROJETO DE BOVINOCULTURA.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 01/04/2020  
 VENCIMENTO: 01/04/2022  
 PROCESSO Nº: 521-2020-M  
 LICENÇA Nº: 2645-2020  
 REQUERENTE: GUILHERME CANTO DUMIT  
 CPF/CNPJ: XXXXXX2818  
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°49'42,0" LATITUDE: 11°47'24,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 123,6455 HA PARA PLANTAÇÃO DE SOJA E MILHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PEIXE - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 24/04/2020  
 VENCIMENTO: 24/04/2022  
 PROCESSO Nº: 4845-2019-M  
 LICENÇA Nº: 3223-2020  
 REQUERENTE: DAZIO MELHEIROS RAMOS  
 CPF/CNPJ: XXXXXX1753  
 MUNICÍPIO: MATEIROS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°33'15,08" LATITUDE: 10°18'21,89"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO COM ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO, LOCALIZADO NA FAZENDA SANTA LUZIA, NO FERVEDOURO DENOMINADO DE MACAÚBAS, NA REGIÃO DO JALAPÃO, MUNICÍPIO DE MATEIROS, ESTADO TOCANTINS, PRÓXIMO ÀS COORDENADAS 10°18'21.890" S/46°33'15.080"W.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 14/04/2020  
 VENCIMENTO: 14/04/2022  
 PROCESSO Nº: 3802-2019-M  
 LICENÇA Nº: 2942-2020  
 REQUERENTE: JOAO PEREIRA DA SILVA  
 CPF/CNPJ: XXXXXX5191  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, LOCALIZADO AV. LONGUINHO VIEIRA JUNIOR, QD 26, LOTE 06, MUNICÍPIO DE GOIANORTE -TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 28/04/2020  
 VENCIMENTO: 28/04/2023  
 PROCESSO Nº: 4276-2019-M  
 LICENÇA Nº: 3312-2020  
 REQUERENTE: ANTONIO MASAO SHOJI  
 CPF/CNPJ: XXXXXX0810  
 MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°9'11,51" LATITUDE: 10°15'23,94"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA COM UMA ÁREA DE REFLORRESTAMENTO DE 579,7339 HA PARA PLANTAÇÃO DE EUCALIPTO (DIVERSOS CLONES), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 27/04/2020  
VENCIMENTO: 27/04/2022  
PROCESSO Nº: 394-2020-M  
LICENÇA Nº: 3293-2020  
REQUERENTE: ADRIANI NOGARA  
CPF/CNPJ: XXXXXX6049  
MUNICÍPIO: GUARÁI-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°10'15,88" LATITUDE: 8°49'48,13"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA PARA A CRIAÇÃO DE 113 CABEÇAS DE GADO NO SISTEMA EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE PASTAGEM DE 93,1949 HECTARES NA PROPRIEDADE DENOMINADA ESTÂNCIA GAÚCHA NO MUNICÍPIO DE GUARÁI - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 01/04/2020  
VENCIMENTO: 03/04/2023  
PROCESSO Nº: 2958-2019-M  
LICENÇA Nº: 2632-2020  
REQUERENTE: OI MÓVEL S.A. - OI  
CPF/CNPJ: 05423963001193  
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°37'0,0" LATITUDE: 47°52'45,6"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE TELEFONIA MÓVEL, LOCALIZADO AV. L, S/Nº, CENTRO, MUNICÍPIO DE PARANÁ - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 01/04/2020  
VENCIMENTO: 01/04/2023  
PROCESSO Nº: 1120-2012  
LICENÇA Nº: 2616-2020  
REQUERENTE: LIDIANE TEXEIRA FERNANDES  
CPF/CNPJ: XXXXXX2168  
MUNICÍPIO: FÁTIMA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°54'4,32" LATITUDE: 10°45'48,7"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (LAVA-JATO/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 01/04/2020  
VENCIMENTO: 01/04/2023  
PROCESSO Nº: 3397-2013-M  
LICENÇA Nº: 2627-2020  
REQUERENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS  
CPF/CNPJ: 25053117004828  
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°56'43,83" LATITUDE: 12°55'30,3"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE HOSPITAL COM MÉDIA DE 46 LEITOS E 1.805,95 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARRAIAS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 23/04/2020  
VENCIMENTO: 23/04/2022  
PROCESSO Nº: 1380-2019-M  
LICENÇA Nº: 3161-2020  
REQUERENTE: VANDERLEY FRANCISCO BISCASSI  
CPF/CNPJ: XXXXXX4872  
MUNICÍPIO: MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EXTENSIVA EM UMA ÁREA DE 894,21 HA NA FAZENDA ITATIAIA I LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 15/04/2020  
VENCIMENTO: 07/08/2022  
PROCESSO Nº: 2138-2012  
LICENÇA Nº: 4163-2018  
REQUERENTE: NOVA ERA MINERAÇÃO LTDA  
CPF/CNPJ: 10769795000150  
MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°21'12,31" LATITUDE: 10°9'5,79"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE AREIA E CASCALHO PELO MÉTODO DRAGA EM REGIME DE LICENCIAMENTO DELIMITADA PELA POLIGONAL DO PROCESSO ANM Nº 864.080/2010 SOB COORDENADA DA POLIGONAL 10°08'46"S E 48°23'55"W. OBS. ESTE ATO FOI IMPRESSO ORIGINALMENTE EM 07/08/2018 E REIMPRESSO PARA CORREÇÃO DA FINALIDADE.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 27/04/2020  
VENCIMENTO: 27/04/2025  
PROCESSO Nº: 351-2019-M  
LICENÇA Nº: 3269-2020  
REQUERENTE: JULIO CESAR ALVES FERREIRA DOS SANTOS  
CPF/CNPJ: XXXXXX0863  
MUNICÍPIO: ARAPOEMA-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 7°39'10,0" LATITUDE: 49°17'3,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 342,7047 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA NA FAZENDA MARAVILHA, MAT. 4.238, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 15/04/2020  
VENCIMENTO: 15/04/2022  
PROCESSO Nº: 4026-2019-M  
LICENÇA Nº: 2966-2020  
REQUERENTE: ANTONIO ALVES GUIMARAES  
CPF/CNPJ: XXXXXX0168  
MUNICÍPIO: PIUM-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°10'45,1" LATITUDE: 10°30'4,75"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA AVIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DO PERTENCENTE AO GRUPO AGROPECUÁRIO PARA BOVINOCULTURA EXTENSIVA DE CORTE EM UMA ÁREA DE PASTAGEM DE 19.960 HA, LOCALIZADA NA FAZENDA SANTA ANA I, LOTEAMENTO RIO PIUM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 02/04/2020  
VENCIMENTO: 02/04/2022  
PROCESSO Nº: 4283-2019-M  
LICENÇA Nº: 2692-2020  
REQUERENTE: RIVALDO ALVES BERNARDES E OUTROS  
CPF/CNPJ: XXXXXX5634  
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°32'29,31" LATITUDE: 9°49'11,26"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EXTENSIVA EM UMA ÁREA DE 485,5493 HA NA FAZENDA GALILEIA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 13/04/2020  
VENCIMENTO: 13/04/2022  
PROCESSO Nº: 4754-2019-M  
LICENÇA Nº: 2908-2020  
REQUERENTE: RUBENS ANTONIO DE AZEVEDO  
CPF/CNPJ: XXXXXX8115  
MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°18'21,42" LATITUDE: 12°12'10,08"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA PARA AS CULTURAS DE SOJA, MILHO E FEIJÃO EM UMA ÁREA DE 135 HA, LOCALIZADA NA FAZENDA BELO HORIZONTE I E III, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO: PEIXE/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 28/04/2020  
 VENCIMENTO: 28/04/2022  
 PROCESSO Nº: 1488-2020-M  
 LICENÇA Nº: 3314-2020  
 REQUERENTE: EROIDES JOSE MILANE E OUTROS  
 CPF/CNPJ: XXXXXXX0920  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°51'4,42" LATITUDE: 8°26'0,47"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 309,4914 HA NA FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 14/04/2020  
 VENCIMENTO: 14/04/2023  
 PROCESSO Nº: 3802-2019-M  
 LICENÇA Nº: 2945-2020  
 REQUERENTE: JOAO PEREIRA DA SILVA  
 CPF/CNPJ: XXXXXXX5191  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, LOCALIZADO AV. LONGUINHO VIEIRA JUNIOR, QD 26, LOTE 06, MUNICÍPIO DE GOIANORTE -TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 15/04/2020  
 VENCIMENTO: 15/04/2021  
 PROCESSO Nº: 1406-2016-M  
 LICENÇA Nº: 2973-2020  
 REQUERENTE: AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA  
 CPF/CNPJ: 01735356000136  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 42°24'26,0" LATITUDE: 10°44'10,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 14/04/2020  
 VENCIMENTO: 14/04/2024  
 PROCESSO Nº: 5606-2013-M  
 LICENÇA Nº: 2929-2020  
 REQUERENTE: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 37316999000192  
 MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°30'44,2" LATITUDE: 10°47'36,44"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO PARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE QUARTZO E GRAFITA NO REGIME DE PESQUISA MINERAL COM A GUIA DE UTILIZAÇÃO NA ÁREA DELIMITADA PELA POLIGONAL DO PROCESSO NM 864.225/2010 LOCALIZADA NA FAZENDA AROEIRA E ONÇA E FAZENDA GORGULHO SITUADAS NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE PORTO NACIONAL E BREJINHO DO NAZARÉ.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 28/04/2020  
 VENCIMENTO: 28/04/2022  
 PROCESSO Nº: 3957-2019-M  
 LICENÇA Nº: 3347-2020  
 REQUERENTE: JOAQUIM BARRETO E MELO & OUTRO  
 CPF/CNPJ: 11775360130  
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°14'18,84" LATITUDE: 12°24'55,33"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 180,9206 HA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 1UA/HA PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 14/04/2020  
 VENCIMENTO: 14/04/2025  
 PROCESSO Nº: 4729-2019-M  
 LICENÇA Nº: 2926-2020  
 REQUERENTE: AGROPECUÁRIA H.M.A.LTDA  
 CPF/CNPJ: 16839427000118  
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 9°11'41,95" LATITUDE: 48°57'46,65"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 245,21 HA COM 368 CABEÇAS DE GADO NA FAZENDA FORTALEZA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 13/04/2020  
 VENCIMENTO: 13/04/2021  
 PROCESSO Nº: 1647-2009  
 LICENÇA Nº: 2859-2020  
 REQUERENTE: ARANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
 CPF/CNPJ: 05078858000192  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°12'15,3" LATITUDE: 7°11'39,1"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 07/04/2020  
 VENCIMENTO: 07/04/2024  
 PROCESSO Nº: 3429-2017-M  
 LICENÇA Nº: 2823-2020  
 REQUERENTE: DIRCEU RIBEIRO SAMPAIO  
 CPF/CNPJ: XXXXXXX6168  
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 11°32'7,26" LATITUDE: 46°59'54,99"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE OURO E AREIA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL EM UMA ÁREA DE 56,95 HECTARES CORRESPONDENTE A POLIGONAL DO PROCESSO ANM Nº 864.092/2016, EM REGIME DE PESQUISA MINERAL COM GUIA DE UTILIZAÇÃO INSERIDA NO LEITO DO RIO MANOEL ALVES, NAS PROXIMIDADES DA CHÁCARA DA ILHA, DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE DIANÓPOLIS E PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 27/04/2020  
 VENCIMENTO: 27/04/2021  
 PROCESSO Nº: 1280-2020-M  
 LICENÇA Nº: 3271-2020  
 REQUERENTE: BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 2  
 CPF/CNPJ: 33849580000145  
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE "GERAÇÃO DE ATÉ 05 MW (CINCO MEGAWATTS) DE POTÊNCIA EM LOCAL COBERTO POR REDE PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (FONTE SOLAR FOTOVOLTAICA)", LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 07/04/2020  
 VENCIMENTO: 07/04/2023  
 PROCESSO Nº: 266-2020-M  
 LICENÇA Nº: 2801-2020  
 REQUERENTE: JOAO PAULO MOISES  
 CPF/CNPJ: XXXXXXX8184  
 MUNICÍPIO: OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°50'16,0" LATITUDE: 10°38'17,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 108,9452 HECTARES NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA PEQUIZEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 17/04/2020  
 VENCIMENTO: 17/04/2025  
 PROCESSO Nº: 1270-2020-M  
 LICENÇA Nº: 3050-2020  
 REQUERENTE: JUVANILDO DE CASTRO DA SILVA  
 CPF/CNPJ: XXXXXX0104  
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 17°59'19,28" LATITUDE: 64°34'9,08"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO INTENSIVO EM UMA ÁREA DE 1,25 HA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 1499 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 28/04/2020  
 VENCIMENTO: 28/03/2022  
 PROCESSO Nº: 93-1997  
 LICENÇA Nº: 1431-2018  
 REQUERENTE: WALTER RODRIGUES JUNIOR  
 CPF/CNPJ: XXXXXX9904  
 MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DO GRUPO MINERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO MINERAL DE QUARTZO, VINCULADA AOS PROCESSOS ANM Nº 864.086/1998 COM 2,25 HA E Nº 864.167/2018 COM 5,78 HA, EM REGIME DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA. O INÍCIO DA LAVRA DAR-SE-Á NAS COORDENADAS 10°35'54.34 S/49°11'23.46 W, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - TO. REIMPRESSÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE UMA NOVA ÁREA ANM. LICENÇA ORIGINALMENTE IMPRESSA NO DIA 02/04/2018.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 27/04/2020  
 VENCIMENTO: 27/04/2023  
 PROCESSO Nº: 1556-2001  
 LICENÇA Nº: 3255-2020  
 REQUERENTE: AUTO POSTO COMBINADO  
 CPF/CNPJ: 36998433000125  
 MUNICÍPIO: COMBINADO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE CARACTERIZADO COMO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS P/VEÍCULOS, LOCALIZADA NA AV. JK S/N, CENTRO, MUNICÍPIO DE COMBINADO/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 28/04/2020  
 VENCIMENTO: 28/04/2025  
 PROCESSO Nº: 4276-2019-M  
 LICENÇA Nº: 3313-2020  
 REQUERENTE: ANTONIO MASAO SHOJI  
 CPF/CNPJ: XXXXXX0810  
 MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°9'11,51" LATITUDE: 10°15'23,94"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA COM UMA ÁREA DE REFLORESTAMENTO DE 579,7339 HA PARA PLANTAÇÃO DE EUCALIPTO (DIVERSOS CLONES), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO  
- LO (RENOVAÇÃO) - 108**

DATA CADASTRO: 05/04/2020  
 VENCIMENTO: 07/04/2025  
 PROCESSO Nº: 5982-2014-M  
 LICENÇA Nº: 2755-2020  
 REQUERENTE: AMERICEL S/A  
 CPF/CNPJ: 01685903001350  
 MUNICÍPIO: PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°32'57,01" LATITUDE: 6°36'28,84"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE PRINCIPAL DE TELEFONIA MÓVEL, LOCALIZADO CHÁCARA URBANA Nº 1 LOTEAMENTO PALMEIRAS Nº 2880, MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS -TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108**

DATA CADASTRO: 15/04/2020  
 VENCIMENTO: 15/04/2024  
 PROCESSO Nº: 5430-2012-M  
 LICENÇA Nº: 3002-2020  
 REQUERENTE: CONSORCIO PEDRO AFONSO - BUNGE  
 CPF/CNPJ: 12227776000128  
 MUNICÍPIO: TUPIRAMA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°22'0,16" LATITUDE: 8°57'0,5"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E DEPÓSITO E COMÉRCIO DE MULTICOMBUSTÍVEIS LOCALIZADA NA FERROVIANORTE-SUL, KM 562, MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONSÓRCIO PEDRO AFONSO - BUNGE.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 02/04/2020  
 VENCIMENTO: 02/04/2023  
 PROCESSO Nº: 5192-2019-M  
 LICENÇA Nº: 2676-2020  
 REQUERENTE: REYTON LUIZ PEREIRA  
 CPF/CNPJ: XXXXXX4820  
 MUNICÍPIO: PIUM-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°43'59,69" LATITUDE: 10°27'16,45"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 177,47 HECTARES NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA QUERO - QUERO, LOTES: 4, 5, 8 E 9, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIUM/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 24/04/2020  
 VENCIMENTO: 24/04/2022  
 PROCESSO Nº: 50-2020-M  
 LICENÇA Nº: 3220-2020  
 REQUERENTE: LUIS FERNANDO MARTINS  
 CPF/CNPJ: XXXXXX1892  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 8°53'31,39" LATITUDE: 49°9'5,87"  
 OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 999,0694 HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA EM SISTEMA EXTENSIVO, COM A CRIAÇÃO DE 470 CABEÇAS DE GADO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GOIANORTE - TO. LICENÇA ORIGINALMENTE IMPRESSA EM 24/04/2020.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 28/04/2020  
 VENCIMENTO: 28/04/2023  
 PROCESSO Nº: 1488-2020-M  
 LICENÇA Nº: 3315-2020  
 REQUERENTE: EROIDES JOSE MILANE E OUTROS  
 CPF/CNPJ: XXXXXX0920  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°51'4,42" LATITUDE: 8°26'0,47"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 309,4914 HA NA FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 27/04/2020  
 VENCIMENTO: 27/04/2022  
 PROCESSO Nº: 4389-2019-M  
 LICENÇA Nº: 3296-2020  
 REQUERENTE: BENVINDO DE SOUZA NETO  
 CPF/CNPJ: XXXXXX5104  
 MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°51'22,0" LATITUDE: 11°44'23,0"  
 OBJETIVO: LP - ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVA EM UMA ÁREA DE 403,9357 HA COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 700 CABEÇAS DE GADO, PARA CRIA E RECRIA E ENGORDA, LOCALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 17/04/2020  
 VENCIMENTO: 17/04/2023  
 PROCESSO Nº: 1270-2020-M  
 LICENÇA Nº: 3049-2020  
 REQUERENTE: JUVANILDO DE CASTRO DA SILVA  
 CPF/CNPJ: XXXXXXXX0104  
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 17°59'19,28" LATITUDE: 64°34'9,08"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO INTENSIVO EM UMA ÁREA DE 1,25HA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 1499 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 28/04/2020  
 VENCIMENTO: 28/04/2023  
 PROCESSO Nº: 274-2020-M  
 LICENÇA Nº: 3351-2020  
 REQUERENTE: ALZIMAR NOGUEIRA VILLELA  
 CPF/CNPJ: XXXXXXXX2872  
 MUNICÍPIO: PIUM-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 22°11'0,22" LATITUDE: 11°22'1,11"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA EM 498,263HA PARA PLANTAÇÃO DE ARROZ POR INUNDAÇÃO E SOJA E MILHO POR SUBSUPERFÍCIE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. OBS.: REIMPRESSÃO DA LICENÇA PARA CORREÇÃO DE DADOS, LICENÇA IMPRESSA ORIGINALMENTE EM 28/04/2020.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 15/04/2020  
 VENCIMENTO: 15/04/2022  
 PROCESSO Nº: 4407-2017-M  
 LICENÇA Nº: 2970-2020  
 REQUERENTE: CESAR AUGUSTO BARROS SANTOS  
 CPF/CNPJ: XXXXXXXX9806  
 MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°28'51,73" LATITUDE: 8°53'56,21"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 369,88 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA NA FAZENDA MELODY, MAT. 981 E 1.894, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DATA CADASTRO: 23/04/2020  
 VENCIMENTO: 23/04/2025  
 PROCESSO Nº: 4051-2018-M  
 LICENÇA Nº: 3179-2020  
 REQUERENTE: JOAO HELIO DE OLIVEIRA  
 CPF/CNPJ: XXXXXXXX6104  
 MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°21'0,2" LATITUDE: 12°57'0,28"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 41,0756 HECTARES PARA A CRIAÇÃO DE 82 ANIMAIS NO SISTEMA EXTENSIVO NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA JR E VIDA NOVA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 15/04/2020  
 VENCIMENTO: 15/04/2022  
 PROCESSO Nº: 643-2020-M  
 LICENÇA Nº: 2982-2020  
 REQUERENTE: PANAIT KOSMOS NICOLAOU E OUTRO  
 CPF/CNPJ: XXXXXXXX7907  
 MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°53'43,0" LATITUDE: 8°10'58,55"  
 OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO NUMA ÁREA TOTAL DE 280,6026 HA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO. LICENÇA ORIGINALMENTE EMITIDA NA DATA DE 15 DE ABRIL DE 2020.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 02/04/2020  
 VENCIMENTO: 02/04/2022  
 PROCESSO Nº: 5191-2019-M  
 LICENÇA Nº: 2693-2020  
 REQUERENTE: ADSON SANTA CRUZ OLIVEIRA  
 CPF/CNPJ: XXXXXXXX6172  
 MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°45'49,91" LATITUDE: 6°27'35,74"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 34,8161HA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 2UA/HA PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108**

DATA CADASTRO: 13/04/2020  
 VENCIMENTO: 13/04/2024  
 PROCESSO Nº: 598-2012  
 LICENÇA Nº: 2896-2020  
 REQUERENTE: EDMILSON GOMEZ DE SOUZA  
 CPF/CNPJ: XXXXXXXX9153  
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'42,0" LATITUDE: 8°7'43,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE CASCALHO, PELO O MÉTODO A CÉU ABERTO, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO A ANM NO PROCESSO Nº 864.334/2014 COM 25,4 HA, LOCALIZADA NA FAZENDA GURVILHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, PRÓXIMO ÀS COORDENADAS 08°07'43,00"S/48°25'42,00"O.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 02/04/2020  
 VENCIMENTO: 02/04/2022  
 PROCESSO Nº: 5190-2019-M  
 LICENÇA Nº: 2679-2020  
 REQUERENTE: ETYENNE MIRANDA PEREIRA  
 CPF/CNPJ: XXXXXXXX9811  
 MUNICÍPIO: PIUM-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°44'16,6" LATITUDE: 10°29'19,04"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 461,45 HECTARES NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA QUERO - QUERO, LOTES: 3 E 6, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIUM/TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 17/04/2020  
 VENCIMENTO: 17/04/2021  
 PROCESSO Nº: 2805-2011  
 LICENÇA Nº: 3054-2020  
 REQUERENTE: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS BURITI LTDA  
 CPF/CNPJ: 09600609000176  
 MUNICÍPIO: BURITI DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DATA CADASTRO: 29/04/2020  
 VENCIMENTO: 29/04/2021  
 PROCESSO Nº: 669-2020-M  
 LICENÇA Nº: 3390-2020  
 REQUERENTE: FUNDAÇÃO BRADESCO  
 CPF/CNPJ: 60701521000106  
 MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 11°59'1,55" LATITUDE: 49°52'3,23"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A ATIVIDADE TEMPORÁRIA - EXTRAÇÃO DE CASCALHO, EM UMA ÁREA DE 2,9 HA, INSERIDA NO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA CANUANA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO. A ATIVIDADE VISA ATENDER AS OBRAS CIVIS DA ESCOLA, NÃO HAVENDO COMERCIALIZAÇÃO DO MATERIAL. COORDENADA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES: LATITUDE 11°59'8,08"S E LONGITUDE 49°53'38,98"O.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 01/04/2020  
VENCIMENTO: 01/04/2022  
PROCESSO Nº: 520-2020-M  
LICENÇA Nº: 2644-2020  
REQUERENTE: VALQUIRIA DE SOUZA MENDES  
CPF/CNPJ: XXXXXXXX8149  
MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°14'11,0" LATITUDE: 12°21'49,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 69,1588 HA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 2UA/HA PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108**

DATA CADASTRO: 20/04/2020  
VENCIMENTO: 20/04/2023  
PROCESSO Nº: 3289-2016-M  
LICENÇA Nº: 3090-2020  
REQUERENTE: ELO AGRÍCOLA  
CPF/CNPJ: 13142597000401  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 10°10'38,0" LATITUDE: 42°52'47,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE COMERCIO ATACADO SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, LOCALIZADO AV. TRANSBRASILIANA, Nº 990, COMP. QD. 98, LT 03 A SERRANO II, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS -TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 07/04/2020  
VENCIMENTO: 07/04/2022  
PROCESSO Nº: 2412-2019-M  
LICENÇA Nº: 2785-2020  
REQUERENTE: DELZAIR DE SOUZA FILHO  
CPF/CNPJ: XXXXXXXX5172  
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°38'23,5" LATITUDE: 10°50'35,52"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO NA ÁREA DE 49,33 HECTARES NA PROPRIEDADE FAZENDA CAIEIRA, MAT. 1145, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108**

DATA CADASTRO: 27/04/2020  
VENCIMENTO: 27/04/2023  
PROCESSO Nº: 3473-2002  
LICENÇA Nº: 3263-2020  
REQUERENTE: J RODRIGUES FERREIRA E CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 37583432000182  
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°43'55,88" LATITUDE: 11°42'43,24"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS, LOCALIZADO 63 D TO - 050, S/N, QD 33, LT DE 01 AO 04, MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 27/04/2020  
VENCIMENTO: 27/04/2022  
PROCESSO Nº: 657-2020-M  
LICENÇA Nº: 3256-2020  
REQUERENTE: ANTONIO NONATO DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: XXXXXXXX3149  
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°55'54,0" LATITUDE: 8°52'52,0"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 68,7238 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA UBERABA II, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 28/04/2020  
VENCIMENTO: 28/04/2022  
PROCESSO Nº: 4094-2019-M  
LICENÇA Nº: 3342-2020  
REQUERENTE: MARCELO ALVES NOVAIS CHACON  
CPF/CNPJ: XXXXXXXX1968  
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°34'23,28" LATITUDE: 12°3'6,5"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO, EM UMA ÁREA CORRESPONDENTE A 62,14 HECTARES, COBERTA POR PASTAGEM, DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 125 CABEÇAS DE GADO, PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA INSERIDA NO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA NOVA RENDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 24/04/2020  
VENCIMENTO: 24/04/2022  
PROCESSO Nº: 4845-2019-M  
LICENÇA Nº: 3226-2020  
REQUERENTE: DAZIO MELHEIROS RAMOS  
CPF/CNPJ: XXXXXXXX1753  
MUNICÍPIO: MATEIROS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°33'15,08" LATITUDE: 10°18'21,89"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COM ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO, LOCALIZADO NA FAZENDA SANTA LUZIA, NO FERVEDOURO DENOMINADO DE MACAÚBAS, NA REGIÃO DO JALAPÃO, MUNICÍPIO DE MATEIROS, ESTADO TOCANTINS, PRÓXIMO ÀS COORDENADAS 10°18'21.890" S/46°33'15.080"W.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 16/04/2020  
VENCIMENTO: 16/04/2023  
PROCESSO Nº: 882-2020-M  
LICENÇA Nº: 3022-2020  
REQUERENTE: CARVÃO BRASA VERDE  
CPF/CNPJ: XXXXXXXX0121  
MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°26'43,02" LATITUDE: 9°15'13,05"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (INDÚSTRIA/CARVOARIA), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS -TO, COM 40 FORNOS E PRODUTIVIDADE EQUIVALENTE A 619,50MDC (METROS DE CARVÃO VEGETAL) NO PERÍODO CHUVOSO E 722,79MDC (METROS DE CARVÃO VEGETAL) NO PERÍODO SECO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 23/04/2020  
VENCIMENTO: 23/04/2023  
PROCESSO Nº: 5060-2019-M  
LICENÇA Nº: 3169-2020  
REQUERENTE: MARCOS FERNANDO BOLCONE  
CPF/CNPJ: XXXXXXXX6813  
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°25'30,08" LATITUDE: 12°30'6,26"  
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 513,6609 HECTARES COM APROXIMADAMENTE 800 CABEÇAS DE ANIMAIS NA FAZENDA PARANÁ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ/TO

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 16/04/2020  
VENCIMENTO: 16/04/2022  
PROCESSO Nº: 1006-2020-M  
LICENÇA Nº: 3024-2020  
REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS SERGIO COELHO E OUTROS  
CPF/CNPJ: XXXXXXXX2120  
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO  
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°19'3,16" LATITUDE: 12°12'59,16"  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DO GRUPO DE AGROPECUÁRIA - BOVINOCULTURA DE CORTE, DESENVOLVIDO POR FRANCISCO DE ASSIS SERGIO COELHO, EM UMA ÁREA DE 71,6702 HECTARES, NA FAZENDA CARRAPATO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 07/04/2020  
 VENCIMENTO: 07/04/2022  
 PROCESSO Nº: 266-2020-M  
 LICENÇA Nº: 2800-2020  
 REQUERENTE: JOAO PAULO MOISES  
 CPF/CNPJ: XXXXXX8184  
 MUNICÍPIO: OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°50'16,0" LATITUDE: 10°38'17,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 108,9452 HECTARES NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA PEQUIZEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 07/04/2020  
 VENCIMENTO: 07/04/2021  
 PROCESSO Nº: 868-2018-M  
 LICENÇA Nº: 2782-2020  
 REQUERENTE: TRANSMASUT TRANSPORTES LTDA  
 CPF/CNPJ: 00181221000103  
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 16/04/2020  
 VENCIMENTO: 16/04/2022  
 PROCESSO Nº: 882-2020-M  
 LICENÇA Nº: 3020-2020  
 REQUERENTE: CARVÃO BRASA VERDE  
 CPF/CNPJ: 36434685000121  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°26'43,02" LATITUDE: 9°15'13,05"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (INDÚSTRIA/CARVOARIA), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS -TO, COM 40 FORNOS E PRODUTIVIDADE EQUIVALENTE A 619,50MDC (METROS DE CARVÃO VEGETAL) NO PERÍODO CHUVOSO E 722,79MDC (METROS DE CARVÃO VEGETAL) NO PERÍODO SECO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 07/04/2020  
 VENCIMENTO: 07/04/2022  
 PROCESSO Nº: 265-2020-M  
 LICENÇA Nº: 2797-2020  
 REQUERENTE: MAURINA DAS GRAÇAS MARTINS MOISES  
 CPF/CNPJ: XXXXXX2106  
 MUNICÍPIO: OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°50'0,5" LATITUDE: 10°37'48,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 176,9868 HECTARES NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA CAMPINAS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DATA CADASTRO: 02/04/2020  
 VENCIMENTO: 02/04/2023  
 PROCESSO Nº: 5190-2019-M  
 LICENÇA Nº: 2680-2020  
 REQUERENTE: ETYENNE MIRANDA PEREIRA  
 CPF/CNPJ: XXXXXX9811  
 MUNICÍPIO: PIUM-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°44'16,6" LATITUDE: 10°29'19,04"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 461,45 HECTARES NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA QUERO - QUERO, LOTES: 3 E 6, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIUM/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108**

DATA CADASTRO: 29/04/2020  
 VENCIMENTO: 29/04/2023  
 PROCESSO Nº: 1358-2009  
 LICENÇA Nº: 3376-2020  
 REQUERENTE: JACOB SILVA LTDA  
 CPF/CNPJ: 04395792000363  
 MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DESTINADO A REVENDA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), EM SISTEMA SUBTERRÂNEO DE ARMAZENAMENTO, COMPOSTO POR TRÊS TANQUES DE ARMAZENAMENTO, COM CAPACIDADE DE 15 E 30M³, SOMANDO 60M³, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO DE ASSIS, S/N, TO-010, KM 26, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 02/04/2020  
 VENCIMENTO: 02/04/2022  
 PROCESSO Nº: 5192-2019-M  
 LICENÇA Nº: 2675-2020  
 REQUERENTE: REYTON LUIZ PEREIRA  
 CPF/CNPJ: XXXXXX4820  
 MUNICÍPIO: PIUM-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°43'59,69" LATITUDE: 10°27'16,45"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 177,47 HECTARES NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA QUERO - QUERO, LOTES: 4, 5, 8 E 9, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIUM/TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 28/04/2020  
 VENCIMENTO: 28/04/2022  
 PROCESSO Nº: 4276-2019-M  
 LICENÇA Nº: 3311-2020  
 REQUERENTE: ANTONIO MASAO SHOJI  
 CPF/CNPJ: XXXXXX0810  
 MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°9'11,51" LATITUDE: 10°15'23,94"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA COM UMA ÁREA DE REFLORESTAMENTO DE 579,7339 HA PARA PLANTAÇÃO DE EUCALIPTO (DIVERSOS CLONES), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO - TO.

**EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA**

DATA CADASTRO: 29/04/2020  
 VENCIMENTO: 29/04/2022  
 PROCESSO Nº: 1401-2018-M  
 LICENÇA Nº: 3385-2020  
 REQUERENTE: CTS EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 02764530000131  
 MUNICÍPIO: ALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°4'31,4" LATITUDE: 11°21'8,3"  
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO MINÉRIO DE OURO, PELO O MÉTODO À CÉU ABERTO, EM REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA COM GUIA DE UTILIZAÇÃO, DENTRO DOS LIMITES DA FAZENDA GARRAFAS NO MUNICÍPIO DE ALMAS - TO, NA ÁREA REQUERIDA JUNTO A ANM NO PROCESSO Nº 864.922/2008, NAS COORDENADAS LATITUDE 11°21'08.3"S E LONGITUDE 47°04'31.4"W.

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108**

DATA CADASTRO: 13/04/2020  
 VENCIMENTO: 13/04/2025  
 PROCESSO Nº: 4602-2013-M  
 LICENÇA Nº: 2874-2020  
 REQUERENTE: AMERICEL S.A  
 CPF/CNPJ: 01685903000116  
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°51'49,87" LATITUDE: 10°10'16,1"  
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (TORRE DE CELULAR/OBRAS CIVIS NÃO LINEARES), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

## UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 261/2020/GABREITOR,  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 17 de agosto de 2020 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, inciso XIII, do Estatuto desta Universidade,

**RESOLVE:**

Autorizar concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

**1 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Carlos Roberto Almeida Gomes	CPF: XXX.XXX.X71-53
End. Res.: QD 405 Sul, Alameda 32, Quadra 12, Lote 16	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	UF: TO.
Cep.: 77.015-616	Tel. Com.: (63) 3218-4954
Cargo/Função: Assessor Especial Gab Gov - Palmas/TO	Mat. Nº 571808-4
Agência 3615-3	C/C: 400053-6

**2 PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00
TOTAL	6.000,00

2.1 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

3 O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

4 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias após o recebimento pelo responsável. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 dias após a expiração do prazo de aplicação.

5 Fica designado o servidor: Múcio Medeiros Barbosa para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 270/2020/GABREITOR,  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 3º, inciso 6º e 7º, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPESP/DIRPOSGRAD/Nº 036/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR para compor a Coordenação do curso de Doutorado Interinstitucional em Desenvolvimento Regional UFT, UNITINS, UNIRG e UEG, conforme indicação a seguir:

I - Prof.ª Fernanda Matos Fernandes de Oliveira - Coordenadora da Instituição receptora (Unitins).

Art. 2º A Coordenação do DINTER em Desenvolvimento Regional tem como incumbência a execução do projeto do referido curso no âmbito do termo de cooperação firmado entre UFT, UNITINS, UNIRG e UEG.

Art. 3º Fica atribuída carga horária de 05 horas semanais para o indicado acima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês novembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIMULADOR DE PACIENTE CARDIOPULMONAR AVANÇADO PARA AUSCULTA CARDÍACA E PULMONAR COMPLETO (COM INSTALAÇÃO E SUPORTE *IN LOCO*).

Trata-se de solicitação contida no Processo Administrativo nº 2020/20321/000467, o qual deu origem ao Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2020, elaborado e conduzido em conformidade ao Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, após ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, divulga o resultado final conforme valor total a respectiva empresa:

ITEM 01 - adjudicado e homologado em favor da empresa LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 08.014.804/0001-51, pelo valor total de R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais).

Palmas - TO, 24 de novembro de 2020.

Alan Wortmann da Rosa  
Pregoeiro

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO****RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 054, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Câmpus de Palmas/TO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI, do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 18 de março de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, Câmpus Palmas/TO, consubstanciado no processo administrativo 2019/20321/1409.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso está publicado no sítio: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/resolucoes-consuni>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 24 de novembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA

**ATO Nº 218, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o pedido de revogação da remoção por saúde formulado pela Servidora beneficiada;

CONSIDERANDO o Parecer Médico Pericial realizado pela Junta Médica Oficial, o qual é favorável ao retorno da servidora à sua lotação originária;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 109/2020, prolatada nos autos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a remoção por motivo de saúde, deferida a Analista Jurídica de Defensoria Pública SUZANE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula nº 908291-3, por meio do Ato nº 60/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.558.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

#### ATO Nº 219, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação externada pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, nos termos do Ofício PGE/GAB nº 9899/2020,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a cessão, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, do Servidor ARTHUR JORGE SANTOS LIMA, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, pelo interstício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

#### ATO Nº 220, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação externada pela Prefeitura Municipal de Alto Horizonte - GO, nos termos do Ofício nº 310/2020,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a cessão do Servidor RODRIGO URANI DE MORAIS SOUZA, Assistente de Defensoria Pública, à Prefeitura Municipal de Alto Horizonte - GO, com ônus para o requisitante, pelo interstício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 1193, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Portaria nº 772, de 04 de agosto de 2020, que concede férias, no período de 19/11/2020 a 18/12/2020, ao Defensor Público Neuton Jardim dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LUCIANA COSTA DA SILVA, para responder, sem prejuízo de suas funções pela Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - ESDEP, em razão das férias legais do Diretor - Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, autorizadas por meio da Portaria nº 772/2020, referente ao exercício de 2019/1, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2020.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 24 dias de novembro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

PROCESSO Nº: 20.0.000001104-6

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

OBJETO: Pregão eletrônico, tipo menor preço por grupo, a fim de contratar empresa especializada no serviço de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo: instalação/desinstalação, em comodato, de módulos rastreadores; disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para acompanhamento e localização de veículos; treinamento de pessoal; e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) a cada 02 (dois) minutos, incluindo os seguintes equipamentos a título de comodato: Localização por GPS, Comunicação por GPRS, telemetria, sirene (buzzer) e identificador de motorista por meio de cartão (iButton, RFID, etc.) ou mecanismo similar, para o exercício financeiro de 2021.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 021/2020

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por grupo, para contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo: instalação/desinstalação, em comodato, de módulos rastreadores; disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para acompanhamento e localização de veículos; treinamento de pessoal; e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) a cada 02 (dois) minutos, incluindo os seguintes equipamentos a título de comodato: Localização por GPS, Comunicação por GPRS, telemetria, sirene (buzzer) e identificador de motorista por meio de cartão (iButton, RFID, etc.) ou mecanismo similar, para o exercício financeiro de 2021, conforme necessidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 8.538/2015 e 10.024/2019 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, como razão de decidir, o Parecer Jurídico nº 146/2020, exarado pela Diretoria Jurídica (evento 514935), o Parecer Técnico nº 021/2020, do Controle Interno (evento 515524), ADJUDICO o objeto do certame, no valor total de R\$ 23.673,69 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), para a empresa EDISON LUIZ CASAS PINTO ME (CNPJ sob o nº 01.992.757/0001-71) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 23/2020, tipo menor preço por grupo, consoante a classificação procedida pelo(a) Pregoeiro(a) (evento 509872), em relação à empresa EDISON LUIZ CASAS PINTO ME (CNPJ sob o nº 01.992.757/0001-71), no valor de R\$ 23.673,69 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).

O valor total do objeto do certame é de R\$ 23.673,69 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas, 24 de novembro de 2020.

Fábio Monteiro dos Santos  
Defensor Público-Geral

## CONSELHO SUPERIOR

**PORTARIA Nº 001, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando ainda o disposto no artigo 58, VI, da Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril 2017, bem como considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º Conceder as férias legais do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 8741964, relativas ao exercício 2017/1, no período de 25/01/2021 a 18/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA Nº 002, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando ainda o disposto no artigo 58, VI, da Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril 2017, bem como considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º Conceder as férias legais do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 8741964, relativas ao exercício 2017/2, no período de 19/02/2021 a 20/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA Nº 003, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando ainda o disposto no artigo 58, VI, da Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril 2017, bem como considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º Conceder as férias legais do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 8741964, relativas ao exercício 2018/1, no período de 18/11/2021 a 17/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA Nº 004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando ainda o disposto no artigo 58, VI, da Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril 2017, bem como considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º Conceder as férias legais do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 8741964, relativas ao exercício 2018/2, no período de 07/01/2022 a 05/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA Nº 005, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando ainda o disposto no artigo 58, VI, da Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril 2017, bem como considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º Conceder as férias legais do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 8741964, relativas ao exercício 2019/1, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA Nº 006, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando ainda o disposto no artigo 58, VI, da Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril 2017, bem como considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º Conceder as férias legais do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 8741964, relativas ao exercício 2019/2, no período de 21/11/2022 a 20/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA Nº 007, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando ainda o disposto no artigo 58, VI, da Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril 2017, bem como considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as férias legais do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 8741964, relativas ao exercício 2020/1, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA Nº 008, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando ainda o disposto no artigo 58, VI, da Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril 2017, bem como considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º Conceder as férias legais do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 8741964, relativas ao exercício 2020/2, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA Nº 009, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando ainda o disposto no artigo 58, VI, da Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril 2017, bem como considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º Conceder as férias legais do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 8741964, relativas ao exercício 2021/1, no período de 20/11/2023 a 19/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA Nº 010, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando ainda o disposto no artigo 58, VI, da Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril 2017, bem como considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º Conceder as férias legais do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 8741964, relativas ao exercício 2021/2, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA Nº 011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando a concordância manifestada pelos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por solicitação do órgão correccional, tendo em vista a necessidade do serviço público, o período de 07/01/2021 a 05/02/2021 das férias legais da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Irisneide Ferreira dos Santos, matrícula nº 900034092, relativas ao exercício 2018/2, concedidas através da Portaria nº 1031, de 28 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 5.717, de 04 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Superior

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 1176, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe NEUTON JARDIM DOS SANTOS, em suas atribuições na 17ª Defensoria Pública de Fazenda Pública e de Execução Fiscal de Palmas, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 772/2020, referente ao exercício de 2019/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1194, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe HUD RIBEIRO SILVA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi-TO, a partir de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º Revogar, a partir de 24 de novembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 1184, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1195, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial JOSÉ ALVES MACIEL para patrocinar a defesa do assistido LUCAS SILVA SANTOS, referente aos autos nº 0015483-64.2019.827.2722, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, designada para o dia 09 de dezembro do corrente ano, na Comarca de Gurupi -TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 1196, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial JOSÉ ALVES MACIEL para patrocinar a defesa do assistido MAXLEY NOLETO XAVIER, referente aos autos nº 0008428.62.2019.827.2722, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, designada para o dia 10 de dezembro do corrente ano, na Comarca de Gurupi -TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 1197, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial JOSÉ ALVES MACIEL para patrocinar a defesa do assistido JAILSON BARBOSA DOS SANTOS, referente aos autos nº 5001006.29.2011.827.2722, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, designada para o dia 15 de dezembro do corrente ano, na Comarca de Gurupi -TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 1198, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial JOSÉ ALVES MACIEL para patrocinar a defesa do assistido ANTÔNIO PEDRO DE MEDEIROS FILHO, referente aos autos nº 0017776.07.2019.827.2722, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, designada para o dia 17 de dezembro do corrente ano, na Comarca de Gurupi -TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 23/2020, para contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo: instalação/desinstalação, em comodato, de módulos rastreadores; disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para acompanhamento e localização de veículos; treinamento de pessoal; e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) a cada 02 (dois) minutos, incluindo os seguintes equipamentos a título de comodato: Localização por GPS, Comunicação por GPRS, telemetria, sirene (buzzer) e identificador de motorista por meio de cartão (iButton, RFID, etc.) ou mecanismo similar, para o exercício financeiro de 2021, tendo como vencedora a empresa: EDISON LUIZ CASAS PINTO ME (CNPJ sob o nº 01.992.757/0001-71), no valor de R\$ 23.673,69 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Palmas - TO, 24 de novembro de 2020.

Dulcirene Pereira Oliveira  
Pregoeira

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### EDITAL DE CITAÇÃO INTIMAÇÃO Nº 058/2020/RELT1

Processo nº 7356/2020 - Prefeitura Municipal de Tupirama - Assunto: DENUNCIA E REPRESENTAÇÃO/2. REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEIS ATOS ILEGÍTIMOS E ANTECONÔMICOS - Nos termos do Despacho nº 606/2020, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO INTIMO a Empresa SBN Locação e Eventos Eirele - EPP, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tomarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07:00 às 13:00 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 19 dia do mês de novembro de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos  
Conselheiro

**EXTRATO**

PROC. SEI Nº 18.001925-2

2º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, ACORDADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PALMAS -TO.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Acordo de Cooperação Técnica, bem como a atualização do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Federal de Educação do Tocantins (IFTO) e o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

PRORROGAÇÃO: A vigência do presente acordo de prorrogação fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses o presente ACORDO a partir da data de vencimento.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993 e posteriores atualizações.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020  
PROCESSO SEI Nº: 20.002564-3

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de assinatura de 550 (quinhentas e cinquenta) licenças da solução em nuvem Microsoft Office 365, integrante da modalidade enterprise agreement subscription para o período de 12 (doze) meses, para atender as demandas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
MOTIVO: Pela necessidade de adequação do cadastro no sistema: www.gov.br/compras.

TIPO: Menor preço por grupo.

DATA DE ABERTURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2020, às 09:00 (nove horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decretos Federais nº 10.024/2019, 3.555/2000 e 7.892/2013, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo telefone: (63) 3232-5872 e pelo e-mail: licit@tce.to.gov.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO: www.tceto.tc.br e www.gov.br/compras.

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****ABREULÂNDIA****EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO Nº 1066/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2020, Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia-TO, cujo objeto é o registro de preços objetivando: a contratação para Locação de máquinas pesadas. Para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. Foi Adjudicado e Homologado, sendo a detentora a empresa ARTCON LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.416.926/0001-28, Rua Firmino Mendes, nº 294, Sala 02, CEP: 77.600-000, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, Valor Aderido Total R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), Data da Adesão: 16/11/2020, Vigência: a partir da assinatura até 31 de Dezembro de 2020: Representado pelo Gestor: Marivaldo Dias Lima, Fundamento Legal de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, e Decreto Federal nº 7.892/2013.

**PROCESSO Nº 1067/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 007/2020, Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia-TO, cujo objeto é o registro de preços objetivando: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos, incluindo material, na iluminação pública do Município de Abreulândia-TO, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. Foi Adjudicado e Homologado, sendo a detentora a empresa ARTCON LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.416.926/0001-28, Rua Firmino Mendes, nº 294, Sala 02, CEP: 77.600-000, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, Valor Aderido Total R\$ 42.063,90 (Quarenta e dois mil, sessenta e três reais e noventa centavos), Data da Adesão: 16/11/2020, Vigência: a partir da assinatura até 31 de Dezembro de 2020: Representado pelo Gestor: Marivaldo Dias Lima, Fundamento Legal de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, e Decreto Federal nº 7.892/2013.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 816/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 007/2020, Tipo Menor Preço Por Item, Constitui objeto da presente licitação aquisição de 02(duas) motocicletas, zero 0km, ano/modelo 2020/2020, fabricação nacional, com no mínimo 160, cilindradas, freio a disco em uma das rodas dianteira, sistema de partida elétrica, trail, combustível: renovável flex, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 12 litros, transmissão 05 (cinco) velocidades, pintura sólida na cor preta, ignição eletrônica, bateria 12 v-aah, farol 35/35w, óleo de motor 1,2 litros, pneu dianteiro 90/90-19 m/c, pneu traseiro 110/90 17 m/c comprimento x largura x altura aproximadamente 1356 mm, distância mínima de solo 247mm, altura do assento, aproximadamente 1356 mm, distância mínima de solo 247 mm, altura do assento aproximadamente 836 mm, peso seco aproximadamente 121 kg. Para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, realizado às 08hs45min do dia 12 de Novembro de 2020, onde chegou-se aos seguintes resultados, No dia e hora marcada não compareceram nenhuma empresa interessada em participar do certame sendo DECLARADA DESERTA.

Thiago Ribeiro de Sousa  
Pregoeiro

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/n, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, aquisição de 02 (duas) motocicletas, zero 0km, ano/modelo 2020/2020, fabricação nacional, com no mínimo 160, cilindradas, freio a disco em uma das rodas dianteira, sistema de partida elétrica, trail, combustível: renovável flex, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 12 litros, transmissão 05 (cinco) velocidades, pintura sólida na cor preta, ignição eletrônica, bateria 12 v-aah, farol 35/35w, óleo de motor 1,2 litros, pneu dianteiro 90/90-19 m/c, pneu traseiro 110/90 17 m/c comprimento x largura x altura aproximadamente 1356 mm, distância mínima de solo 247mm, altura do assento, aproximadamente 1356 mm, distância mínima de solo 247 mm, altura do assento aproximadamente 836 mm, peso seco aproximadamente 121 kg. Para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, Data: 09/12/2020. Horário: 08h45min.

Thiago Ribeiro de Sousa  
Pregoeiro

**ALVORADA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020/ADM  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020/ADM**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO torna público o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 241/2020/ADM julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS NO SETOR ALVORADINHA EM ALVORADA/TO tendo como vencedora a Empresa: CONSTRUTORA RIO NOVO - CNPJ sob o nº 25.000.869/0001-67, firmado o valor de R\$ 153.417,81. O contrato terá vigência de 03 (três) meses, a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura 24/11/2020.

Alvorada/TO, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA/TO

**AXIXÁ DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO 2020.24.11.15  
PREGÃO PRESENCIAL 015/2020**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, através do seu prefeito Damião Castro Filho, torna público que às 08:00h, do dia 09/12/2020 realizará licitação na modalidade Pregão presencial sob a forma de Registro de Preço para a Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da lei, de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o Fundo Municipal de Educação de Axixá do Tocantins - TO.

**DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ/MF Nº 24.851.461/0001-36, com sede à Av. Sebastião Borba Santos, nº 606, representado por seu Prefeito Municipal, Florisvane Mauricio da Gloria, brasileiro, solteiro, Administrador Público Municipal, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO ARTCON - LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, com endereço na Rua Firmino Mendes, 294, Sala 02 - CENTRO, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000, inscrito no CNPJ nº 18.416.926/0001-28, representado por proprietário Sr. Edson Fernandes da Costa, CPF nº 949.225.431-04, Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Modalidade: Adesão de Ata nº 004/2020 Objeto: ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇO 004-2020, DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED NA AVENIDA CODESPAR, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, Assinatura: 02/11/2020. Recursos Financeiros: Próprios do município e outros repasses. Valor do Contrato: R\$ 251.420,00 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais).

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, 04 de novembro de 2020.

Florisvane Mauricio da Gloria  
Prefeito Municipal

**GURUPI****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 033/2020-SRP. Processo: 2019.015413. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA RESERVADA DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Realização: 10/12/2020, às 09 horas, horário local, Sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, DEMAIS PRODUTOS AFINS. Legislação: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, dentre outras. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br).

Gurupi/TO, 25/11/2020.

Gerson José de Oliveira  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020. Proc. 155/2020. Abertura dia 14 de dezembro de 2020, às 08h:00min, tendo por objeto: Pavimentação de via em TSD, no Município de Paranã - TO. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados no Portal da Transparência do Município de Paranã/TO. Mais informações através do telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: [licitações.parana.to@gmail.com](mailto:licitações.parana.to@gmail.com).

Paraná, Estado do Tocantins, dia 25 de novembro de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo  
Presidente da CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2020. PROC. 154/2020. Abertura dia 09 de dezembro de 2020, às 09h:00min, tendo por objeto: Aquisição de um veículo. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados no Portal da Transparência do Município de Paranã/TO. Mais informações através do telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: [licitações.parana.to@gmail.com](mailto:licitações.parana.to@gmail.com).

Paraná, Estado do Tocantins, dia 24 de novembro de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo  
Pregoeira.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

CRENCIAMENTO: Nº 02/2020,  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATADA: COP SAÚDE PORTO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 09.220.797/0001-07.  
OBJETO: Prestação de serviços de diagnóstico por imagem.  
RECURSOS: Classificação funcional: 10.301.013.2.073, Natureza da despesa: 3.390.39.00, Fonte: 401, 10.302.0014.2.069, 10.301.0013.2.064.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 MESES  
SIGNATÁRIOS: COP SAÚDE PORTO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 09.220.797/0001-07, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA AIRES, brasileiro, portador do RG nº 3517434 DFPC-GO e CPF nº 706.483.281-04.

**EXTRATO DE RESULTADO  
CRENCIAMENTO Nº 01/2020**

PROCESSO: nº 02/2020, órgão interessado Fundo Municipal de Saúde  
OBJETO: Prestação de serviços de diagnóstico por imagem.  
EMPRESA VENCEDORA COP SAÚDE PORTO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 09.220.797/0001-07

Josiane Viana Camelo Conceição  
Gestora Fundo Municipal de Saúde

**PONTE ALTA DO TOCANTINS****RESULTADO DA SESSÃO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de uso de software de ordenamento turístico para atender o município, com tratamento de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/09/2020, às 08h00min  
RESULTADO: A empresa ECÓ AÇU TECNOLOGIA EIRELI, com CNPJ nº 02.014.483/0001-09, foi a vencedora do item com montante de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).  
DATA PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Até 5 (cinco) dias úteis contadas desta data de publicação.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de uso de software de ordenamento turístico para atender o município, com tratamento de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A empresa ECÓ AÇU TECNOLOGIA EIRELI, com CNPJ nº 02.014.483/0001-09, foi a vencedora do item com montante de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).  
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura.  
SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa pela Prefeitura e Valdecir Guedes Mazeiro pela empresa.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 24 de Novembro de 2020.

Seila Azevedo Borges  
Pregoeira e Presidente da CPL

**SANDOLÂNDIA****AVISO DE PUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

O Município de Sandolândia-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 15 de dezembro de 2020, às 08h30m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Av. Ulisses Guimarães, centro, s/n, nesta cidade, licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 889527/2019, OPERAÇÃO 1065722-56 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. O Edital está disponível no site oficial: [www.sandolandia.to.gov.br](http://www.sandolandia.to.gov.br) ou através do email: [cpl.sandolandiat@gmail.com](mailto:cpl.sandolandiat@gmail.com), de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 25 de Novembro de 2020.

LAIANE PERES MELLO  
Presidente da Comissão de Licitação

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANGELO FELIPE DA COSTA SARAN, CPF: 015.984.121-67, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura - Plantio de Soja, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, situada na Zona Rural do município de Centenário - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA, CNPJ nº 07.177.507/0001-64, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas solicitar a renovação de sua LICENÇA AMBIENTAL SIMPLICADA - LAS para a atividade Fabricação de aparelhos e utensílios para a correção de defeitos e aparelhos ortopédicos em geral sob. Encomenda, com endereço na QD. ACSVSE 51 (504 SUL), AV. LO 11, NÚMERO 20, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Elpidio Luiz Brandão Filho, inscrito no CPF: 004.326.281-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), da atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Santa Rosa, no município de Paranã-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SA. EMAPEL - EIZI MAEDA AGROPECUÁRIA LTDA - EPP, CNPJ/MF: 54.892.849/0001-46, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço na FAZENDA ARARA AZUL E OUTRA, localizada no município de NATIVIDADE-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FORTUNATO SANTANAAGUIAR - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 29.163.220/0001-18, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido para Uso na Construção Civil, Localizada na Rod. Br 153 Km 411, QD CH, no município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Giovane Valente Bonfim, CPF: 015.726.491-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura no Imóvel Fazenda Santa Glória - Combinado/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

GIULIANO ROBERTO CAMPIOL, CPF: 787.353.439-15 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de AGRICULTURA na FAZENDA TURCATO - Zona Rural, município de GOIATINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Jaldo Aguiar Barbosa, CPF nº 042.348.391-91, proprietário da Fazenda Cachoeira I, tornam público que requereu ao NATURATINS: O Licenciamento Ambiental para atividade de Pecuária, localizada no município de Pium - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Mario Adriano Tondatto, de CPF nº 779.545.489-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão de Licença Prévia e Outorga para a atividade de bovinocultura de pequeno porte na Fazenda Rio Negro no município de Taguatinga-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa denominada Mineradora de Calcário Serra Dourada Ltda, CNPJ: 03.888.604/0001-04, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação da Mineração de Calcário em regime de lavra localizada no município de Palmeirópolis - TO em uma área de 49,70 ha, vinculada ao processo 864.110/2005 junto a ANM. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa P.N. MARQUES DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 13.490.394/0001-55, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de GLP, localizada na Av. Joana Medeiros, s/n, Quadra 05, Lote 04, Setor Aeroporto, CEP: 77.590-000, Município de Ponte Alta do Tocantins - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o qual reconheceu o estado de calamidade pública em razão da pandemia pelo vírus denominado COVID-19; CONSIDERANDO ainda a necessidade de conter a circulação e aglomeração de pessoas, e tendo em vista a necessidade da Assembleia Geral Ordinária para discussão e aprovação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2021, o Presidente do SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede social estabelecido na Rua Alagoas, QNE 14, Lote 03, Setor Jardim Aurenly I, Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidos pelo ESTATUTO SOCIAL; e, nos termos dos art. 14, III c.c., art. 18, "B" e demais dispositivos contidos no Estatuto Social e pela Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA a todos os Associados/Filiados deste Sindicato Laboral, com capacidade de votar, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 2021, que será realizada no dia 30 de novembro de 2020, de forma virtual através da Plataforma WhatsApp Web. A pauta de votação estará disponível impreterivelmente, das 19h00m às 21h00m do mesmo dia, através de Grupo de Associados que será instituído por este sindicato SIMTROMET, oportunidade em que serão apresentados os demonstrativos de receitas e despesas para previsão orçamentária a ser realizados no ano de 2021 para serem submetidos a apreciação dos Associados/Filiados. Por se tratar de assembleia virtual a mesma não tem a necessidade de obtenção de *quorum* para seu início, sendo efetivada no horário informado, sem qualquer prorrogação.

A participação de todos é muito importante para esta Entidade Sindical. Participe.

Palmas - TO, 26 de Novembro de 2020.

Atenciosamente,

José Antônio de Carvalho  
Presidente do SIMTROMET

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Riacho Preto Energética S/A, inscrita sob o número de CNPJ: 06.095.685/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a renovação da Licença Ambiental de Operação válida até 06 de abril de 2021, para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH Riacho Preto localizada no Rio Palmeiras, Zona Rural, divisa dos municípios de Dianópolis e Novo Jardim, sob o número de processo 2154-2003.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. RUBENS OLIVEIRA LUSTOSA, inscrito no CPF nº 036.653.471-81, torna público que requereu as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade agropecuária no município de Monte do Carmo/TO, junto ao NATURATINS. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa SHOPPING CENTER ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.579.265/0001-70, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, pedido de Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, do empreendimento SHOPPING ARAGUAIA, localizado no endereço "Av. Goiás, nº 3401, Chácara 96, Zona Urbana, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

VALMIR LORASCHI AIRES DA SILVA, CPF: 364.524.378-01, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva, Agricultura Sequeiro na propriedade LOT. SERRA DO LAGEADO 4ª ET, PARTE QUINHÃO Nº 08 e 13, município de APARECIDA DO RIO NEGRO - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

OSr. WAGNER FERREIRADACUNHA, RG nº M2793649 SSP-MG, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de bovinocultura, a ser implantada na Fazenda Coleta, Zona Rural do Município de Santa Tereza do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 001/86 e Lei 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A  
CNPJ/MF - 00.148.825/0001-58 E NIRE 17300000485

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A, para reunirem-se em sua sede social estabelecida na Rodovia TO 370, KM 100, Fazenda Curralinho, Zona Rural, Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado de Tocantins, no dia 11 de dezembro de 2020, às 14:00 (quatorze) horas, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis/Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2019, b) Deliberar sobre a remuneração dos administradores, c) Eleição, por vacância, de Membro do Conselho de Administração substituto.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 20 de Novembro de 2020.

Alberto Milhomens Junior  
Diretor-Presidente



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas - TO  
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Israel S. de A. Campos  
Oficial Registrador

Livia Angelica S. de A. R.  
Substituta Legal

Caio Augusto S. A. Ribeiro  
Substituto

Marco Antonio Victorino Furtado  
Substituto

Licia Siqueira de A. Ribeiro  
Substituta

João Batista Campos  
Substituto

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.,

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a empresa BASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ. 20.099.592/0001-58, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade matriculado sob o nº 116.260, denominado "ARSE 153", com área total de 234.098,53 m2, compreendendo Área Pública Municipal (APM) com área de 35.001,61 m2, Área de Preservação Permanente (APP) com área de 48.560,17 m2, Área Parcelável de 76.584,41 m2 que abrigará 267 Lotes Residenciais, 03 Lotes Portaria com área de 605,45 m2 e Sistema Viário com área total de 73.346,89 m2, conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 1.948, de 23 de setembro de 2020. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.

Selo de Digital: 127613AAA325819 - Código de Validação YPN



